

**TERMO DE FOMENTO Nº 013/2021 – FEAS**

**TERMO DE FOMENTO Nº 013/2021-FEAS, PROVENIENTE DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020-SEAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAZONAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS, ATRAVÉS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS E MOVIMENTO COMUNITÁRIO VIDA E ESPERANÇA - M.C.V.E**

No dia 15 de março de 2021, nesta cidade de Manaus, na sede da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEAS**, situada na Avenida Darcy Vargas, 77, Chapada, CEP nº 69.050-020, **O ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEAS**, CNPJ Nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS**, CNPJ Nº 01.079.142/0001-59, doravante designado simplesmente **PARCEIRO PÚBLICO**, neste ato representado por sua Secretária de Estado, a Sra. **MARICÍLIA TEIXEIRA DA COSTA**, brasileira, casada, servidora pública estadual, inscrita no RG nº 0.606.274-1, SSP/AM, e CPF sob o nº 193.078.962-91, residente e domiciliada na Rua Visconde de Porto Seguro, nº 500, Flores, CEP 69.058-090, Manaus/AM, e do outro lado, o **MOVIMENTO COMUNITÁRIO VIDA E ESPERANÇA - M.C.V.E**, CNPJ: 02.868.068/0001-12, , com sua sede em: Rua 7 de setembro, nº 644, Colônia Terra Nova, Cep nº 69.000-000, Manaus/AM, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. **HUMBERTO VASCONCELOS DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, padre, com inscrição no RG sob o nº 533702124, SSP/SP, e no CPF sob o nº 717.762.732-49, com residência e domicílio em: Rua Santos Pereira, nº 1, Novo Israel, CEP nº 69.039-410, Manaus/AM, doravante designado **PARCEIRO PRIVADO**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº **01.01.031101.00001195.2020 - SEAS**, doravante referido por **PROCESSO**, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente **TERMO DE FOMENTO**, de acordo com as minutas aprovadas no Processo nº 001783/2016-PGE e 87/15 – PGE/AM, que se regerá pela Lei nº 13.019/2014, Resolução nº 12/12 e Instrução Normativa nº 08/2004-SCI/CGE, e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos, provenientes de Edital de chamamento público para





**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

Termo de Fomento nº 001/2020-SEAS, para ofertar o Serviço de Abordagem Social a 80 usuários, sendo: crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, identificadas na área de atuação do MCVE, que vivenciam situações de violações de direitos como: trabalho infantil, mendicância, exploração sexual, situação de rua e outros, articulando os serviços de políticas públicas e órgãos do sistema de garantia de direitos, essas ações serão realizadas em espaços públicos de intensa circulação de pessoas e existência de comércio e terminais de ônibus, como forma de oportunizar alternativas dignas para saírem das ruas, reparando ou minimizando os danos por vivências de violências e abusos, preservando sua identidade, integridade e história de vida.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE COOPERAÇÃO:** A cooperação mútua dos parceiros dar-se-á da seguinte forma:

**A. O PARCEIRO PÚBLICO** realizará:

1. Ao **PARCEIRO PRIVADO** o repasse da quantia referida na **CLÁUSULA DE VALOR**, na forma prevista neste Termo.

**B. O PARCEIRO PRIVADO** realizará:

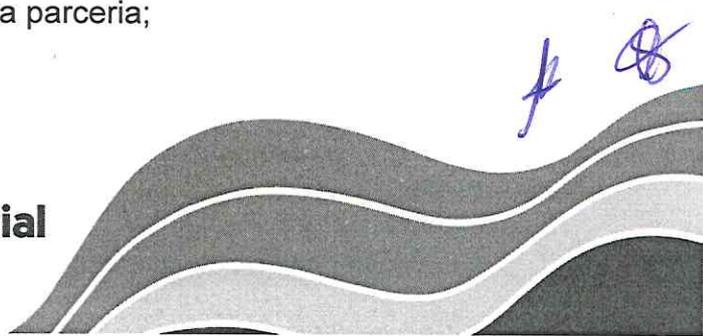
1. Execução do objeto desta parceria, com observância do plano de trabalho e do cronograma de desembolso, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, compreendendo todas as atividades a ele relativas;
2. Executar os objetivos específicos da parceria constantes do plano de trabalho.

Fica indicado o Sr. **HUMBERTO VASCONCELOS DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, padre, RG nº 533702124, SSP/SP, CPF nº 717.762.732-49, como responsável solidário pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES:** Para realização do objeto desta parceria, os parceiros obrigam-se a:

**A. PARCEIRO PÚBLICO**

1. Liberar em **PARCELA ÚNICA**, a quantia referida na **CLÁUSULA DE VALOR**, na forma do cronograma de desembolso, que integra o presente termo, sendo liberada após a publicação do extrato deste Termo;
2. Proceder a orientação, fiscalização e avaliação dos trabalhos desenvolvidos que se relacionem com a utilização dos recursos oriundos deste Termo;
3. Providenciar a publicação do extrato desta parceria;



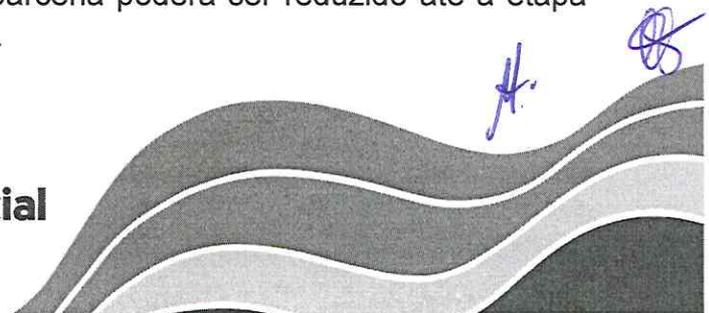


4. Providenciar, em caso de descumprimento do objeto, desvio de finalidade, entre outro, a devida tomada de contas especial, conforme determina a Resolução 12/12 – TCE/AM.

#### **B. PARCEIRO PRIVADO**

1. Aplicar os recursos recebidos, exclusivamente, na execução desta parceria e com o disposto no seu plano de aplicação e cronograma de desembolso, que integram este ajuste;
2. Facilitar e aceitar a orientação, supervisão técnica e fiscalização contábil do **PARCEIRO PÚBLICO** na execução do objeto desta parceria;
3. Apresentar a competente prestação de contas de sua aplicação acompanhada do relatório de realização do objeto, notas fiscais e recibos, conforme Resolução nº12/12 – TCE/AM.
4. A organização da Sociedade Civil prestará contas de boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de **até 90 (noventa) dias**, a partir do término da vigência da parceria;
5. Promover, à falta da apresentação da prestação de contas no prazo regulamentar, a restituição dos recursos transferidos, acrescidos de juros e correção monetária, conforme o índice oficial, salvo quando decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado ou sua devida justificativa;
6. Manter os recursos transferidos pelos órgãos e entidades estaduais em conta específica junto à instituição financeira, qual seja: **AGÊNCIA Nº 4570, OP: 003, CONTA Nº 1014-1, BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com aplicação financeira cujos rendimentos deverão ser utilizados exclusivamente na execução do objeto deste ajuste;
7. Permitir o livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a esta parceria, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
8. Restituir ao tesouro estadual eventual saldo de recursos, dentro de 30 (trinta) dias da conclusão ou extinção do acordo, bem como no caso de falta de movimento da conta da parceria por prazo superior a 90 (noventa) dias, sem justa causa, a critério do **PARCEIRO PÚBLICO**;
9. Pôr adesivo nos bens móveis adquiridos com recursos provenientes deste termo, que indiquem sua origem, conforme determinação do **PARCEIRO PÚBLICO**.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Na ocorrência de cancelamento de restos a pagar o quantitativo previsto para execução desta parceria poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade, se for o caso.



**CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES:** Os partícipes são responsáveis:

**A. PARCEIRO PÚBLICO:**

1. Pelo pagamento das despesas com a publicação do extrato deste Termo de Fomento.

**B. PARCEIRO PRIVADO:**

1. Pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto nesta parceria, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria, multas ou danos decorrentes de restrição a sua execução.

2. Pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, no que couber;

3. Pela manutenção dos bens adquiridos.

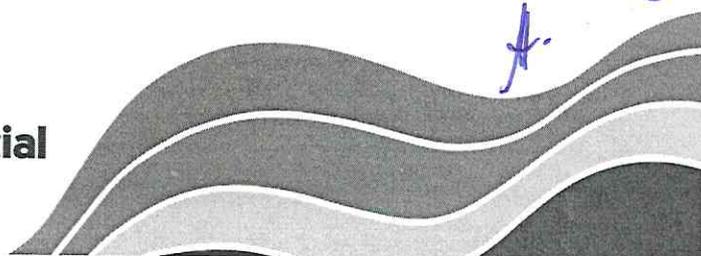
**CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO:** O **PARCEIRO PÚBLICO** promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto desta parceria.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Para implantação das ações de fiscalização e monitoramento, o **PARCEIRO PÚBLICO** poderá se valer do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parceria com órgãos ou entidades que se situem próximos ao local da aplicação dos recursos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O **PARCEIRO PÚBLICO** emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, que observará os requisitos dispostos em lei, e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pelo **PARCEIRO PRIVADO**.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** O gestor de parceria será designado através de Portaria, a qual será publicada posteriormente.

**CLÁUSULA SEXTA – DA UTILIZAÇÃO DE SÍMBOLOS:** É vedado às partes utilizar nos empreendimentos resultantes deste Termo de Fomento, nomes, símbolos, ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.



**CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR:** O valor global do presente Termo de Fomento é de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**

**CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: **Programa de Trabalho nº 08.244.3235.2040.0001, Natureza da Despesa nº 33504301, Fonte nº 01600000**, discriminados na **Nota de Empenho nº 2021NE0000125**, emitida em 12/03/2021, no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**.

**CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:** Este Termo de Fomento terá vigência de 9 (nove) meses contados de **15/03/2021 a 15/12/2021**, podendo ser prorrogado mediante solicitação do **PARCEIRO PRIVADO**, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada ao **PARCEIRO PÚBLICO** em, no mínimo, trinta dias antes do término inicialmente previsto.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Fomento deve ser feita pelo **PARCEIRO PÚBLICO** quando este der causa ao atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA DENÚNCIA:** Este Termo poderá ser denunciado:

1. pela deliberação de qualquer dos partícipes, em qualquer momento, manifestada com antecedência de 60 dias;
2. pela inadimplência de qualquer de suas cláusulas ou condições, a critério do partícipe não inadimplente, mediante comunicação escrita com antecedência de 30 (trinta) dias;
3. na ocorrência de fatos imprevisíveis que impossibilitem sua execução;
4. pela superveniência de norma que torne legal, material ou formalmente impraticável; e
5. em resguardo do interesse público.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas nesta Cláusula, os partícipes são responsáveis pelas obrigações que assumiram até a data da denúncia, competindo ao **PARCEIRO PRIVADO** a comprovação de aplicação dos recursos que houver recebido, na forma da Cláusula Terceira.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES:** Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas desta Lei e da legislação específica, garantida a prévia defesa, poderão ser aplicadas as seguintes sanções:

- I – Advertência;

II– Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

III– Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES:** Este Termo de Fomento poderá ser alterado por meio de termo aditivo, de comum acordo entre os parceiros, vedada a mudança do objeto.

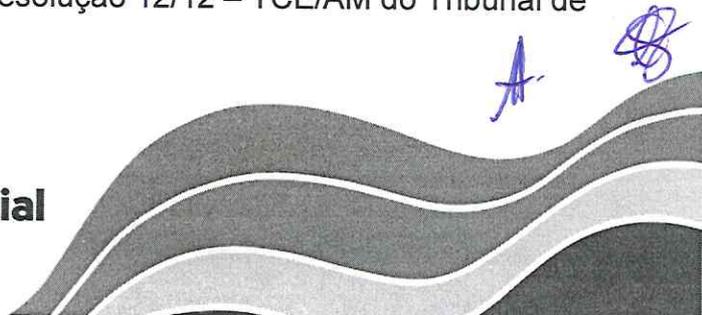
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo de Fomento será publicado, sob a forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, a ser providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS BENS ADQUIRIDOS:** Na data da conclusão ou extinção desta parceria, a titularidade dos direitos e dos bens adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pelo **PARCEIRO PÚBLICO** serão de titularidade do **PARCEIRO PRIVADO**.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Concluído ou não o prazo de vigência do presente ajuste, no caso de utilização em desacordo com a finalidade estabelecida pelos parceiros, poderá a Administração Pública promover a imediata retomada dos bens e direitos referidos na Cláusula anterior.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA INALIENABILIDADE:** Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos pelo presente instrumento serão gravados com cláusula de inalienabilidade, e o **PARCEIRO PRIVADO** deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:** Este Termo é celebrado com fundamento na Lei 13.019/2014 e na Resolução 12/12 – TCE/AM do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.





**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

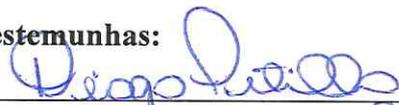
**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO:** Os conflitos e divergências que se originarem deste Termo de Fomento, não solucionados pelas vias amigáveis, serão submetidos ao foro da Comarca de Manaus, que para tanto fica eleito.

Manaus, 15 de março de 2021.

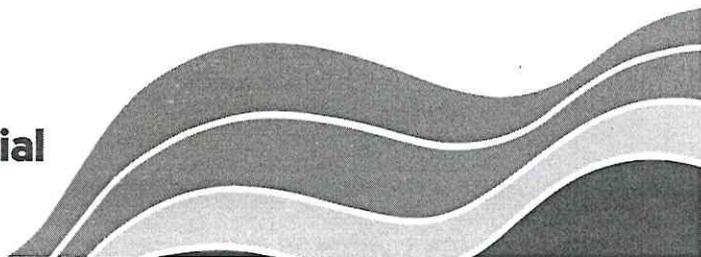
  
\_\_\_\_\_  
**MARICÍLIA TEIXEIRA DA COSTA**  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Parceiro Público

  
\_\_\_\_\_  
**HUMBERTO VASCONCELOS DE SOUZA**  
MOVIMENTO COMUNITÁRIO VIDA E ESPERANÇA - M.C.V.E  
Parceiro Privado

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **Diodo Henrique Petrus**  
CPF: **664423622-72**  
RG: **3618767**

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **Elizabete Kauê de Chaves**  
CPF: **560.943.402-49**  
RG: **11973544**





**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

R013.2021

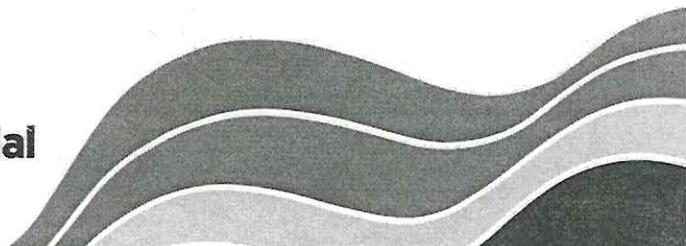
**RERRATIFICAÇÃO DE CLÁUSULA DO TERMO DE FOMENTO Nº 013/2021-FEAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAZONAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS, ATRAVÉS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS E MOVIMENTO COMUNITÁRIO VIDA E ESPERANÇA - M.C.V.E, inscrito no CNPJ sob o nº 02.868.068/0001-12**

**OBJETO** – Constitui objeto da presente Rerratificação a **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** - O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos, provenientes de Edital de Chamamento Público nº 001/2020-SEAS, para ofertar o Serviço de Abordagem Social a 80 usuários, sendo: crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, identificadas na área de atuação do MCVE, que vivenciam situações de violações de direitos como: trabalho infantil, mendicância, exploração sexual, situação de rua e outros, articulando os serviços de políticas públicas e órgãos do sistema de garantia de direitos, essas ações serão realizadas em espaços públicos de intensa circulação de pessoas e existência de comércio e terminais de ônibus, como forma de oportunizar alternativas dignas para saírem das ruas, reparando ou minimizando os danos por vivências de violências e abusos, preservando sua identidade, integridade e história de vida.

Manaus, 03 de maio de 2021.

**Alessandra Campêlo da Silva**  
Secretária de Estado da Assistência Social





ANEXO I  
PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE

GEPC/SEAS  
Nº FL: 291  
ASS: [assinatura]

<b>Nome</b> <i>MOVIMENTO COMUNITÁRIO VIDA E ESPERANÇA-MCVE</i>		<b>CNPJ</b> 02.868.068/0001-12	
<b>Endereço</b> Sede administrativa: Rua Tucandira N.01- Bairro: Colônia Terra Nova.		<b>E-mail</b> <a href="mailto:mcve@mcve.org.br">mcve@mcve.org.br</a>	
<b>Ponto de referência</b> <i>Sede administrativa: Em frente à igreja católica N. Sra. do Rosário</i>			
<b>Município</b> <i>Manaus.</i>	<b>UF</b> <i>AM</i>	<b>CEP</b> 69093- 449	<b>Telefone</b> (92) 3634-2155 (92) 99136-3616 (92) 99136-3556 (92) 98401-9312
<b>Nome do Responsável</b> <i>Pe. Humberto Vasconcelos de Souza</i>			
<b>CPF</b> 717.762.732-49	<b>RG</b> 53370212	<b>Órgão Expedidor</b> .SSP/SP	<b>Cargo</b> Presidente - MCVE
<b>Endereço</b> <i>Rua Natal, n. 01, Bairro: Novo Israel</i>			<b>CEP</b> 69039-410

2. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

<b>Nome</b> <i>Maria de Nazaré Souza Gomes Castro</i>	
<b>Profissão</b> <i>Psicóloga</i>	<b>Nº de inscrição no Conselho</b> <i>04030/20</i>
<b>E-mail</b> <i>naza.mcve@hotmail.com.</i>	<b>Contato</b> <i>(92) 984019312</i>

3. OUTROS PARTICIPES

<b>Nome</b>	<b>CNPJ</b>
-------------	-------------



ANEXO I  
PLANO DE TRABALHO

GEPC/SEAS

Nº FL: 282

ASS: [Signature]

Endereço		E-mail	
Município	UF	CEP	Telefone

GEPC/SEAS

Nº FL: 292

ASS: [Signature]



## ANEXO I PLANO DE TRABALHO

GEPC/SEAS  
Nº FL: 283  
ASS.: [assinatura]

### 4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

GEPC/SEAS  
Nº FL: 293  
ASS.: [assinatura]

#### 4.1 Breve histórico da instituição

“... é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária”.  
**Lei 8.069 do ECA, artigo 4 e artigo 227 da CF.**

Baseados neste direito fundamental e na inquietação oriunda do seguimento de Jesus Cristo, surgiu nas Áreas Missionárias Santa Mônica e Santa Helena, que envolvem os seguintes bairros da zona norte: Manôa, Novo Israel, Terra Nova, Monte Oliveiras, Monte Pascoal, Colônia Santo Antônio, e parte de Santa Etelvina, o Movimento Comunitário, fruto de uma necessidade visível nas diversas comunidades e da sensibilidade e preocupação de seus devidos coordenadores que se uniram e começaram a pesquisar formas de ajudar as famílias em situação de vulnerabilidade tendo como foco as crianças e adolescentes em situações de riscos e desprivilegiadas pelo sistema. É relevante destacar a presença intrépida como idealizador, do Pe. Riccardo Zanchin e vários integrantes do Gruppone Missionário, uma associação italiana que se dispõem com afincio por esta causa.

Esse movimento teve início em 1997, funcionando com aulas de reforço e alfabetização de adultos. Em 1998 foi sentida a necessidade de respaldo jurídico e assim foi criado o “Movimento Comunitário Vida e Esperança” (MCVE) que conforme o artigo 02 de seu Estatuto tem como *Missão* “incentivar os moradores da Área missionária Santa Helena e bairros adjacentes, a tomarem iniciativas e criarem atitudes que promovam e defendam a cidadania e a dignidade de todos, dando, porém prioridade aos excluídos, marginalizados e economicamente carentes, sobretudo as crianças, adolescentes, jovens e mulheres que se encontram em situação de vulnerabilidade. Nesse sentido, atua de forma comprometida centralizando a família como agente transformador”.

O Movimento nos anos de 1999, 2000 continuou sua caminhada com as escolas comunitárias, mas, no entanto, outros desafios foram aparecendo e o fato de muitas crianças irem para a escola sem comer, devido a baixa renda de muitas famílias, começou a se criar grupos de **Geração de Renda** com os pais destas crianças, o que contribuiria para renda familiar. Também surgiu a necessidade de fazer um trabalho com os adolescentes que viviam em situação de risco a fim de apontar novos caminhos, criando assim o **Projeto Horta**.



No ano de 2001 devido a várias discussões anteriores, criou-se o projeto *Raio de Luz*, destinado a atender mães adolescentes e grávidas para dar uma nova perspectiva para as mesmas visto que o fenômeno da gravidez precoce é um fator preocupante nesta zona de Manaus.

Neste mesmo ano o MCVE recebeu uma grande parceria internacional que possibilitou o crescimento da entidade em vários aspectos. A *Visão Mundial*, órgão presente em diversos países acoplou-se às ações do Movimento ampliando o projeto escolas comunitárias em várias comunidades e implantando o Projeto Crianças do Amazonas atendendo 1700 crianças, criando a área da saúde e área de psicologia e ainda fortalecendo os empreendimentos de economia solidária.

Em 2002 através da parceria da rede *CDI* apoiado pela *Visão Mundial* e o Instituto de oportunidade Social *IOS* conseguiu-se realizar o sonho de trazer para algumas comunidades a escola de informática como espaço de inclusão digital.

Neste mesmo ano o MCVE começou a apoiar o projeto escolas de futebol, um projeto já realizado no bairro de Novo Israel através do voluntariado do Sr. Rossi Nogueira atendendo cerca de 200 adolescentes.

Em 2003 devido ao escasso hábito de higiene, a proliferação de doenças, poluição em vários sentidos em todas as comunidades, surgiu a *Equipe do Meio Ambiente* que até o ano de 2008 trabalhou nas comunidades com campanhas de educação ambiental incluindo o incentivo à coleta seletiva do lixo para fins de reciclagem. Porém somente em 2005 com a fundação da Associação *Eco-recicla* foi possível direcionar todos os resíduos sólidos coletados pelas comunidades em virtude das campanhas de sensibilização ambiental. Com a criação da fábrica de vassouras ficou muito mais fácil destinar o grande número de garrafas pet coletadas pelas comunidades. A VAPET como assim é chamada a vassoura fabricada a partir da garrafa pet foi uma saída para a destinação deste produto e ainda gerou renda para famílias em situação econômica difícil.

Ainda em 2003, a fim de dar um suporte continuado para os adolescentes do Projeto Horta que aos 16 anos deveriam sair do projeto foi criado o projeto "Reciclagem é Vida", um projeto voltado para menores com apoio da Pastoral do Menor e como polo de erradicação do trabalho infantil. O objetivo principal era preparar o adolescente para o mercado de trabalho. O projeto teve o seu término no ano de 2010 para dar suporte a uma nova modalidade de ensino para os adolescentes.

Em 2004 devido ao alto índice de violência doméstica contra mulheres surgiu a GAM, o grupo Guerreiras Amazônicas em Movimento cujo objetivo principal seria a luta pela



igualdade de gênero e combate contra a violência. Em 2007 o MCVE passou pela mudança de sua diretoria onde o Presidente e idealizador do MCVE Pe. Riccardo Zanchin passou o cargo de presidente para Pe. Lorenzo Tasca que cumpriu o seu mandato até o ano de 2010.

Em 2009, com o apoio da Visão Mundial foi implantado em 04 comunidades o Projeto Fazendo Arte na Comunidade, um projeto voltado para crianças e adolescentes cujo principal objetivo foi de oferecer um espaço artístico e cultural para os menores que se encontravam em situação de vulnerabilidades. Com atividades de pintura, aulas de espanhol, teatro e capoeira o projeto segue beneficiando 50 crianças todos os sábados.

Em 2010 foi implantado o Projeto Ler Para Crescer na mais nova comunidade da área missionária Santa Helena, a comunidade de São José, uma comunidade resultante das grandes ocupações na cidade de Manaus e com grandes necessidades básicas de cidadania e políticas públicas.

No mesmo ano, no mês de junho ocorreu a Assembleia ordinária do MCVE cuja diretoria foi renovada. Assim foram aclamados: Márcia Silva Dias, Presidente; Joelma Lima Araújo Ferras Vice-Presidente. Neste ano de 2016 realizou-se uma nova eleição para a Diretoria da Instituição, sendo aclamado Presidente o Pe. Monoel Rubson Vilhena.

Diante desta trajetória como forma de enfatizar o desenvolvimento dos serviços da Instituição é salutar acrescentar que no ano de 2010 o MCVE adaptou todas as suas ações à Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), com respaldo nos padrões que orientam os serviços de Proteção Social Básica – com ênfase na convivência e fortalecimento de vínculos familiares. Neste mesmo ano, a Instituição realizou seu primeiro convênio com a *Secretaria de Assistência Social – SEAS*, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social, ampliando as trocas culturais, de cidadania, desenvolvendo o sentimento de pertença e de identidade com vista ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Em 2016 a Instituição firmou parceria com o Consulado do Japão em Manaus para a construção de uma quadra de grama sintética coberta com intuito de desenvolver as atividades de práticas desportivas. No ano de 2018, firmou termo de colaboração junto ao Ministério Público do Trabalho MPT para o financiamento do Projeto Ação de Rua: Protegendo a Infância e Restaurando Vidas, este tinha como propósito o desenvolvimento do Serviço de Abordagem Social como continuidade das ações já existentes. No ano de 2019, o Movimento Comunitário Vida e Esperança, através do Projeto de Abordagem, intitulado Ação de Rua: Protegendo a Infância e Restaurando Vidas, firma parceria através do termo de fomento 02-2019, com a



ANEXO I  
PLANO DE TRABALHO

GEPC/SEAS

Nº FL:

296

GEPC/SEAS

ASS:

ASS:

Secretaria Estadual de Assistência Social, afim de dar continuidade a atividades do referido Projeto e está desde então vem aditivando o recurso até a presente data.

Neste ano 2019, Pe. Humberto Vasconcelos assumiu a Presidência da Instituição, após Pe. Rubson ter cumprido o tempo necessário de acordo com o Estatuto do MCVE.

- **Missão**

Incentivar os moradores da Área missionária Santa Helena e bairros adjacentes, a tomarem iniciativas e criarem atitudes que promovam e defendam a cidadania e a dignidade de todos, dando, porém prioridade aos excluídos, marginalizados e economicamente carentes, sobretudo as crianças, adolescentes, jovens e mulheres que se encontram em situação de vulnerabilidade. Nesse sentido, atua de forma comprometida centralizando a família como agente transformador.

- **Visão Institucional**

O sistema social hoje infelizmente tem uma economia voltada somente para uma minoria, apesar da existência de vários projetos e programas sociais que são criados para a classe menos favorecida, ainda assim é notório o número de pessoas com pouca ou sem nenhum esclarecimento de seus direitos constitucionais. As ações governamentais têm sido insuficientes para reverter às situações de exclusão social – oriundas de uma longa história de exclusão, resultando em fatores que afetam diretamente famílias empobrecidas. Reconhecemos os esforços governamentais para diminuir essas situações através de investimentos em projetos e programas sociais de emancipação e protagonismo.

- **Valores Institucionais**

A Instituição MCVE através de seus agentes acredita e luta por uma sociedade na qual a coragem e as virtudes sejam um exercício diário e consciente dos valores humanos e na promoção de espaços para a convivência fraterna, do diálogo verdadeiro, no exercício da cidadania livre, na construção da cultura da paz, no respeito à diversidade religiosa e cultural e no bem comum para todos, firmando assim a proposta do Reino de Deus, marcada pela dimensão missionária e aliada a mística libertadora com ações que possam contribuir para a diminuição das situações de pobreza. A Ação do MCVE passa pela opção preferencial pelos pobres, fixando o olhar naqueles que são excluídos, vítimas das desigualdades sociais. O Movimento Comunitário Vida e Esperança possui em seu Estatuto os seguintes objetivos:



I - Incentivar os moradores da Área Missionária Santa Helena e bairros vizinhos, a tomarem iniciativas e criarem atitudes que promovam e defendam a cidadania e a dignidade de todos, dando, porém, prioridade aos excluídos, marginalizados e economicamente carentes, sobretudo jovens, com atividades de educação integral e formação para o trabalho;

II- Trabalhar em prol da comunidade e com a comunidade, em defesa de políticas públicas de interesse comunitário, garantidos a todos os cidadãos e cidadãs pela Constituição Federal Brasileira, e com a participação da Comunidade;

III – Promover atividades sociais, educacionais, culturais e desportivas;

IV – Administrar, de acordo com as normas legais que regem a atuação da Entidade, os recursos provenientes de convênios, doações, subversões e arrecadações;

V – Preservar o meio ambiente através da educação ambiental, de gestos e atitudes que se contrapõem a poluição e degradação da natureza;

VI – Realizar, organizar, promover ou participar de eventos culturais, sociais, por iniciativa própria ou em parceria com outras Instituições;

VII – Desenvolver Projetos Sociais, visando à criação de espaços socioeducativos, escolas educacionais e profissionais, de formação técnica, dentre outros;

VIII – Integrar e fortalecer os vínculos de solidariedade e recuperação entre os comunitários, solidificando o espírito associativo;

IX – Manter política e organização adequadas ao desenvolvimento do seu patrimônio e a aplicação dos seus atendimentos.

Assim indignados e convocados pela palavra de Deus o MCVE se dispõe ao desafio de transformar esta realidade. Portanto, o modelo de sociedade que deve servir de rumo ao trabalho e a atuação dos agentes estão embasados em relações justas, participativas, humanitárias e solidárias através da garantia e efetivação dos direitos a todas as crianças, jovens, adolescentes e adultos sem discriminação, proporcionando-lhes apoio para o desenvolvimento do protagonismo e atuação na vida da comunidade, capaz de escolher governantes comprometidos com as causas populares, contribuindo para um país modelo de justiça, solidariedade e igualdade.

- **Público Alvo**

Crianças, jovens, adultos, idosos e suas respectivas famílias que vivem em situação de risco pessoal e social que utilizam os espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência identificados na Zona Norte da Cidade de Manaus.



**ANEXO I**  
**PLANO DE TRABALHO**

GEPC/SEAS Nº FL: 298  
ASS: [assinatura]

GEPC/SEAS Nº FL: 288  
ASS: [assinatura]

- **Critério de acesso aos usuários para o ingresso no projeto**

O MCVE realiza o serviço de abordagem social a crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias com a finalidade de assegurar trabalho social de busca ativa que identifique usuários, em seu território de atuação, que utilizam as ruas como espaço de moradia, sobrevivência, identificando a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras formas de violação de direitos. O acesso também se dá pela demanda espontânea ou por encaminhamentos da rede socioassistencial ou por encaminhamento das demais políticas públicas e de órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

- **Oferta dos serviços nos últimos dois anos**

#### **Serviço de Abordagem Social e Busca Ativa – Média Complexidade**

O Movimento Comunitário Vida e Esperança ao longo dos anos vem realizando o Serviço de Abordagem Social a pessoas em situação de risco social que moram nos bairros ao seu entorno. Este Serviço teve início através da parceria com a Organização Internacional Visão Mundial, que no ano de 2002 acoplou-se nas ações do MCVE, através do Projeto Criança do Amazonas PCA chegando a atender mais de 15 mil crianças e adolescentes cadastradas diretamente.

No ano de 2018, o MCVE, fez parceria com o Ministério Público do Trabalho MPT que financiou o Projeto Ação de Rua-Protegendo a Infância e Restaurando Vidas, cujo principal objetivo era ofertar o Serviço de abordagem Social, sendo elas crianças, adolescentes, jovens e idosos no seu território de atuação, que utilizam as ruas como espaço de moradia, sobrevivência, identificando a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras formas de violação de direitos, oportunizando alternativas dignas para a saída das ruas com devidos encaminhamentos a rede Socioassistenciais e as demais políticas públicas na perspectiva de garantia de direitos, preservando a identidade, integridade e história de vida de cada um. Hoje, a Instituição conta com o apoio da Associação Italiana Gruppone Missionário que mantém o funcionamento das atividades.

As abordagens sociais são desenvolvidas sistematicamente através da presença da equipe nas localidades com maior concentração de pessoas em situação de violação de



ANEXO I  
PLANO DE TRABALHO

GEPC/SEAS  
299

GEPC/SEAS  
Nº PL: 289  
ASS: [assinatura]

ASS: [assinatura]

direitos. A equipe planeja suas rotinas para alcançarem 08 abordagens durante o mês, funcionando diuturnamente de acordo com a demanda.

Na abordagem, é privilegiado o estabelecimento do vínculo entre o educador social e a pessoa em situação de risco, facilitado através da presença constante do educador social na rua e a existência de uma rede acolhedora, ágil e articulada permitindo o surgimento de uma expectativa favorável quanto aos encaminhamentos relacionados à proteção de direitos. A abordagem procura, prioritariamente, trabalhar a diminuição de violações de direitos, possibilidade de saída das ruas, a retomada do vínculo familiar.

Os encaminhamentos são realizados conforme urgência e gravidade da situação identificada, esta poderá incluir o abrigo e /ou a priorização de seu acesso a algum tipo de atendimento em saúde, programas e outros. Os usuários serão encaminhados e Entidades e Organizações da Sociedade Civil, que compõem o Sistema de Garantia de Direitos dos quais poderão receber atendimento especializados e terapêuticos, bem como o acompanhamento clínico e a reinserção social através do acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários.

As pessoas abordadas devem poder falar dos medos, da violência, da rotina na rua, da droga, de suas experiências e, com isso, fornece elementos ao educador social no sentido de compreender a situação de uma forma não superficial. Por entender a complexidade que envolve as violações de direitos (abuso e exploração sexual, trabalho infantil, situação de rua) a equipe de abordagem procurará construir, individualmente ou em pequenos grupos, uma reflexão sobre o estar na rua, suas motivações e o desejo de sair, ou seja, retornar para a família ou estar em um espaço protegido. No ano de 2019 o Movimento Comunitário Vida e Esperança, através do Projeto de Abordagem, intitulado Ação de Rua: Protegendo a Infância e Restaurando Vidas, firma parceria através do termo de fomento 02-2019, com a Secretaria Estadual de Assistência Social, afim de dar continuidade a atividades do referido Projeto e está desde então vem aditivando o recurso até a presente data.

- **Intervenção**

As intervenções são realizadas a partir de uma ação planejada, conforme a urgência e gravidade da situação identificada, a equipe responsável pela abordagem poderá dar um encaminhamento emergencial ao caso, garantindo-se, sempre, a posterior discussão do mesmo. Tal encaminhamento emergencial poderá incluir o abrigo e/ou a priorização de



## ANEXO I PLANO DE TRABALHO

GEPC/SEAS  
Nº FL: 290  
ASS: [assinatura]

seu acesso a algum tipo de atendimento em saúde, programas e outros. O acompanhamento do caso deve ser capaz de apontar quais encaminhamentos suplementares ou adicionais o mesmo requer, bem como, eventualmente, para uma mudança de rumo na estratégia de re-vinculação empreendida. O Norte a ser perseguido pelo conjunto das intervenções será sempre o da proteção integral da pessoa humana.

GEPC/SEAS  
Nº FL: 300  
ASS: [assinatura]

- **Visitas Domiciliares**

A partir das informações colhidas e estudo de caso, são realizadas as visitas domiciliares para o processo de intervenção, fortalecimento dos vínculos, reinserção familiar e comunitária. As visitas são realizadas pelos educadores com quem o indivíduo estabeleceu o vínculo como forma de facilitar a intervenção e o diálogo, ainda à confiança nesse processo é fundamental para que tenham expectativas favoráveis. O serviço de visitas domiciliares também é realizado para a identificação da situação socioeconômica e fatores que geram os riscos sociais e violações de direitos. As visitas são planejadas para serem executadas 04 vezes ao mês diuturnamente a partir das necessidades. Todas as visitas são acompanhadas pelo coordenador e educadores sociais, tendo a contribuição da Psicóloga da Instituição.

- **Área de Atuação**

Monte Pascoal, Monte das Oliveiras, Novo Israel, Colônia Terra Nova, Rio Piorini, Manoa, Colônia Santo Antônio e José Bonifácio.

- **Tipos de abordagem**

Abordagens planejadas: realizar abordagens planejadas e programadas de busca ativa.

Abordagem Solicitada: realizar as abordagens solicitadas pela rede, comunidade e telefonema (denúncias).

#### 4.2 Caracterização do entorno:

**Levantamento socioterritorial da área de abrangência:** Como podemos observar, O MCVE este ano ampliou seus atendimentos abrangendo o Bairro de Colônia Terra Nova atendendo 20% das famílias, Rio Piorini 19%, Jardim São Luiz 5%, Novo Israel 12%, Celebridade 12%, Santa Marta 17%, Terra Nova II 2 %, Santo Expedito 1 %, Jesus Me Deu 1%, América do Sul 6%, Bairro da Paz 1%, não responderam 4%, atendidas durante o ano de



# ANEXO I PLANO DE TRABALHO

2018.

GEPC/SEAS  
Nº FL: ~~291~~  
ASS: ~~[assinatura]~~  
GEPC/SEAS  
Nº FL: 301  
ASS: [assinatura]

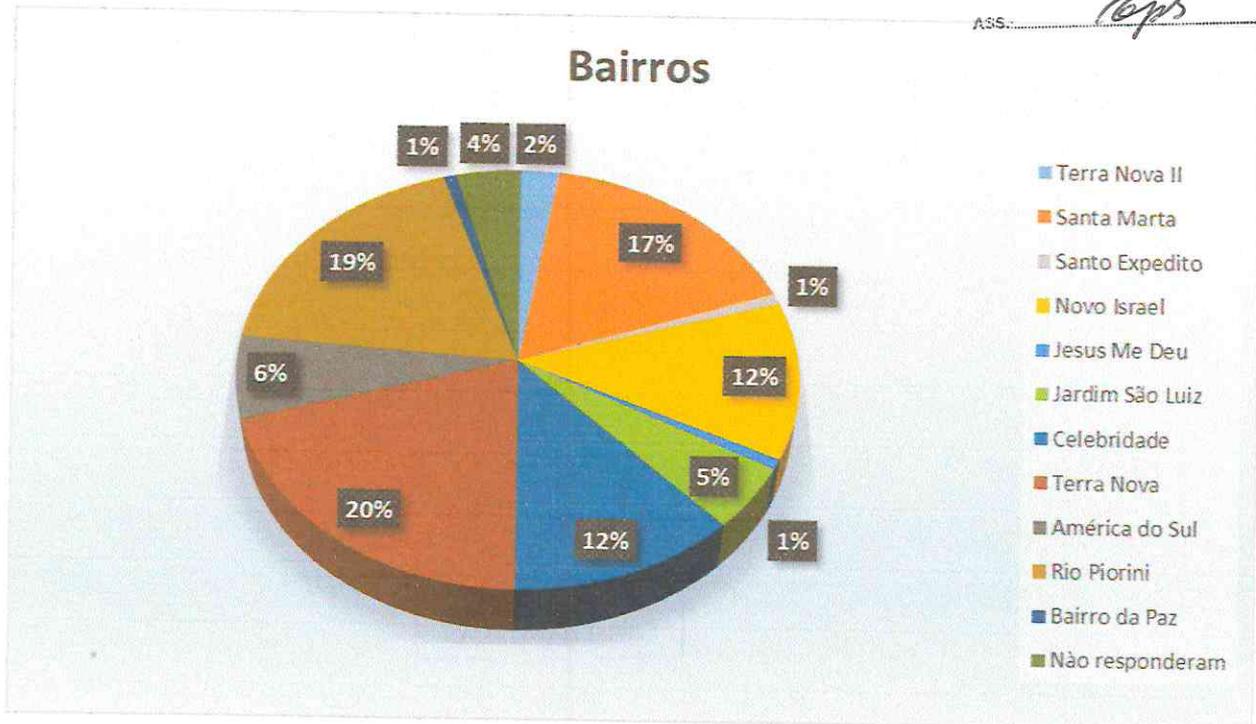


Gráfico 01: Zona de Abrangência  
Fonte: Banco de dados do MCVE 2020

No que se refere aos bairros com maior índice de usuários cadastrados o gráfico mostra que 41% deles moram no Novo Israel, 31% se encontram no Bairro Colonia Terra Nova, 21% no Monte das Oliveiras e 7 % no Rio Piorini, nos demais bairros a equipe esteve presente porem não conseguiu realizar nenhum cadastro.



ANEXO I  
PLANO DE TRABALHO

GEP/SEAS  
Nº FL: ~~292~~  
ASS: ~~[assinatura]~~

GEP/SEAS  
Nº FL: 302  
ASS: [assinatura]

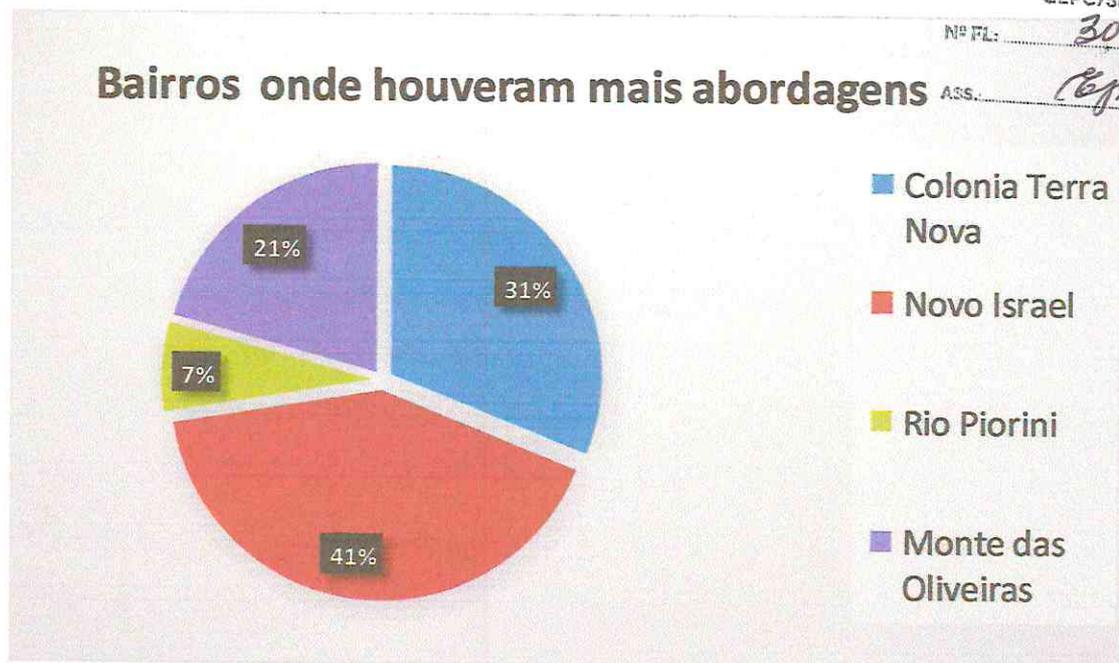


Gráfico 02 bairros onde houveram mais abordagens  
Fonte: Banco de dados do MCVE 2020

- Rede socioassistencial**

A articulação da Rede é de suma importância na efetivação, articulação e garantia dos direitos de pessoas em situação de risco em decorrência da violência seja ela física, sexual ou psicológica e a negligência. Apresentamos o quadro com as informações da rede de apoio ao serviço:

INSTITUIÇÃO	TIPO DE SERVIÇOS	ENDEREÇO	RESPONSÁVEL
SEMMASC	Encaminhamentos	Av. Ayrao, s/n, Centro	Técnicos/Setor de Proteção Especial
Conselho Tutelar Zona Norte	Defesa de Direitos da Criança e Adolescente	Rua Curió, 101 - Conjunto Cidade Nova I	Conselheiros
SEJUSC	Documentação	Rua Bento Maciel, n.2, Conjunto Celetroamazon	Setor de Cidadania
SEJUSC	Cidadania	Rua Bento Maciel 02, Conj. Celetramazon	Setor de Políticas para as mulheres
SEAS	Encaminhamento	Av. Darcy Vargas, n.77, Chapada	Proteção Especial
Unidade Básica de	Atendimento aos Usuários	Rua Bom Jesus s/novo Israel	Coordenação



**ANEXO I  
PLANO DE TRABALHO**

GEPG/SEAS  
 Nº FL: 293  
 ASS: [assinatura]  
 GEPG/SEAS  
 Nº FL: 303  
 ASS: [assinatura]

Saúde Frei Valério			
Conselho Tutelar Zona Leste	Defesa de Direitos da Criança e Adolescente	AV. Autaz Mirim, 5463, São Jose Operário	Conselheiros
Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD III)	Atendimento	Avenida Efigênio Sales, conjunto Jardim Espanha III, Aleixo	Técnicos
Escritório da Fazenda da Esperança	Atendimento Usuários	aos Avenida Presidente Dutra, 481 - Glória,	Administrativo
Unidade Básica de Saúde Major Sávio Belota	Atendimento Usuários	aos R. Samambaia, 786 - Santa Etelvina	Coordenação
CREAS Zona Norte	Atendimento Usuários	aos Rua Curió, n.08, Cidade Nova I	Técnicos
OSC Missão Vida	abrigo	Irاندوبا	Técnicos
OSC Desafio Jovem	abrigo	Rua Fragata, Petrópolis	Técnicos
Centro Social Caminho Seguro	Encaminhamentos	Rua Guapuraju, 142, Monte das Oliveiras	Técnicos
CAPS Silvério Tundis	Saúde mental	Avenida 7 de maio, s/n Santa Etelvina	Não especificado
HOSPITAL FRANCISCA MENDES	Saúde	R. Camapuã, Nº108 - Cidade Nova II	Maternidade
Policlínica Dr. Jose Antônio Silva (atenção Psicossocial álcool e drogas)	Saúde	Rua Aroeira, 55, Monte das Oliveiras	Não especificado
CAPS Infante Juvenil	Saúde mental	Rua Adolfo Ducke, 1221, Conjunto o Acaruquara-Coroado	Não especificado



ANEXO I  
PLANO DE TRABALHO

GEPC/SEAS  
Nº FL: ~~294~~  
ASS: ~~[assinatura]~~

GEPC/SEAS  
Nº FL: 304  
ASS: [assinatura]

• Rede Socioeconômica

INSTITUIÇÃO	TIPO DE SERVIÇOS	CAPTAÇÃO DE RECURSOS	ENDEREÇO
CRAS TERRA NOVA	Encaminhamentos	Recurso: público	Av. Itapemirim, nº 230
CAIC	Saúde	Recurso: público	Av. Chico Mendes s/n- Novo Israel
UBS Frei Valério Di Carlo	Saúde básica	Recurso: público	Rua Bom Jesus, S/Novo Israel
Associação O Pequeno Nazareno	Osc	Recurso: público e Privado	Rua Uiana,215, Colônia Terra Nova
Clube de Mães Santa Rosa	Encaminhamentos	Recurso privado	Rua União,23, Novo Israel
UBS MJ PM Sálvio Belota	Saúde	Recurso: público	R. Samambaia, 786 - Santa Etelvina, Manaus
CMEI Prof. <sup>a</sup> Eunice Serrano	Educação	Recurso: público	Rua Santo Antônio, nº 06
E.M. Prof. <sup>a</sup> Rita de Cássia Cassiano da Silva	Educação	Recurso: público	Rua Nova Jerusalém, s/nº N. Israel I Novo Israel
E.M. Rubens Sverner	Educação	Recurso: público	Rua Estrela de Davi, s/nº N. Israel I
E.M. Ana Sena Rodrigues	Educação	Recurso: público	Rua 13 de Maio, s/nº Novo Israel
CMEI Denival Leite de Oliveira Junior	Educação	Recurso: público	Rua Taraguá, nº 03
E.M. Prof. Sebastião Augusto Loureiro Filho	Educação	Recurso: público	Rua N. Sra.de Nazaré, nº 235 Com.Jd. São. São Luiz Col. Terra Nova II
E.M Vinicius de Moraes	Educação	Recurso: público	Rua Galileia, nº 99 Parque Canaã Col. Terra Nova
OSC Missão Vida	abrigo	Recurso: público	Irاندuba
OSC Desafio Jovem	abrigo	Recurso: público	Rua Fragata, Petrópolis
Centro Social Caminho Seguro	Encaminhamentos	Recurso: público e Privado	Rua Guapuraju,142, Monte das Oliveiras
Cooperativa Eco Recicla	cooperativa	Recursos próprios Confecção e Vendas de materiais	Av. Grande Circular 2, 2350 Bairro: Piorini
Eco Cooperativa de Materiais Recicláveis	cooperativa	Recursos próprios Confecção e Vendas de materiais	Av. JOSÉ ENRIQUE B. RODRIGUES nº2350 COLÔNIA TERRA NOVA
E.M. Poetisa Cora Coralina	Educação	Recurso: público	Rua Tobias, nº 197, Com. Rio Piorini Col. Terra Nova
E.M. Profº Sérgio Augusto Pará Bittencourt	Educação	Recurso: público	Rua Acácia Dourada, nº 02 N. Israel I Novo Israel
E.M. Carmem Guimarães Hagge	Educação	Recurso: público	- Rua N.S. das Graças, s/nº Col. Terra Nova II
M. Maria Pereira Campos	Educação	Recurso: público	São Benedito, nº 73 A Col. Santo Antônio
E.M. Lucila Freitas	Educação	Recurso: público	Rua Rosa de Maio s/nº Col. Santo Antônio



## ANEXO I PLANO DE TRABALHO

GEPC/SEAS  
Nº FL: ~~295~~  
ASS: ~~[assinatura]~~

GEPC/SEAS  
Nº FL: 305  
ASS: [assinatura]

### • Vulnerabilidades do Território

Manaus foi constituída pela Lei Complementar Estadual nº52 de 30 de maio de 2007, com 2.568.817 habitantes (IBGE/2017), é considerada a maior Região Metropolitana da Região Norte do Brasil. Devido a Zona Franca de Manaus e o Polo Industrial de Manaus esta vem crescendo muito nas últimas décadas. Este processo de crescimento urbano agiu principalmente nas bacias hidrográficas que teve suas formas alteradas para a construção de moradias, ruas entre outras formas de construção. Muitas moradias foram construídas sem infraestrutura adequada.

O Movimento Comunitário Vida e Esperança está localizado na Zona Norte de Manaus, esta se apresenta como o bairro mais populoso de nossa cidade com cerca de 146.730 habitantes, de acordo com dados do IBGE de 2019.

Muitos bairros foram surgindo de forma desordenada, as famílias sem condições de morar em lugar seguro, construindo suas moradias em cima de áreas insalubres e infraestrutura inadequada com locais de risco. As habitações se caracterizam do tipo simples de alvenaria, madeira, sendo muitas inacabadas ou mistas, ainda, com apenas um cômodo para abrigar todos os seus membros. Quanto ao solo estas estão situadas em áreas que possuem o solo erosivo, de barranco ou áreas alagadas. A condição de moradia das famílias atualmente varia de acordo com as condições financeiras e condição econômica, ou seja, aquelas famílias que possuem alguma renda para conciliar alimento e moradia, conseguem construir suas casas de alvenaria, ou vivem em casas próprias. A ausência de infraestrutura urbana e do poder Público estão presentes em muitos bairros da localidade com a erosão do asfalto nas ruas, escoamento de água mal estruturado, facilitando assim a presença de doenças, a falta de espaços esportivos e áreas de lazer para a famílias como quadras de futebol., a falta de segurança e iluminação nas ruas, a deficiência dos setores de saúde ocasionam vulnerabilidades, estas encontradas nos bairros em que o Movimento Comunitário Vida e Esperança faz abrangência.

### • Potencialidades do Território

Dentro das potencialidades dos bairros em que está inserido o Movimento Comunitário Vida e Esperança, está a Cidade Nova que tem um dos melhores IDH de Manaus e considerado o bairro que mais valoriza a Cidade de Manaus, pois vem crescendo



## ANEXO I PLANO DE TRABALHO

GEPC/SEAS  
Nº FL: 296  
ASS: [Assinatura]

rapidamente atraindo a classe alta e a classe média alta que está em emergência. É considerado o bairro mais seguro para se viver em Manaus, pois sua infraestrutura foi toda planejada para se obter uma boa qualidade de vida, possui arranha-céus e grandes casas com varandas. Os bairros da Zona Norte possuem Shoppings, um Centro de Convenções e um Terminal de Integração, o Instituto Médico Legal inaugurado em 1984, ainda, Hospital Universitário Francisca Mendes e um Centro de Convivência Padre Pedro Vignola. Quanto às questões que envolvem a educação na Zona Norte, encontramos a Escola Estadual Senador João Bosco Ramos de Lima, Marcantônio Vilaça, Hilda de Azevedo Tribuzy que possui um dos melhores índices educacionais de Manaus, além da maior escola do Amazonas em tamanho, a Escola Estadual José Bernardino Lindoso. No bairro Colônia Terra Nova está localizado o Centro de Treinamento do DETRAN e no Bairro Cidade de Deus está localizado o Jardim Botânico Adolpho Ducke e o Museu da Amazônia (MUSA.) Em muitos bairros da Zona Norte é possível encontrar grandes Centros de Compras, Hospitais e UBS, além de Delegacias e Conjuntos habitacionais. Os bairros oferecem boa rede de bens e serviços, seu comércio é diversificado apresentando desde lojas de cunho refinado como popular

- **4.3 Caracterização do Público Atendido:**

GEPC/SEAS  
Nº FL: 306  
ASS: [Assinatura]

### 4.3.1 Proteção Social Especial – Média Complexidade

**Histórico de Violações de direitos:** O Atlas Brasil é um site de consulta ao IDHM e a mais de 200 indicadores de desenvolvimento humano dos municípios e estados brasileiros. Os indicadores são de população, educação, habitação, saúde, trabalho, renda e vulnerabilidade, com dados extraídos dos Censos Demográficos de 1991, 2000 e 2010. Para a construção deste item em discussão, foram utilizadas referências oficiais de pesquisas de dados, sendo estruturado para dialogar com essas fontes e com a descrição da realidade local obtida através do diagnóstico da Área de Abrangência da Instituição tabuladas pelos técnicos de psicologia e serviço social. Manaus, de acordo com o Censo Demográfico, obteve IDHM de 0,737, atestando possuir médio desenvolvimento humano, sendo a pior entre 16 regiões metropolitanas do país. Os bairros do entorno do MCVE atingem IDHM de - 0,641 o que torna a situação ainda mais preocupante, uma vez que traduz desenvolvimento humano baixo. Para a descrição das violações de direitos, é oportuno considerar que as áreas do entorno do MCVE foram, historicamente, constituídas por



comunidades originadas por ocupações irregulares de terras ocorridas por volta de 1988. Os primeiros moradores vieram da região Nordeste, em busca de emprego na Zona Franca de Manaus e, principalmente do bairro Novo Israel. Outra parte dessa população que migrou para o bairro foram pessoas que não conseguiram permanecer na Compensa. O processo migratório, continua povoar essas áreas vulneráveis ocasionando insuficiência dos equipamentos urbanos, quando os têm, e ocasionando graves problemas sociais cujas políticas públicas morosas acidentam as vidas dos que necessitam de ajuda Governamental.

As Adjacentes ao MCVE, apesar de suas décadas de existência, continuam em situação ainda precária. A população sofre com a falta de uma boa infra-estrutura e enfrenta problemas na área social. É inegável que vivemos momentos difíceis, a violência está, cada vez mais, fazendo vítimas diariamente tendo expressões no seio familiar e amplamente nas diversas dimensões sociais, alcançando crianças, jovens, adultos e idosos independentemente de classe social, apesar das minorias serem as mais impactadas com a deficiência do sistema de segurança. Segundo Freitas (2008), a Violência urbana tem ocasionado a morte de milhares de jovens no Brasil, este coloca ainda que o Brasil é responsável por 10% de todos os homicídios praticados no mundo a maioria deles vivenciados em bairros tido como marginalizados onde as mortes são provocadas por atos violentos como agressões e homicídios.

Na coleta de dados obtidos através de pesquisa in loco nas proximidades dos projetos do MCVE para descrever situações de violações de direitos, 33% das famílias vivenciam na sua comunidade o tráfico de drogas, 24% presenciaram assaltos, os resultados que totalizam 3% vivenciam a exploração ou abuso sexual infantil, 12% violência doméstica, 8% violência física, 11% é referente ao trabalho infantil, 5% vivenciam a violência psicológica, 2% tráfico de pessoas 2% violência sexual. Esses dados demonstram graves problemas estruturais necessitando de forte investimento para diminuir esses índices e promover melhores condições de bem estar e moradia.





## ANEXO I PLANO DE TRABALHO

GEPC/SEAS  
Nº FL: 298  
ASS: [assinatura]

Gráfico 05: incidência de conflito e violência  
Fonte: Banco de dados do MCVE 2020

GEPC/SEAS  
Nº FL: 308  
ASS: [assinatura]

**Violações de Direitos/ Conflitos:** No decorrer das abordagens realizadas verificou-se que muitos dos usuários presenciam muitos conflitos e passam por diversas formas de Violência no gráfico a seguir verificou-se que 74% dos usuários vivenciam o tráfico de droga em sua comunidade, 14% Violência doméstica, 9% são pedintes enquanto que 3% vivenciam o abuso sexual.

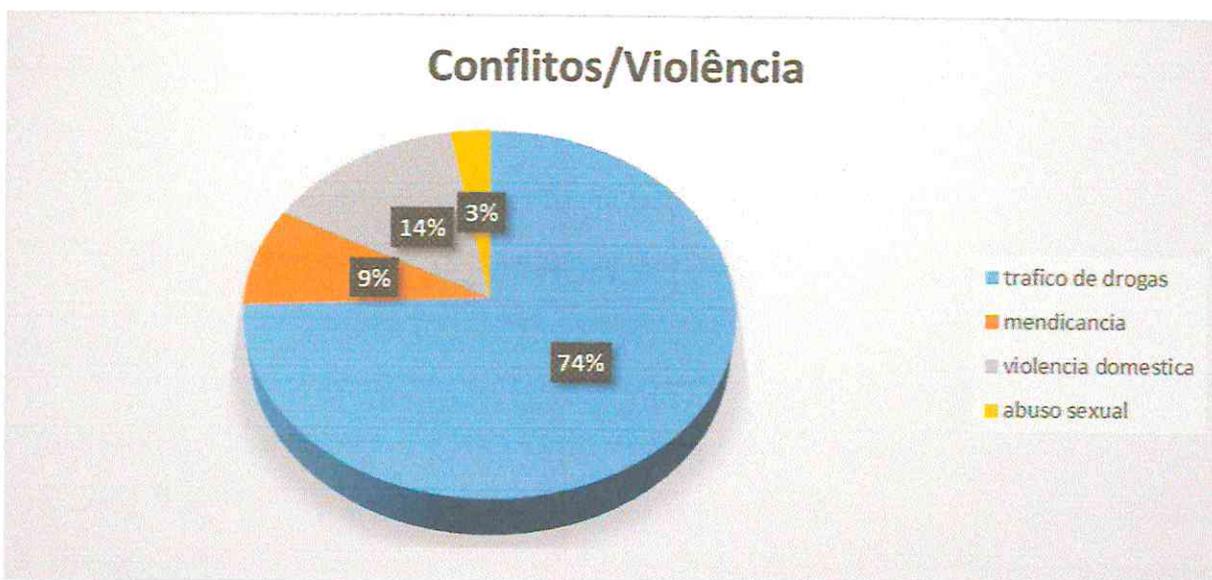


Gráfico 6: conflito e violência  
Fonte cadastros do projeto Ação de Rua/MCVE

- **Pessoas em Situação de Rua/Gênero**

O reconhecimento enquanto ser humano é vital, ajuda-nos a crescer e se desenvolver enquanto pessoa. A identidade de gênero se refere ao gênero em que a pessoa se identifica diferentemente do sexo que refere-se aos aspectos anatômicos, morfológicos e fisiológicos (genitália, cromossomos sexuais, hormônios) da espécie humana. O gráfico a seguir mostra que 68 % dos usuários cadastrados que estão em situação de rua em sua maioria são do sexo masculino, 29 % do sexo feminino e apenas 3% se colocam como LGBT.

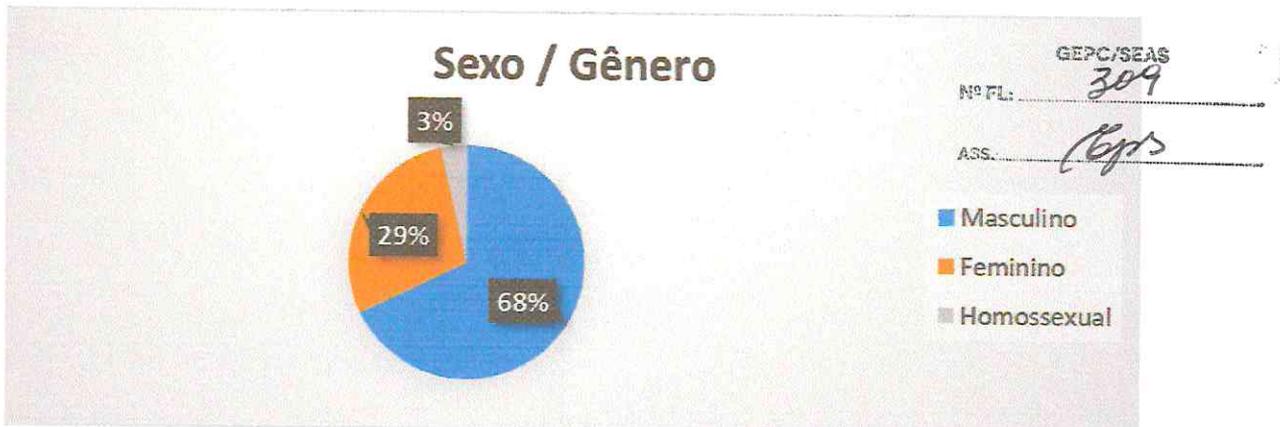


Grafico 07: Gênero  
Fonte: Banco de dados do MCVE 2020

A população de rua é formada muitas vezes por grupo heterogêneos, que tem em comum a pobreza, vínculos familiares rompidos ou fragilizado que utilizam logradouros público e espaços urbanos como moradia. Segundo as Diretrizes Nacionais para o Atendimento as Crianças e Adolescentes em Situação de Rua (2017), “a rua é tida como um espaço de liberdade onde tudo é permitido, esconde a face cruel da negação de direitos como a educação saúde e lazer e da própria convivência familiar e comunitária”.

É possível identificar situações diferentes em relação à permanência na rua: ficar na rua - circunstancialmente; estar na rua - recentemente; ser da rua - permanentemente. E que o tempo vivido como moradores de rua é um elemento agravante nesse processo: quanto maiores os lapsos de tempo que permanecem, circunstancial ou recentemente nas ruas, maiores as probabilidades de se tornarem permanentes como seres da rua (Ciência e Saúde Coletiva, 2015).



Grafico 08 :Tempo em situacao de rua  
Fonte: Banco de dados do MCVE 2020



## ANEXO I PLANO DE TRABALHO

GEPC/SEAS  
Nº FL: 300  
ASS: [assinatura]

Conforme o gráfico 33% dos usuários cadastrados estão em situação de rua entre 10 e 20 anos, 29% estão entre 5 e 10 anos, nesta situação 19% estão entre 1 e 5 anos e 14% deste estão com menos de um ano vivendo nesta situação enquanto que 5% deste estão vivenciando esta situação a mais de 20 anos.

Verificamos que o Projeto Ação de rua atendeu em sua maioria pessoas que estão em Situação de Rua devido ao álcool e as drogas, na sua maioria são perfis de usuários que tem casa própria porem já algum tempo romperam com os laços familiares e estão utilizando os espaços das ruas como moradia.

GEPC/SEAS  
Nº FL: 310  
ASS: [assinatura]

- **Álcool e outras Drogas**

As drogas estão cada vez mais frequentes na vida dos indivíduos que vai desde o estímulo pela Propaganda de televisão, formas ritualísticas ou convites grupais para experimentar e até o consumo do cigarro e do álcool, seus efeitos na vida de um indivíduo podem ser devastadores e seu uso ao longo prazo traz consequências muito graves. O corpo vai precisando de doses cada vez mais altas para satisfazer os mesmos resultados obtidos antes o que pode provocar uma overdose e outras complicações. A Organização Mundial de Saúde – OMS coloca que a dependência química é uma doença crônica que causa sofrimento e precisa de tratamento biopsicossocial.

Durante as abordagens com alguns dos usuários, verificou-se que a maioria consome o cigarro e o álcool, seguido da pedra, maconha e cocaína.

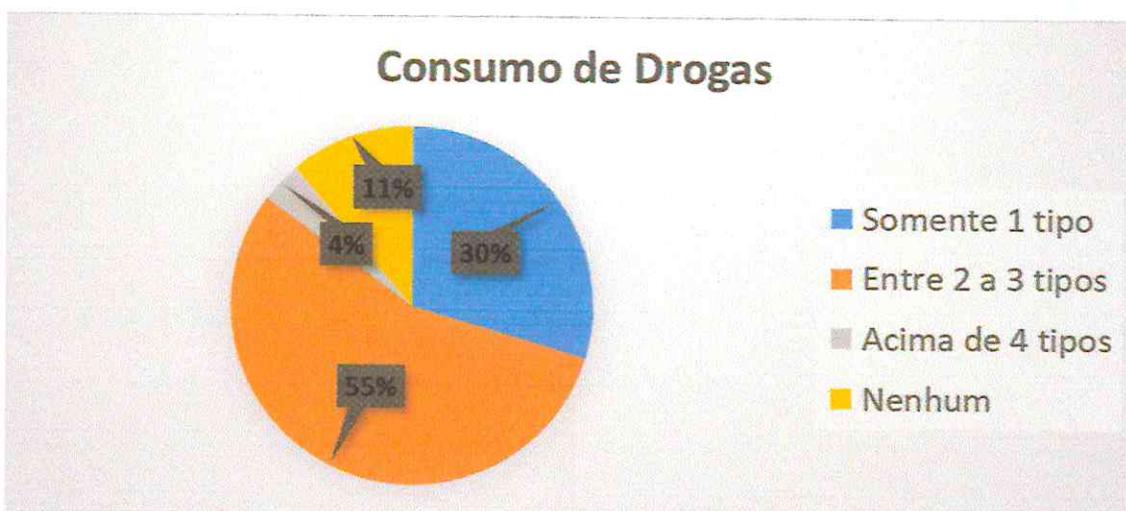


Gráfico 09: consumo de drogas  
Fonte: Banco de dados do MCVE 2020



## ANEXO I PLANO DE TRABALHO

GEPC/SEAS  
Nº FL: 301  
ASS: [assinatura]

O gráfico a seguir mostra que 55% dos usuários fazem consumo de 2 a 3 tipos, 30% consomem apenas 1 tipo (Álcool), 11% não consomem nenhum tipo (outros tipos de demanda) e 4% destes consome mais de 4 tipos de drogas.

- **Perfil etário - composição por faixa etária**

GEPC/SEAS  
Nº FL: 311  
ASS: [assinatura]

PÚBLICO	FAIXA ETÁRIA
HOMENS	18 a 50 ou mais
MULHERES	18 a 50 ou mais
ADOLESCENTE	12 a 17 anos
CRIANÇAS	0 a 11anos

Crianças, adolescentes e famílias residentes na Zona Norte de Manaus (área de atuação do MCVE) que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência, considerando as situações de violação de direitos como: abuso/ ou exploração sexual, do trabalho infantil, situação de rua e outros.

- **Especificidades Sociais**

### Composição familiar

O gráfico a seguir demonstra o número de pessoas por família que são atendidos de forma direta e indiretamente no projeto Ação de Rua, 17% são adolescentes, 49% jovens e adultos, 7% idosos, 27% são crianças até 11 anos de idade.

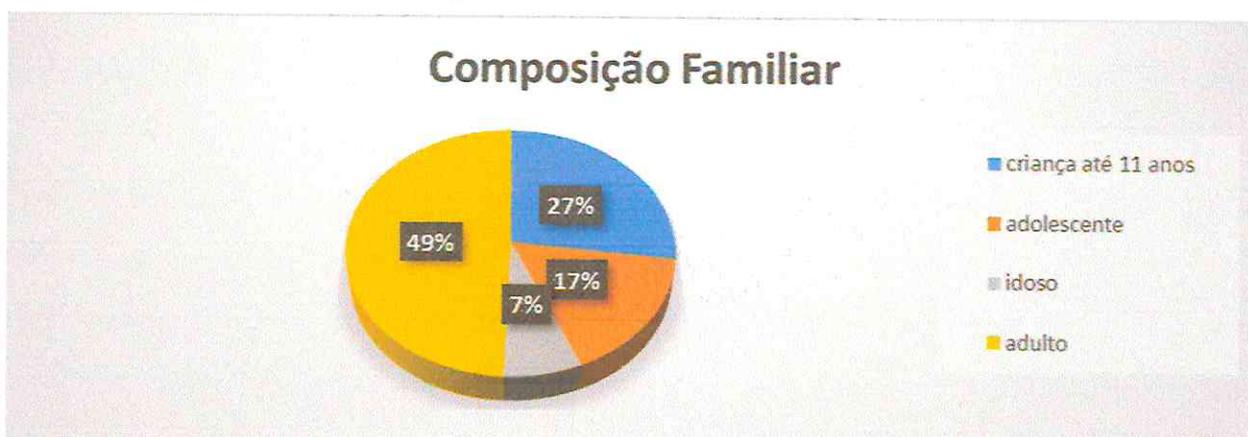


Gráfico 10 - público atendido  
Fonte: Banco de dados do MCVE 2020

**Raça cor e etnia:** A partir de 1991, foi adotado o novo modelo para definir cor/raça etnia que fica até os dias atuais, branco, preto, parda, amarelo e indígena, considerando tais modelos presentes nas famílias atendidas, conforme o gráfico, 68% das famílias são de cor parda, 21% de cor preta, 11% cor branca.

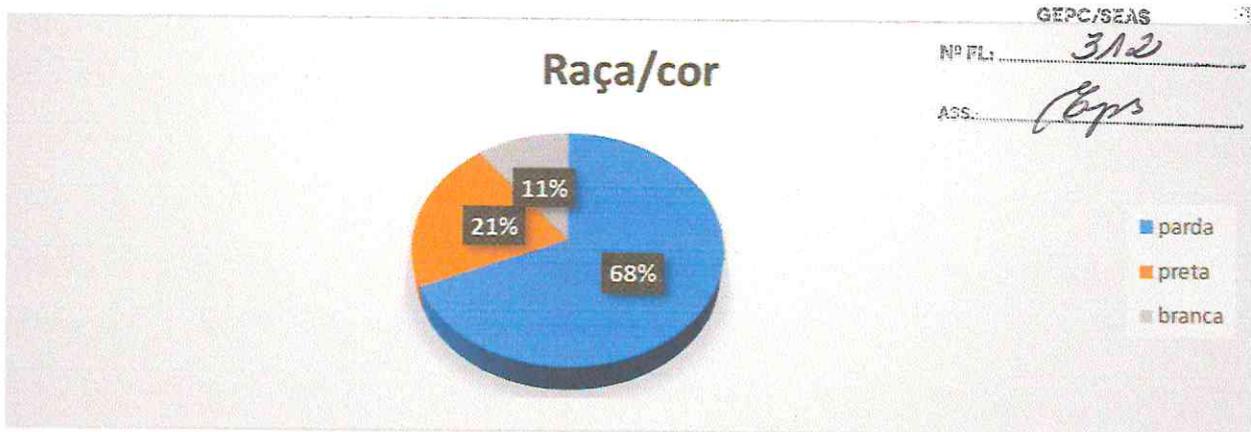
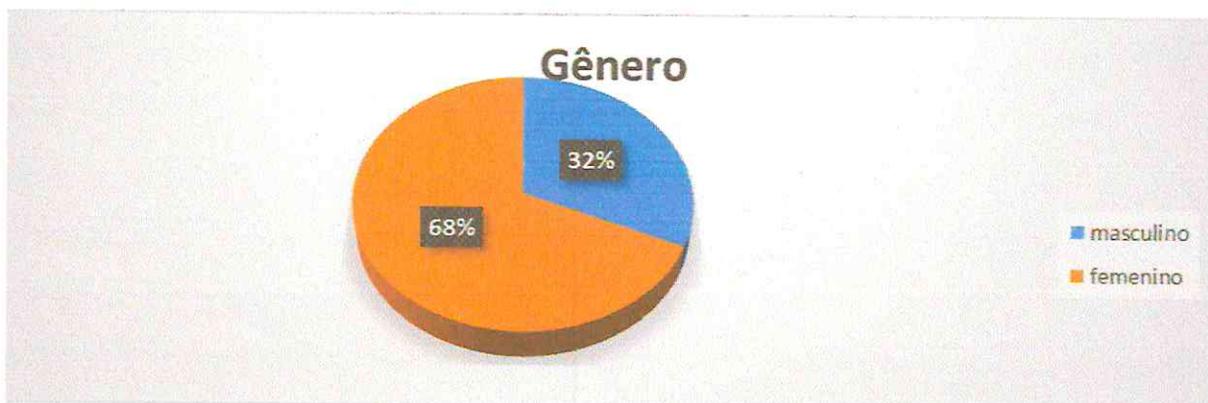


Gráfico 11 – raça/ cor/ etnia  
Fonte: Banco de dados do MCVE 2020

**Sexo Referente da Família:** A coleta de dados representa a questão de gênero dos pais e responsáveis que recebem a visita e respondem a ficha sócio familiar, instrumento utilizado na busca ativa quando se realiza o mutirão de visitas que se realizam duas vezes durante o ano, de acordo com o planejamento anual ocorre no início do ano no mês de janeiro e outra que se realiza no meio do ano no mês de julho que são atualizados os dados cadastrais das famílias atendidas no projeto.

De acordo com o gráfico abaixo, 68% responsáveis são do sexo feminino e 32% são do sexo Masculino e isto representa ainda o grande número de mulheres que se responsabilizam pelo cuidado no que tange a educação o acompanhamento e desenvolvimento dos filhos.





## ANEXO I PLANO DE TRABALHO

GEPC/SEAS  
Nº FL: 303  
ACS: Eps

Gráfico 12- Gênero  
Fonte: Banco de dados do MCVE 2020

GEPC/SEAS  
Nº FL: 313  
ACS: Eps

**Estado civil:** As mudanças sociais e culturais caracterizam a sociedade moderna, nas relações familiares e principalmente nos tipos de formação das famílias que não se parecem com a família patriarcal, se diferenciam e se diversificam das famílias de tradicionais, dotadas de um padrão atual, tendo cada uma delas suas características e não mais seguindo padrões antigos, nos dias atuais existem famílias de pais separados, chefiadas por mulheres, chefiadas por homens sem a companheira, a extensa, a homossexual, homo afetiva e ainda a nuclear que seria a formação familiar do início dos tempos formada de pai, mãe e filhos, mas não seguindo os padrões de antigamente.

De acordo com o gráfico abaixo, é notável que 25% vivem em união estável; 40% vivem casados/as, 20% são solteiros/as, 3% vivem separados e 2% são viúvas/os e apenas 2% não responderam.

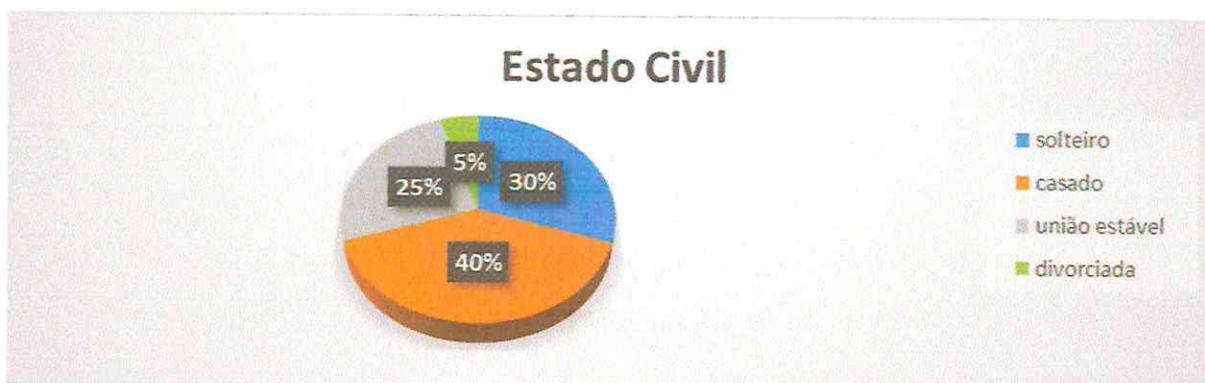


Gráfico 13- Estado Civil  
Fonte: Banco de dados do MCVE 2020

**Naturalidade:** Como afirma o gráfico 62% das famílias são amazonenses, 16% são do Estado do Pará, 4% do Maranhão, os Estados que apresentam 1% são do Estado de Roraima, Acre, Piauí, Alagoas, Minas Gerais e Ceará apresentou um dado de 0% e aqueles 16% não responderam, percebe um número bem relevante do interior Estado do Amazonas em sua maioria deixam suas origens em busca de melhores condições de vida.



Gráfico 14- Naturalidade  
Fonte: Banco de dados do MCVE 2020

**Documentação dos referentes da família:** De acordo com o gráfico, 78% das famílias estão com a documentação completa e apenas 22% incompleta, os motivos são perda e precisam de segunda via, em alguns casos são os filhos que nunca possuíram e recebem orientação e acompanhamento para ir a busca.



Gráfico 15- Documentação  
Fonte: Banco de dados do MCVE 2020

- **Condições habitacionais dos indivíduos e família**

A condição de moradia das famílias atualmente varia de acordo com as condições financeiras e condição econômica, ou seja aquelas famílias que possuem alguma renda para conciliar alimento e moradia, conseguem construir suas casas de alvenaria, ou vivem em casas próprias ou até mesmo com cômodos com capacidade de acomodar todos os membros, porem o mutirão de visitas que se realizada durante o ano é possível perceber que nem todas as casas possuem ambiente adequados para oferecer conforto e bem estar.

Como demonstra o gráfico a seguir, 83% moram em casa construída de alvenaria, porém sabemos que não possuem acabamentos devido as condições econômicas que perpassa o limite de acordo com sua situação de emprego e renda, 6% são construídas de madeira e em precárias condições, 11% mista construída de madeira.



Gráfico 16- tipo de construção  
Fonte: Banco de dados do MCVE 2020

O gráfico demonstra o tempo de moradia onde 27% famílias moram de 1 a 6 anos na residência, 5% famílias moram de 11 a 15 anos, 16% famílias vivem de 16 a 20 anos, 5% famílias moram de 6 a 10 anos, 21% faz famílias moram de 20 a 30 anos, 5% das famílias não responderam ou não sabem dizer. Nota-se que a quantidade de pessoas que moram de 1 a 5 meses, moram alugadas ou mudaram recentemente para o local.



Gráfico 17- tempo de moradia  
Fonte: Banco de dados do MCVE 2020

A situação de moradia conforme o gráfico demonstra que 83% das famílias possuem casa própria, 11% moram alugado e 6% não informaram nenhum dado. Isso facilita bastante a vida de muitas famílias que estão desempregadas ou que vivem apenas de bicos, pois o aluguel é algo que implica bastante na renda.



Gráfico 18- situação de moradia  
Fonte: Banco de dados do MCVE 2020

Em se tratando de conforto e bem-estar citado anteriormente na condição de moradia das famílias, podemos identificar através das visitas que o número membros na família é superior a quantidade de cômodo não sendo suficientes para oferecer o conforto, alguns dividem o mesmo quarto, através do gráfico 25% possuem 5 cômodos na residência, 15% possuem 3 cômodos, 10% possuem 2 cômodos, 20% das casas possuem 6 cômodos, 10% referem-se a 9 cômodos, 5% apresenta número apenas 1 cômodos que por sua vez são quitinetes para alugar, 5% das famílias não responderam a este dado.

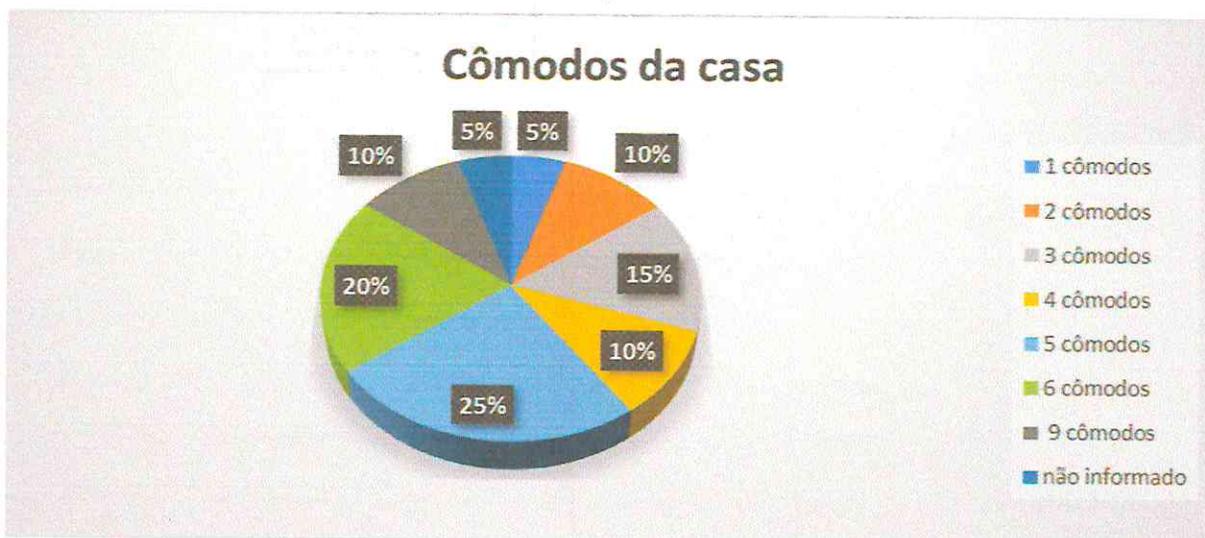


Gráfico 19- cômodos na casa  
Fonte: Banco de dados do MCVE 2020

A condição do terreno de acordo com os dados revela que 53% são terrenos planos, 31% são barrancos, 16% são baixadas. Apesar do local apresentar um grande espaço de buracos por todo o bairro, ainda é possível perceber um grande número de terrenos em boas

condições, porém bastante visível os encharcados e barrancos que podem oferecer risco para as famílias, devido ser originados de invasão não oferecem estabilidade. No entanto é o que possibilita às famílias não pagarem aluguel.



Gráfico 20- condição do terreno  
Fonte: Banco de dados do MCVE 2020

- **Saneamento básico e infraestrutura**

O saneamento inclui um conjunto de atividades relacionadas ao tratamento de água e esgoto, coleta de lixo e práticas de higiene.

A expressão saneamento básica trata dos problemas relativos ao abastecimento de água, à coleta e disposição dos esgotos sanitários, ao controle da poluição causada por esses esgotos, à drenagem urbana (águas pluviais) e ao acondicionamento, coleta, transporte e destino final dos resíduos sólidos. Saneamento básico é fator de proteção à qualidade de vida, sua inexistência compromete a saúde pública, o bem-estar social e degrada o meio ambiente (PORTAL SÃO FRANCISCO).

No que se refere a questão de saneamento é possível perceber que o grande número de moradias que surgiram em grandes aglomerações, principalmente pelas pessoas originárias do interior do Estado que vem em busca de melhores condições de vida acarreta o surgimento das invasões em grande aumento na cidade de Manaus, esse crescimento desordenado de famílias faz com que as políticas de planejamento passem por uma organização para atender essa população e o que dificulta o atendimento é justamente a demora. Porém é possível perceber que possuem banheiro, escoamento sanitário, energia elétrica, abastecimento de água, ruas asfaltadas, a coleta de lixo em alguns locais.

Na leitura do gráfico nota-se que 95% das famílias possuem banheiros dentro de suas residências, 5% possuem fora de casa.

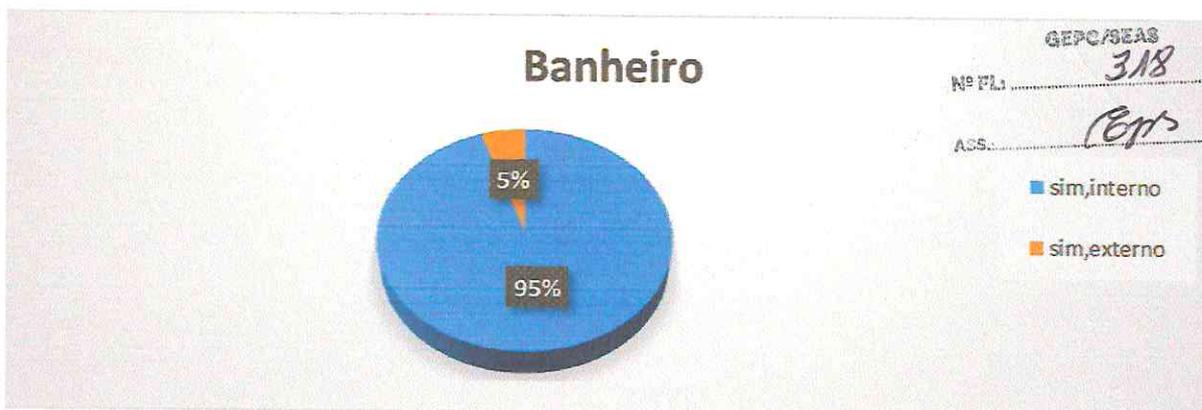


Gráfico 21- banheiro  
Fonte: Banco de dados do MCVE 2020

Em se tratando de escoamento sanitário 78% das famílias usam fossas rudimentar que são aquelas construídas de alvenaria dentro no terreno de suas casas. De acordo com as pesquisas este é um tratamento mais adequado para sanar a questão de higiene, ainda podemos perceber que 22% das moradias o escoamento sanitário é a céu aberto, onde este tratamento vai direto para o esgoto causando mau cheiro e riscos a população.

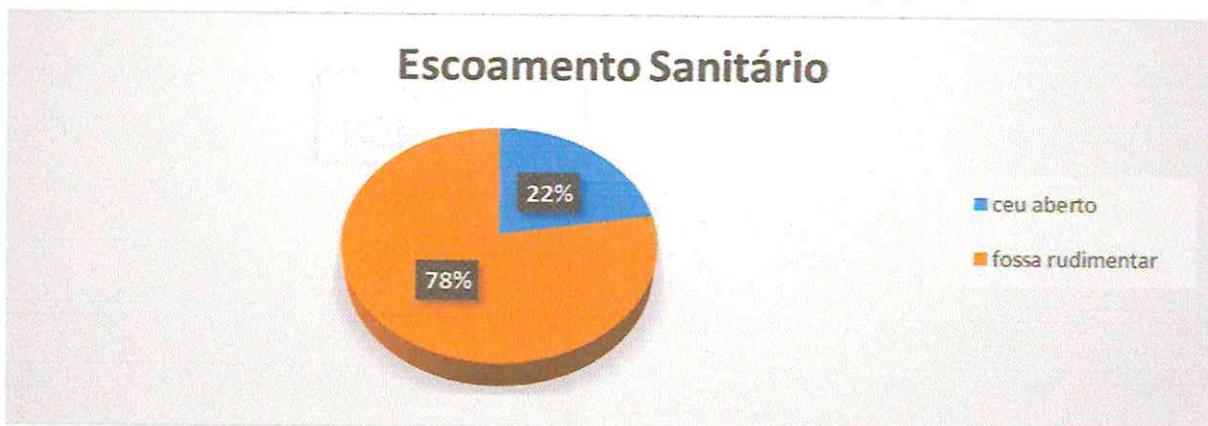


Gráfico 22- escoamento sanitário  
Fonte: Banco de dados do MCVE 2020

A educação ambiental nos locais que abrange o projeto ainda é um fator preocupante, devido às ruas que ainda não possui asfalto, buracos, ladeiras e becos, dificultam o acesso do coletor de lixo. Apesar da dificuldade o gráfico demonstra que 100% das famílias destinam o lixo em locais destinado para a realização do coletor.

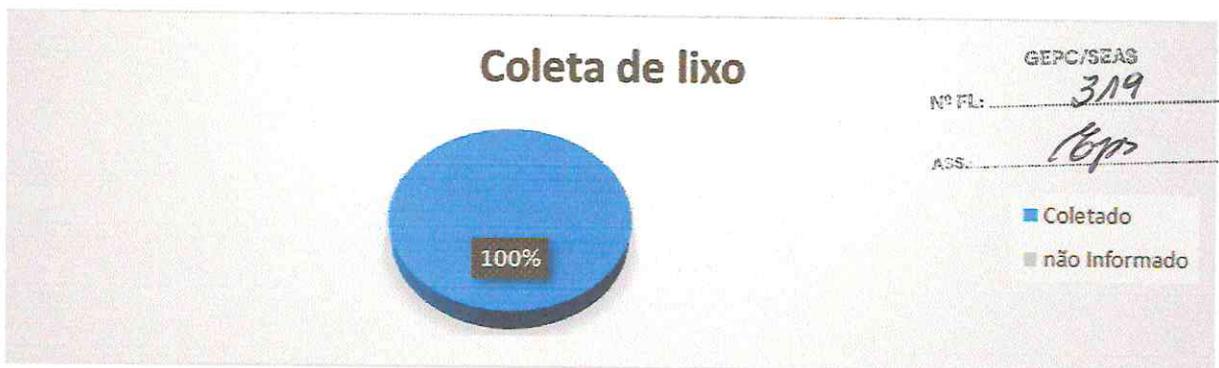


Gráfico 23- coleta de lixo  
Fonte: Banco de dados do MCVE 2020

A reciclagem trata-se de um processo de reaproveitamento do lixo que é descartado, dando origem a um novo produto ou a uma nova matéria-prima com o objetivo de diminuir a produção de rejeitos e acúmulo na natureza, reduzindo o impacto ambiental. Como também pode somar a benefícios de redução de lixo e possivelmente geração de renda para quem reutiliza os materiais. No que se refere a reciclagem, 90% das famílias conhecem ou ouviram falar em reciclagem, porém não praticam, 5% não sabe o que significa, 5% não informaram.

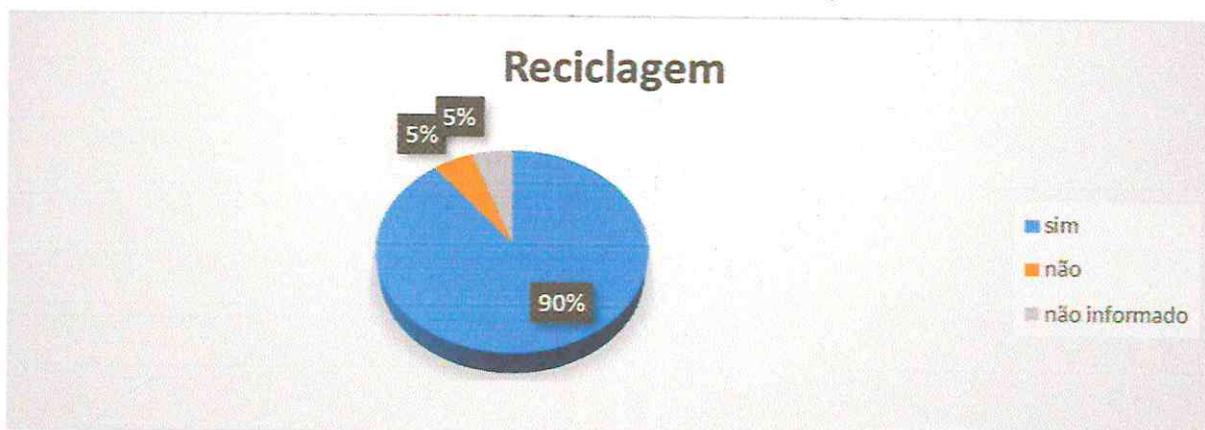


Gráfico 24- Reciclagem  
Fonte: Banco de dados do MCVE 2020

Quanto ao abastecimento de água 84% possuem água encanada em suas residências, 11% usam poço artesiano, 5% utilizam água de Cacimba.

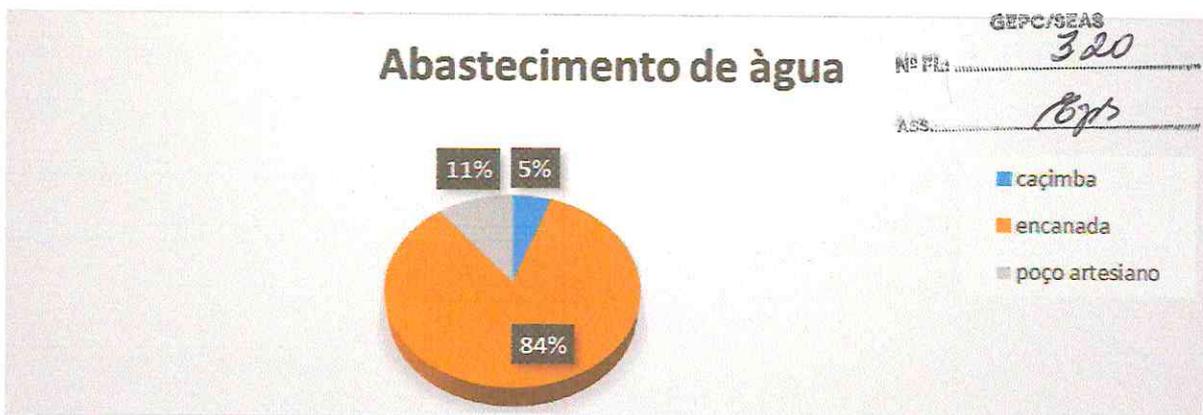


Gráfico 25- abastecimento de água  
Fonte: Banco de dados do MCVE 2020

No que ao abastecimento de energia elétrica, muitas famílias ainda possuem energia clandestina devido ao grande reajuste no consumo da conta de energia, porém o gráfico abaixo afirma que 68% das famílias pagam energia e tem contador em suas residências, 32% ainda usam a energia Clandestina, ou seja, “gato”,

Importante salientar que foi detectado nas visitas, famílias com contas de energia altíssima e não possuem eletrodoméstico para consumir o valor desordenado na conta de energia, sem nenhuma renda mensal para suprir as despesas do alimento e muito menos para pagar um valor altíssimo no valor da conta.

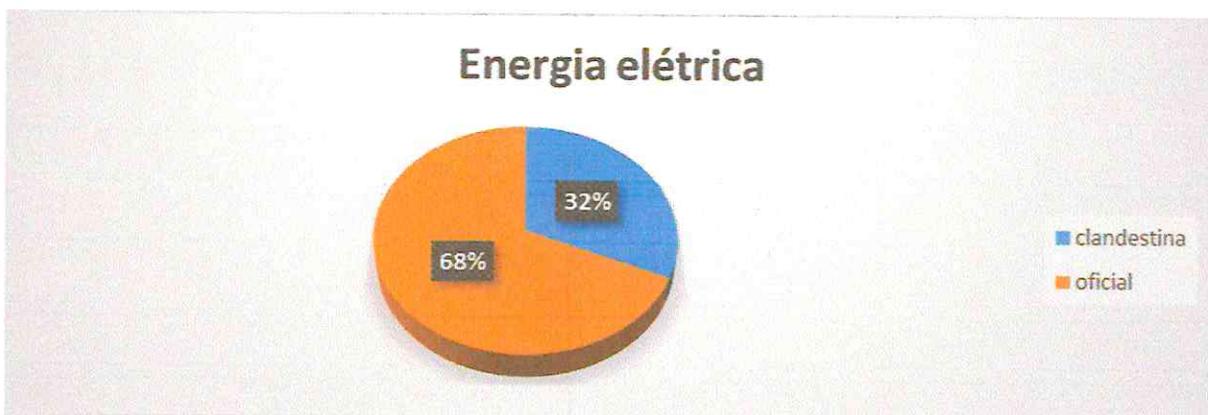


Gráfico 26- energia elétrica  
Fonte: Banco de dados do MCVE 2020

- **Saúde**

Diante dos dados é possível visualizar que 84% das vacinas estão em dias e atualizadas e 16% não informaram este dado.

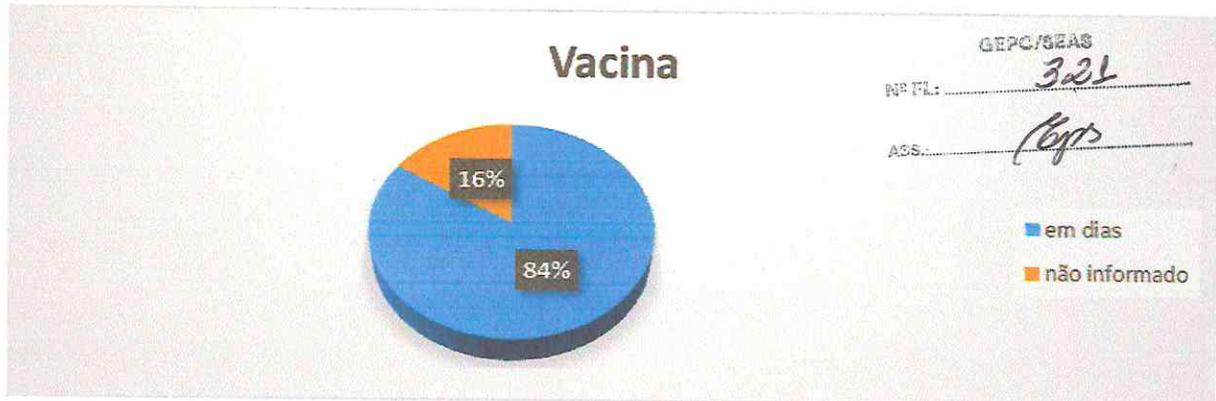


Gráfico 27- vacina  
Fonte: Banco de dados do MCVE 2020

Quanto a gravidez 90% não tinha grávida na família, somente 5% das famílias tinha grávidas e 5% não responderam.

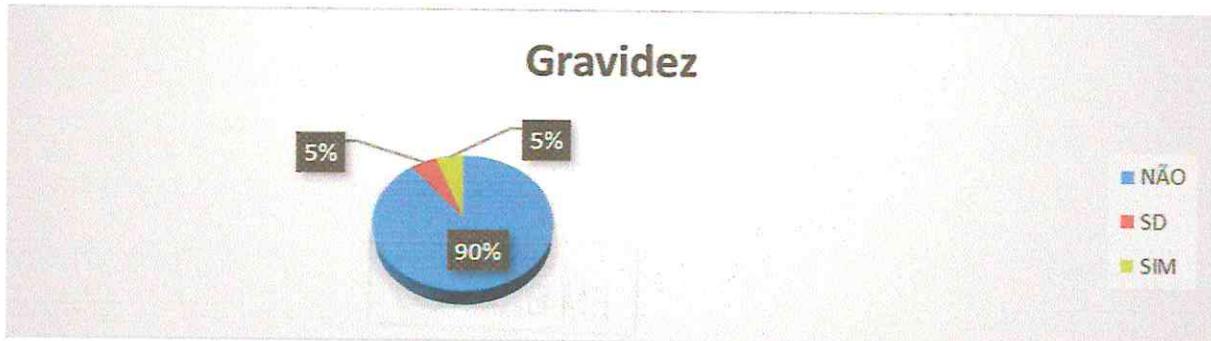


Gráfico 28 – Gravidez  
Fonte: Banco de dados do MCVE 2020

No que diz respeito ao planejamento familiar 53% das famílias não realizam, pois, algumas pessoas já fizeram laqueadura e outras fazem uso de contraceptivos por conta própria; 37% disseram que realizam o planejamento e fazem acompanhamento na casinha de saúde próximo de suas residências, e recebem gratuitamente os métodos contraceptivos, e apenas 10% das famílias não informaram.



Gráfico 29 – planejamento familiar  
Fonte: Banco de dados do MCVE 2020



## ANEXO I PLANO DE TRABALHO

GEPC/SEAS  
Nº FL: 313

ASS: Eys

GEPC/SEAS  
Nº FL: 322  
ASS: Eys

No que se trata de exames de rotina 55% as famílias relataram estar atualizado, porém os 25% que afirmam está atrasado é devido, desinteresse de algumas famílias, e principalmente a dificuldade das filas nos postos de saúde, as fichas de atendimento não são suficientes para atender a população e causando muitos transtornos e desmotivação e 20% não informaram este dado.

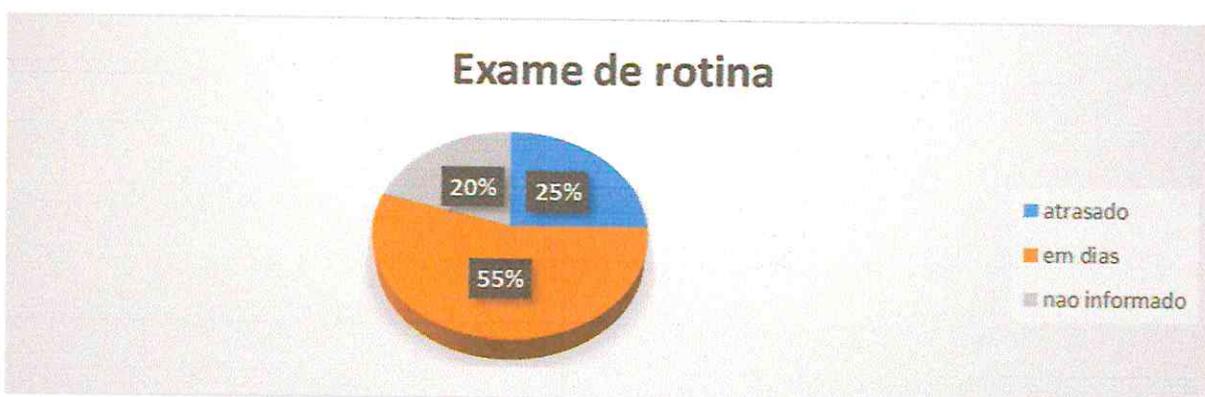


Gráfico 30 – exame de rotina  
Fonte: Banco de dados do MCVE 2020

Em se tratando de atendimento psicológico 63% das famílias dizem que necessitam de atendimento, 11% das famílias não necessitam do atendimento ou já receberam o atendimento, 26% não informaram.



Gráfico 31 – atendimento psicológico  
Fonte: Banco de dados do MCVE 2020

- **Situações de ameaça e violação de direito identificadas: abandono, violência física, psicológica e negligencia; situação de rua e mendicância, vivência de trabalho infantil, drogadição, discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou**



ANEXO I  
PLANO DE TRABALHO

GEPC/SEAS  
Nº PL: 323

GEPC/SEAS

Nº PL: 343

ASS: 1675

**raça/etnia, abuso e/ou exploração sexual; afastamento do convívio familiar devido aplicação de medidas socioeducativas ou de proteção.**

As famílias acompanhadas pelos projetos são geralmente oriundas dos municípios do interior do Estado, que por necessidades, migram para a cidade em busca de alternativas e condições de sobrevivência mais adequada, as intensas transformações sociais que ocorreram em especial nas últimas décadas tiveram grande impacto na transformação das famílias e nas condições de infraestrutura e planejamento.

A maioria das comunidades formadas pelas famílias não possuem suportes básicos como: saneamento básico, saúde, assistência, educação e segurança, tornando essas realidades vulneráveis à violência, abrigo para fugitivos da justiça e tráfico de drogas, sendo o principal fator gerador de conflitos vivenciados pelas crianças, adolescentes e jovens. Os conflitos familiares decorrentes da violência são comuns no cotidiano das famílias, a negligência por parte dos pais são visíveis, por necessidades acabam deixando seus filhos sozinhos em casa para ir em busca de alimento e deixando-os sem nenhuma proteção.

De acordo com a observação in loco identifica-se a incidência de situações de violação de direitos e riscos pessoais e sociais vivenciados pelas crianças e adolescente e de suas respectivas famílias. Violações configuradas em exploração do trabalho infantil, através venda de salgados, picolé, catação e vendas de bombons, para ajudar no sustento da casa, vivenciam abuso e exploração sexual e conseqüentemente nas meninas ocorre a gravidez precoce, vivenciam todos os tipos de violências dentre as mais frequentes a física e psicológica, levando as crianças para as ruas para sair do ciclo da violência encontrando nas ruas outros problemas ainda piores que implica no desinteresse escolar, uso de drogas e outras substancias que afetam a vida familiar.

De acordo com o estatuto da criança e do adolescente- ECA,

“É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária” (Art. 4º).

Apesar de haver uma legislação protetora dos direitos infanto-juvenil, a sociedade se depara diariamente com crianças e adolescentes cujos direitos foram ameaçados ou violados. É importante saber identificar essas situações e a quem recorrer para que a ameaça ou violação deixe de existir. Por este motivo o MVCE se propõe a trabalhar as diversas situações de violações de direitos, riscos pessoais e sociais ao qual as crianças e adolescentes enfrentam, afim de mediar os conflitos que implicam no desenvolvimento sócio familiar.



## ANEXO I PLANO DE TRABALHO

GEPC/SEAS  
Nº FL: 314  
ASS: [assinatura]

Através do serviços de abordagem social principalmente nos Bairros de Novo Israel especificamente na rua Natal, próximo a igreja de Santa Helena localizado na Rua 31 de março no complexo esportivo; na praça do 10 na Avenida das Oliveiras, bem como no bairro Terra Nova localizado na praça Marly Garganta e Campo do Micosina, ainda, na Rua Parintins próximo a Igreja Católica de Santa Marta; Bairro Rio Piorini no campo do areal, campo José Fernandes, Maria de Lourdes (antiga escola feijãozinho) e no Bairro Cidade Nova I no semáforo do cruzamento da Max Teixeira com Manôa.

GEPC/SEAS  
Nº FL: 324  
ASS: [assinatura]

### • Condições educacionais

**Escolaridade:** A escolaridade é apresentada como fator que eleva a produtividade da economia, além de gerar consequências dignas, como a melhora de salário. Daí a importância, do nível de escolaridade para a população como um todo, e principalmente para as mulheres em particular, quando se constata avanços.

Como afirma os dados do último censo, as estatísticas evidenciam que, no ensino médio, houve aumento da frequência escolar feminina de 9,8% em relação à masculina no período considerado. A taxa feminina foi de 52,2%, para uma taxa masculina de 42,4%. Outro fator positivo foi o aumento de jovens que se mantinham cursando o nível educacional apropriado à sua idade (15 a 17 anos). O percentual subiu de 34,4% em 2000 para 47,3% em 2010. (IBGE,2010)

Sabe-se que essa realidade reflete de forma significativa na vida das pessoas, e principalmente nas famílias atendidas pelo MCVE, como podemos observar pelo gráfico abaixo reafirmam os dados referentes ao IBGE, percebe-se que 17% completaram o ensino médio e 5% ensino médio incompleto, pode-se ainda observar que 50% das mães não completaram o ensino fundamental e 17% concluíram ensino fundamental, ressalta-se ainda que 6% possuem ensino superior completo, 5% alfabetizada.

Vale ressaltar que um grande numero de mulheres chegaram a concluir o ensino médio, e ate chegaram ao ensino superior, isto possibilita e facilita para a formação profissional e de emprego devido as exigências do mercado de trabalho ao qual a mulher ao invés de se dedicar somente aos cuidados domesticos busca alternativas de melhores condições de sobrevivencia e renda, pois mesmo tempo são mães que representam a chefia familiar, tornando-se peça importante no provimento financeiro.

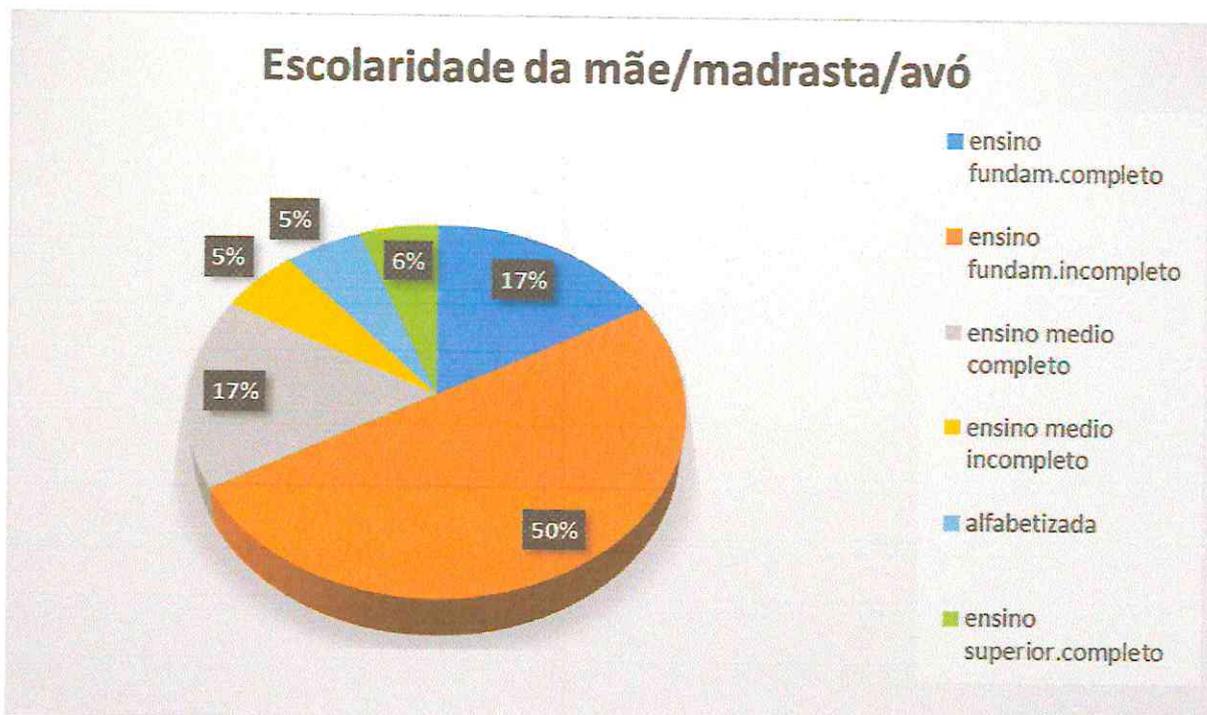


Gráfico 32- público atendido  
Fonte: Banco de dados do MCVE 2020

O nível de instrução cresceu de 2007 para 2014, sendo que o grupo de pessoas com pelo menos 11 anos de estudo, na população de 25 anos ou mais de idade, passou de 33,6% para 42,5%. O nível de instrução feminino manteve-se mais elevado que o masculino. Em 2014, no contingente de 25 anos ou mais de idade, a parcela com pelo menos 11 anos de estudo representava 40,3%, para os homens e 44,5%, para as mulheres. (IBGE, 2010)

No que se refere a escolaridade dos pais/padrastos/avós dados revelam que somente 26% concluíram ensino médio, 27% dos pais possuem ensino fundamental incompleto, 11% ensino fundamental completo, 5% iletrado, 26% ausência de pai e 1% e 26% não informaram.

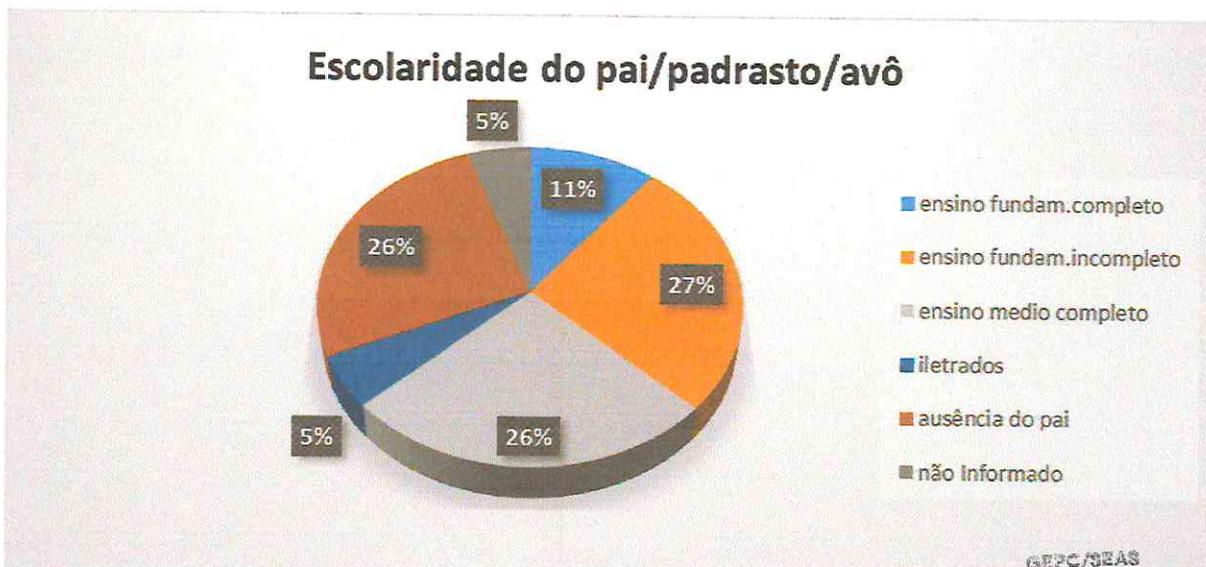


Gráfico 33- escolaridade do pai  
Fonte: Banco de dados do MCVE 2020

No que se refere a situação educacional das crianças e adolescentes, 78% estão matriculados regularmente na escola pública, 5% das crianças não estavam matriculadas, foi sinalizado pelas famílias pela ausência de vagas e falta de escolas no ensino infantil próximo as suas residências não atendeu toda a demanda, 17% das crianças não está na idade escolar.

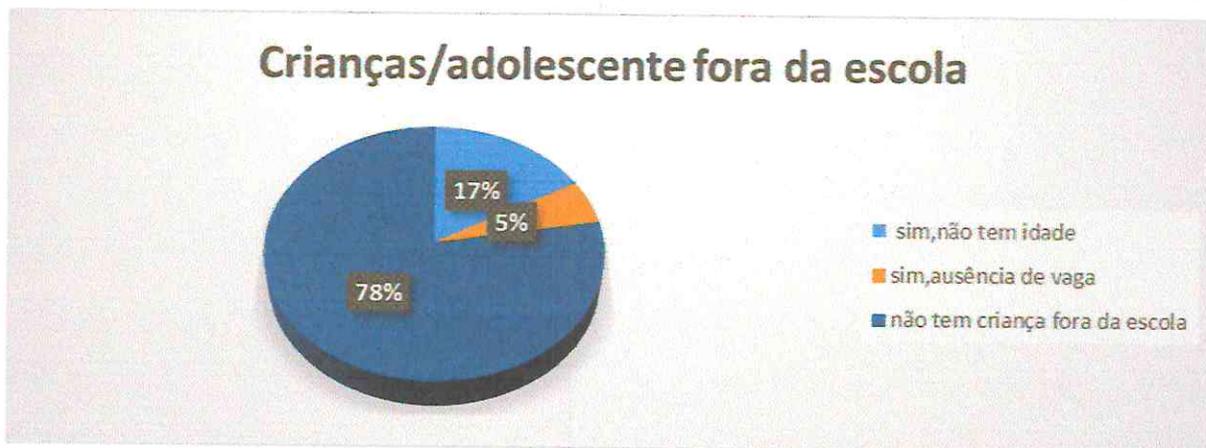


Gráfico 34- situação educacional das crianças/ adolescente  
Fonte: Banco de dados do MCVE 2020

No que tange o reforço escolar 63% das famílias não necessitava de reforço, 27% sinalizaram que sim e suas dificuldade de aprendizagem foi na leitura, escrita, matemática e português, e 10% não responderam.



Gráfico 35- Reforço escolar  
Fonte: Banco de dados do MCVE 2020

#### • Programas e Benefícios

Os programas de transferências de renda surgem como proposta de desenvolvimento econômico com igualdade e de enfrentamento a questão social e suas expressões, visando alcançar a autonomia do cidadão e de incluir todos os que necessitam dos benefícios, a garantia de uma vida digna para todos e a inclui-los socialmente.

O Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda destinado às famílias com renda mensal entre R\$ 85,01 e R\$ 170,00 por pessoa, que possuam em sua composição gestantes, nutrizes (mães que amamentam), crianças e adolescentes com idade entre zero e 16 anos incompletos.

Das famílias atendidas no projeto 32% recebem o Programa Bolsa família, porém houve muitas queixas na diminuição do valor e segundo as informações eles não sabem dizer os motivos, 37% disseram não receber nenhum tipo de benefício ou programa, 5% tiveram o Bolsa família bloqueado ou cancelado, também não afirmam os motivos, os outros 10% recebem pensão, 16% recebem o INSS.

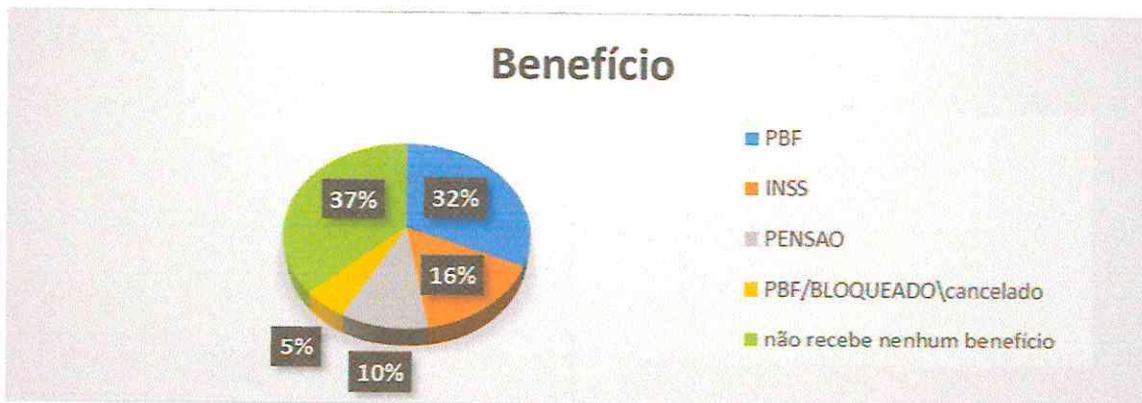


Gráfico 36- benefício  
Fonte: Banco de dados do MCVE 2020



## ANEXO I PLANO DE TRABALHO

GEPC/SEAS

Nº FL: 318

ASS: [assinatura]

GEPC/SEAS

328

Nº FL: [assinatura]

ASS: [assinatura]

### • Condição sócio econômica das famílias

A situação econômica no Brasil vem causando muitas preocupações para a população, inclusive as famílias que tem seu trabalho como único sustento, está também não é uma preocupação somente dos trabalhadores de baixa renda, é inclusive a preocupação dos grandes empresários. Com a incerteza e a gravidade do problema que causam estagnação no país, desde 2016 que afeta a estabilidade econômica de forma significativa da sociedade como um todo.

Este impacto trouxe consigo muitas perdas atingindo de forma direta o social e na garantia de direitos já conquistados pela classe trabalhadora, houve muitas perdas, ocasionando cortes de programas e benefícios já conquistados através das lutas e as famílias atendidas pelo MCVE não estão alheias a isso, buscam formas de sobrevivência através do trabalho informal considerado “bicos”, para manter seu sustento e de sua família.

As mulheres por muitas lutas conquistaram seu espaço na sociedade sofrem bastante com as perdas, pois muitas delas são únicas provedoras do sustento de suas famílias criam seus filhos com muitos esforços. O gráfico nos traz um número relevante de mães desempregadas totalizando 74%, e aquelas que desenvolvem trabalho autônomo, ou, seja que buscam meios de sobrevivência por conta própria totalizam 10%, apenas 11% estão no mercado formal ou seja possui carteira assinada e 5% não informaram nenhum dado.

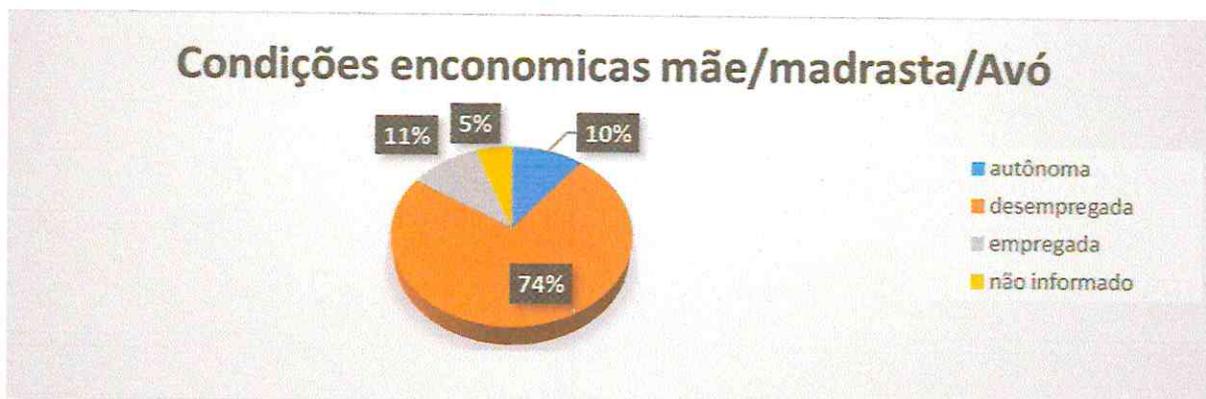


Gráfico 37- condição econômica da mãe  
Fonte: Banco de dados do MCVE 2020

Na condição econômica dos pai /padrasto/avô o gráfico indica que 11% são autônomos, 26% estão desempregados, 21% empregados que estão no mercado formal de carteira assinada, 10% aposentados e 32% não informaram.

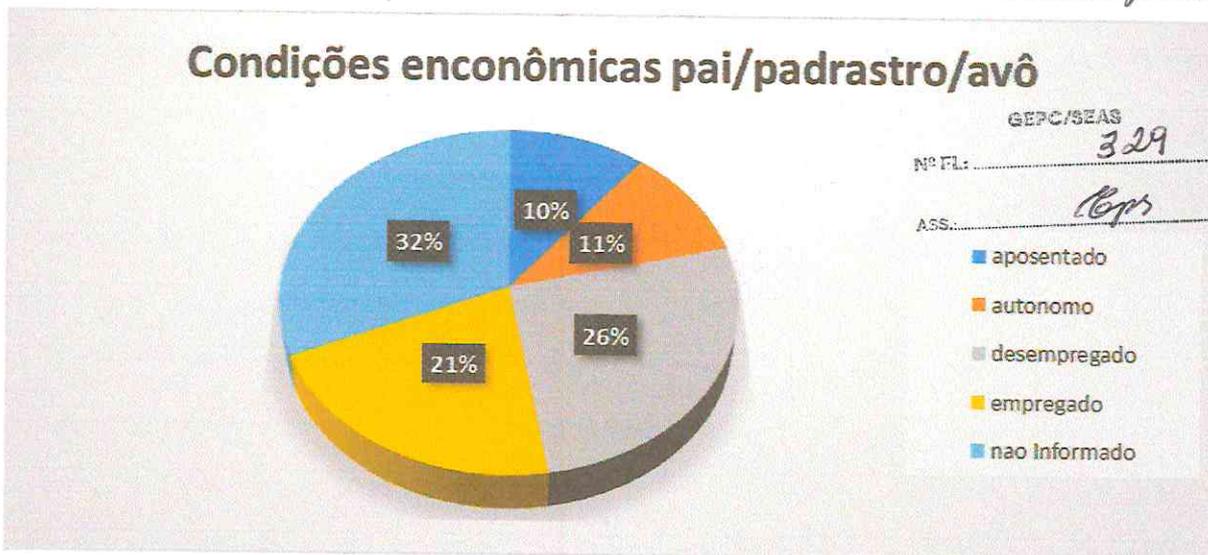


Gráfico 38- condição econômica do pai  
Fonte: Banco de dados do MCVE 2020

O trabalho é parte importante no desenvolvimento humano, é ele um dos aspectos que dá status e o liga a sociedade, traz conhecimento, riquezas materiais, satisfação pessoal, intelectual e desenvolvimento econômico, porém em contrapartida, o desemprego o exime de participar de uma sociedade mais produtiva, e também, consumista, é um fator de exclusão, sendo assim, o trabalho é nascente que verte as capacidades humanas.

No que se refere a profissão das mãe /madrasta/Avó percebe-se que 48% são do lar, 5% costureira, 5% trabalham no comércio com venda de cosméticos, vendas de roupas entre outros, 11% serviços gerais, 5% camareira, 5% na área de padaria, 5% artesã 5% pedagogia e 11% não informaram.

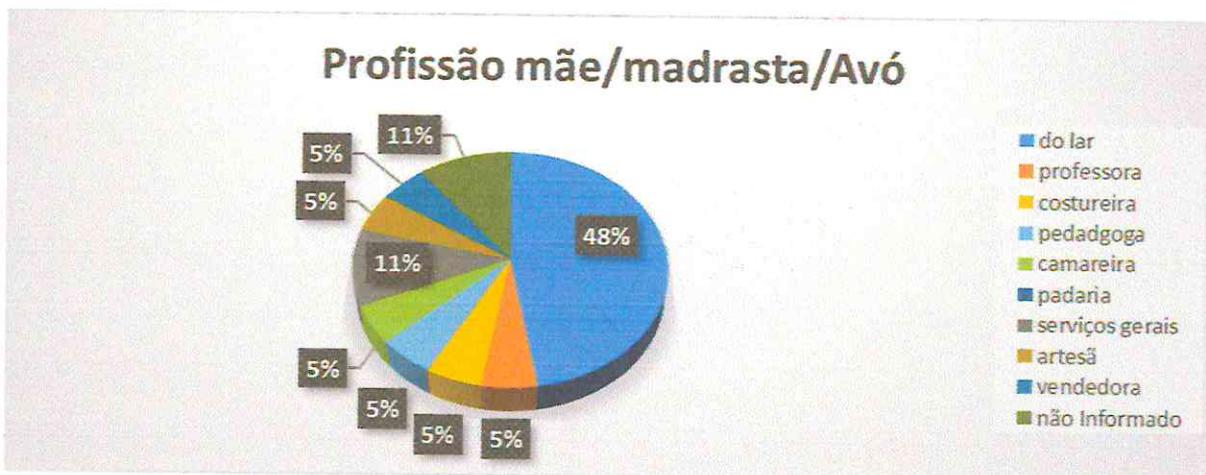


Gráfico 39 - profissão da mãe  
Fonte: Banco de dados do MCVE 2020



## ANEXO I PLANO DE TRABALHO

GEPC/SEAS  
Nº FL: 330  
ASS: [assinatura]

Em relação a profissão do pai /padrasto/avô 21% trabalham na construção civil como pedreiro, 5% como mestre de obras e servente de pedreiro, gesseiro, pintor, encanador, 5% trabalham como industriário, 11% como eletricista, 5% açougueiro, 5% carregador, 5% metalurgico 5% são aposentado, 37 não informaram nenhum dado



Gráfico 40- profissão do pai  
Fonte: Banco de dados do MCVE 2020

Observando o gráfico a seguir, 5% das famílias recebem entre R\$ 800,00 a R\$ 1000,00; 10% das famílias recebem valores entre R\$ 400,00 a R\$ 600,00; 16% das famílias recebem valores entre R\$ 200,00 a R\$ 400,00; 11% das famílias entre R\$ 1.800,00 a R\$ 2000,00; os 11% totalizam entre R\$ 1.200,00 a R\$ 1.400,00; 5% das famílias recebem entre R\$ 1.400,00 a R\$ 1.600,00; 10% recebem de R\$ 1000,00 a R\$ 1.200,00 R\$; 11% das famílias recebem entre R\$ 1.800,00 a R\$ 2000,00 outros 10% possuem a renda de apenas 0,00 a R\$ 200,00 que mal dá para manter o sustento da família e em algumas vezes tem o Programa Bolsa Família como única fonte de renda, 16% recebem outros valores acima de 2.400 e 11% não informaram.

A dificuldade de renda coloca as famílias em situações vulneráveis, pois não conseguem suprir suas necessidades básicas, oferecendo alimentação adequada, moradia digna, conforto, lazer e segurança que são estes, alguns aspectos que favorecem a construção de seres humanos preparados para vida em sociedade.

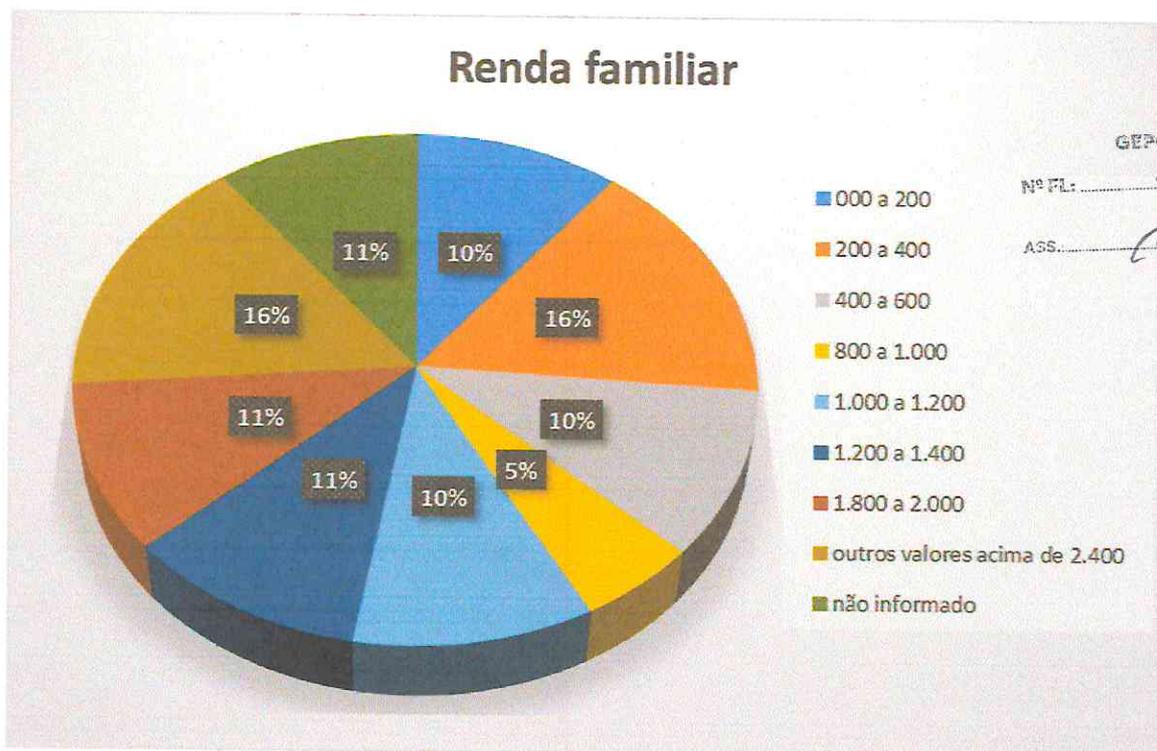


Gráfico41- renda familiar  
Fonte: Banco de dados do MCVE 2020

- **Diagnóstico das condições de convivência familiar e comunitária**

A convivência familiar e comunitária é um direito estabelecido legalmente, porém esta não é a realidade que observamos nos bairros ao entorno do MCVE. As estruturas físicas públicas não dispõem de espaços apropriados para o desenvolvimento de ações que possam estimular a convivência, o lazer, o esporte, a cultura e arte. As estruturas existentes são espaços encontrados nas instalações de igrejas e centros pastorais. As poucas praças encontram-se depredadas, sem iluminação pública e devido ao índice de violência muitas famílias deixam de frequentar tais espaços, resultando assim, a ociosidade das pessoas, gerando um desconforto em suas vidas tanto pessoal quanto social. Sabe-se da importância do direito a convivência familiar e fortalecimento de vínculos, mas o que encontramos são espaços inadequados. No CRAS, no Bairro Colônia Terra Nova, além dos outros serviços que dispõem à comunidade ofertam também a convivência familiar, porém existem dificuldades na constituição desses grupos por conta da pouca participação.

A Associação do bairro Novo Israel vem executando ações de forma insipiente e sem muitas conquistas, se articulam com a Prefeitura para melhorias estruturais, porém não conseguem retorno favorável à comunidade. Existe ainda, na Comunidade Rio Piorini, um



## ANEXO I PLANO DE TRABALHO

GEPC/SEAS  
Nº FL: ..... 332  
ASS: ..... [assinatura]

grupo (Desperta Cidadão) constituído por líderes comunitários da igreja Católica que fazem protestos e manifestações sobre as situações de negligência e morosidade dos órgãos públicos e fiscalizadores, exigindo sobre tudo saneamento básico e melhorias no sistema educacional, sendo que muitas escolas da rede municipal de educação são instaladas em dependências particulares sem estruturas físicas para o desenvolvimento do ensino-aprendizagem.

GEPC/SEAS  
Nº FL: ..... 332  
ASS: ..... [assinatura]

#### 4.4 Potencialidades/Habilidades identificadas nos atendimentos com os usuários.

O trabalho, diferente da simples atividade, deve preencher uma finalidade e um valor. A razão pela qual executamos algo está vinculada a quem somos e como estamos no mundo, nos agrega ou retira a possibilidade de realização pessoal, de acordo com a utilização das potencialidades e competências individuais. Descubra a satisfação de desenvolver uma habilidade e externá-la de acordo com a oportunidade que cada pessoa possui dentro de si.

Segundo [Voltaire](#) (2008), ter habilidade significa ser "mais do que capaz, mais do que instruído", [...] Habilidade assim, seria um indicativo de capacidade, particularmente na produção de soluções para um problema específico. A potencialidade é a consideração da possibilidade da realização. Ou seja, a potencialidade é a possibilidade que algo ou alguém tem de transformar a realidade.

A partir dos dados coletados foi possível identificar as habilidades e potencialidades desenvolvidas pelos pais e responsáveis com desejo de profissionalização, e aperfeiçoamento para o mercado de trabalho.

O gráfico a seguir identifica a habilidades do público feminino e 7% possuem habilidade com costura, 7% tem habilidade como cozinheira, 6% em confeitaria, 5% do lar, 3% Comercio de Venda, Serviços Gerais e Manicure, 2% Artesanato e Crochê, 1% Cantora Gospel, Atendente, Baba, Camareira, Catadora de Materiais Recicláveis, Cobradora, Técnica em Segurança do Trabalho, Copeira, Merendeira e Educadora, 53% não houve resposta.

#### Vulnerabilidade e Potencialidade do Público Atendido

A partir da observação direta nas comunidades atendidas e como demonstra o levantamento social realizado, pode-se perceber a incidência de exploração do trabalho infantil, drogadição, abuso e exploração sexual em alguns pontos específicos na Zona Norte como: Bairro Novo Israel especificamente na rua Natal, próximo a igreja de Santa Helena localizado na Rua 31 de março no complexo esportivo; na praça do 10 na Avenida das



## ANEXO I PLANO DE TRABALHO

GEPC/SEAS

Nº FL:

333

ASS:

*[Assinatura]*

Oliveiras, bem como no bairro Terra Nova localizado na praça Marly Garganta e Campo do Micosina, ainda, na Rua Parintins próximo a Igreja Católica de Santa Marta; Bairro Rio Piorini no campo do areal, campo José Fernandes, Maria de Lourdes (antiga escola feijãozinho) e no Bairro Cidade Nova no semáforo do cruzamento da Max Teixeira com Manôa.

A maioria das comunidades não possuem suportes básicos como: saneamento, saúde, assistência, educação e segurança, tornando essas realidades vulneráveis à violência, abrigo para fugitivos da justiça e tráfico de drogas, sendo este último o principal fator gerador de conflitos, roubos a pedestres, casas, comércios e veículos de transporte público. Nesses bairros e comunidades, citados existe somente um Distrito Policial para atender mais de 70 mil habitantes e mesmo com os programas de segurança pública fica inviável a cobertura para toda a população da região.

De acordo com o gráfico o tráfico de drogas tem sido um dos maiores problemas nas comunidades totalizando 42% das pessoas que vivenciam essa realidade identificando adolescentes e jovens como os principais perfis identificados pelos comunitários como aqueles que cometem crimes comercializando e usando substâncias ilegais, 42% assaltos, 16% não informou.

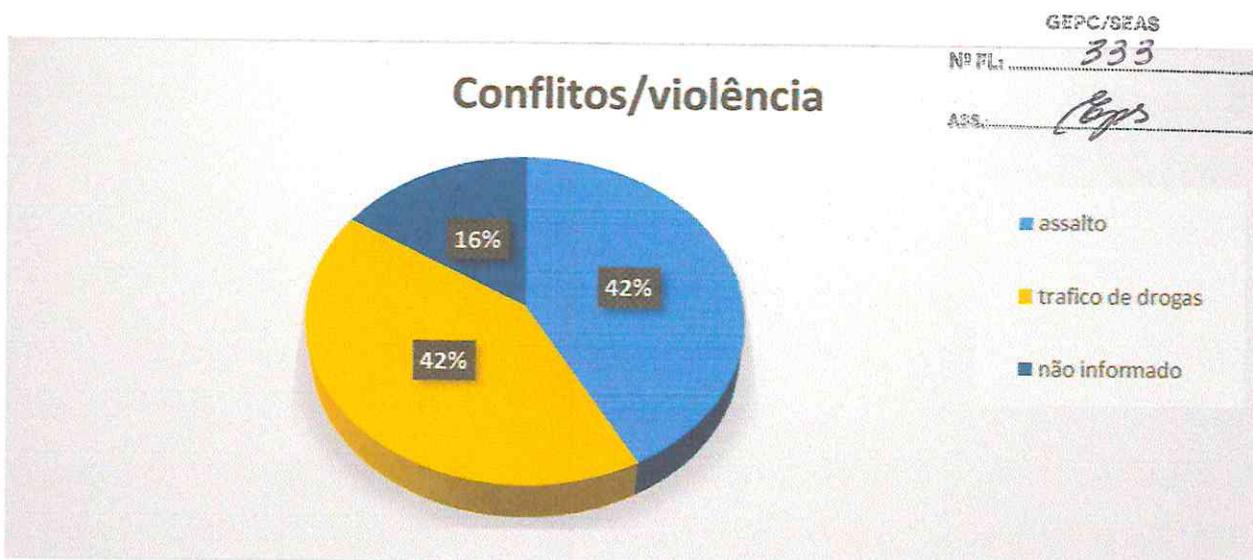


Gráfico 42: Conflitos e violência  
Fonte: Banco de dados do MCVE 2020



## ANEXO I PLANO DE TRABALHO

GEPC/SEAS  
Nº FL: 324  
ASS: [assinatura]

### • Potencialidades

O trabalho, diferente da simples atividade, deve preencher uma finalidade e um valor. A razão pela qual executamos algo está vinculada a quem somos e como estamos no mundo, nos agrega ou retira a possibilidade de realização pessoal, de acordo com a utilização das potencialidades e competências individuais. Descubra a satisfação de desenvolver uma habilidade e externá-la de acordo com a oportunidade que cada pessoa possui dentro de si.

Segundo Voltaire (2008) ter habilidade significa ser "mais do que capaz, mais do que instruído", [...] Habilidade assim, seria um indicativo de capacidade, particularmente na produção de soluções para um problema específico. A potencialidade é a consideração da possibilidade da realização. Ou seja, a potencialidade é a possibilidade que algo ou alguém tem de transformar a realidade.

A partir dos dados coletados foi possível identificar as habilidades e potencialidades desenvolvidas pelos pais e responsáveis com desejo de profissionalização, e aperfeiçoamento para o mercado de trabalho.

O gráfico a seguir identifica a habilidades das mães e 26% possuem habilidade em tarefas domestica dentre elas diarista, cozinheira, faxina em geral e babá; 21% tem habilidade em artesanato como crochê, pintura em tecido, confecção de sandálias, e bijuterias e missangas, 5% tem habilidade com bordado, serviço gerais, manicure, Pedagogia e confeitaria, 26% não informaram.



Gráfico 43- habilidade da mãe- dados MCVE 2019  
Fonte: Banco de dados do MCVE 2020



## ANEXO I PLANO DE TRABALHO

GEPC/SEAS  
Nº FL: 335  
ASS: [assinatura]

No que se refere a habilidade dos pais 25% desenvolvem serviços na construção civil incluindo servente de pedreiro, pintor, encanador, eletricista; 8% tem habilidade na área de manutenção de automóveis, como borracheiro, lanternagem, pintor de auto, 8% tem habilidade em confeitaria, os outros 8% tem habilidade como motorista; 8% tarefas de padeiro; 42% não tinham habilidades ou não informaram nenhum dado.

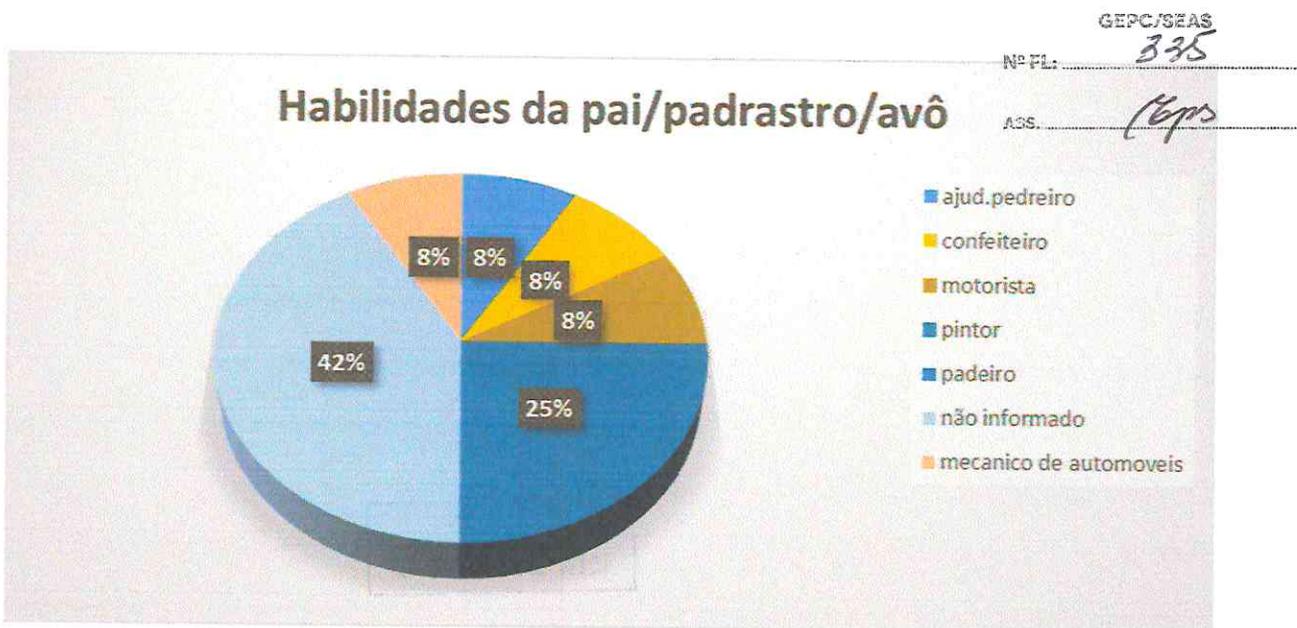


Gráfico 44- habilidade do pai- dados MCVE 2019  
Fonte: Banco de dados do MCVE 2020

É comum observar que a mulher vem se destacando na sociedade apesar de que ela exerce vários papéis ao mesmo tempo, ainda é possível perceber seu interesse e a motivação de formação profissional. Nos dias atuais é visível mulheres que ainda são provedoras da família dificultando o desenvolvimento da profissionalização, nos homens a motivação é o inverso, como na maioria executam tarefas mais pesadas como por exemplo serviços na construção civil que em alguns casos impossibilita buscar através dos estudos uma formação profissional.

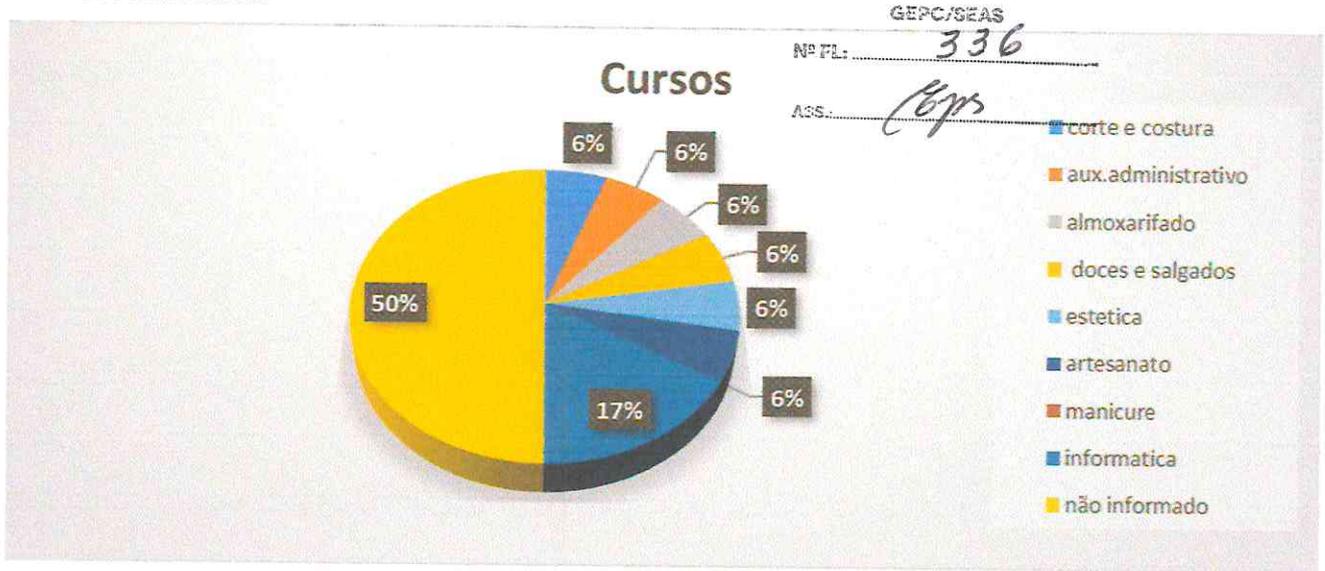
Na coleta de dados foi questionado sobre interesses em cursos que poderiam auxiliar na renda familiar e meios de aumentar o nível de escolaridade e profissionalização, conforme dados 17% tem o desejo de realizar cursos na área de informática, 6% na área de culinária principalmente de doces e salgados, incluindo confeito de bolo e massas e pizzas, 6% cursos de corte e costura, 6% em artesanato, 6% solicitam curso de auxiliar administrativo, operador de caixa, agente de portaria, curso na área da beleza como estética, manicure e cabeleireiro,



ANEXO I  
PLANO DE TRABALHO

GEPC/SEAS  
Nº FL: ~~336~~  
ASS: *[assinatura]*

6% solicitam cursos de almoxarifado e eletricitista, 6% na área de estética e 50% não tem interesse em cursos.



De acordo com a solicitação das famílias o MCVE, busca atender da melhor forma possível, e no ano de 2017 foi atendido de acordo com a procura em parceria com o CETAM, os cursos de auxiliar administrativo, curso de informática básica e avançada, corte de cabelo e confeito de bolo que contribuiu bastante com a renda das famílias, o curso possibilitou as famílias a desenvolver o aprendizado daquilo que absorveu e pôr em pratica para ganhar seu próprio dinheiro e manter o sustento de suas famílias.



# ANEXO I PLANO DE TRABALHO

GEPC/SEAS  
Nº FL: 337  
ASS: [assinatura]

## Habilidades do Publico Feminino

GEPC/SEAS  
Nº FL: 337  
ASS: [assinatura]

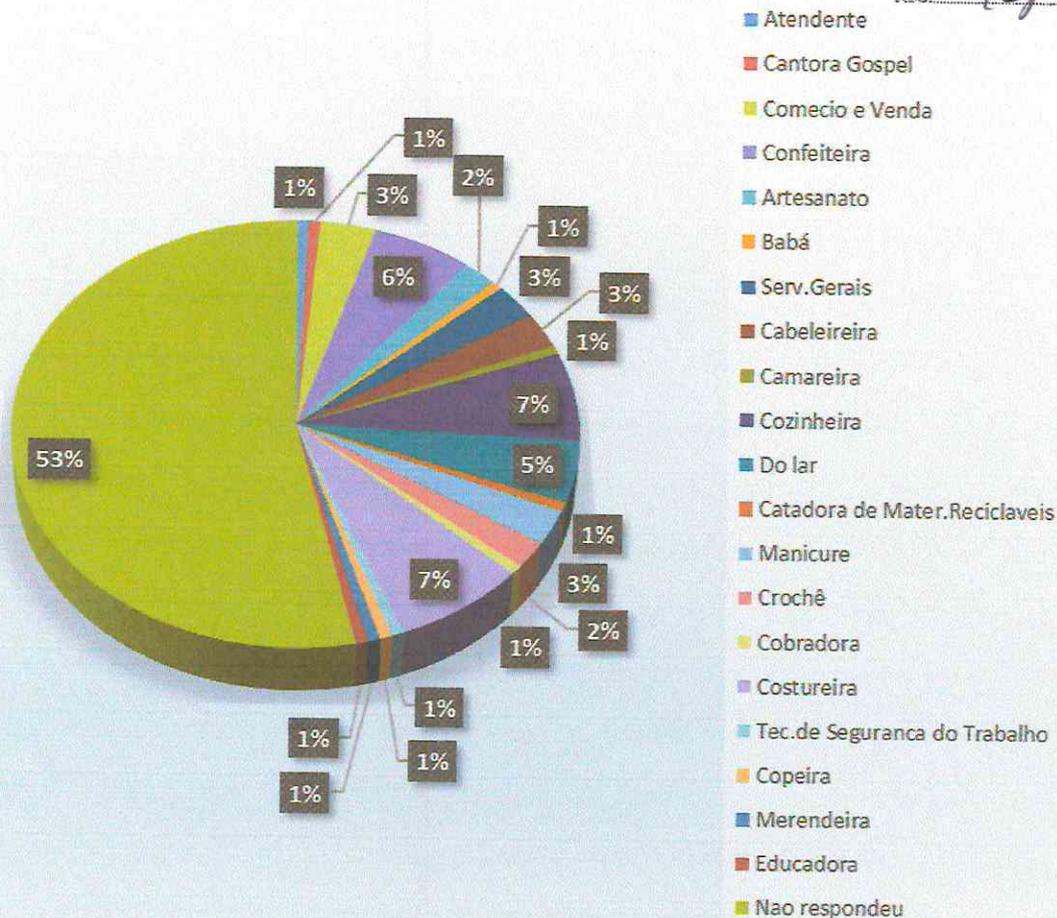


Gráfico 46: consumo de drogas  
Fonte: Banco de dados do MCVE 2020

No que se refere a habilidade público masculino, 5% desenvolvem serviços como Pintor, 3% como Ajudante de Pedreiro, Construção Civil e na Área de Serviços Gerais, 2% na Área de Elétrica, e os 1% ficou na Área de Confeitaria, Mestre de Obras, na Área da Cozinha, Área de Solda, Área de Refrigeração, Área Marcenaria, Garçom, Área da Limpeza de Terreno, Vigilante, Área da Industria, Pizzaiolo, Área de Agrotecnia, Bombeiro Hidráulico, Servente, Área de Vendas, Encanador, Marinha e Mecânico de Automóveis, 70% não tinham habilidades ou não responderam aos dado.



ANEXO I  
PLANO DE TRABALHO

GEPC/SEAS

Nº FL: 338

ASS: [assinatura]

Habilidades do Público Masculino

GEPC/SEAS

Nº FL: 338

ASS: [assinatura]

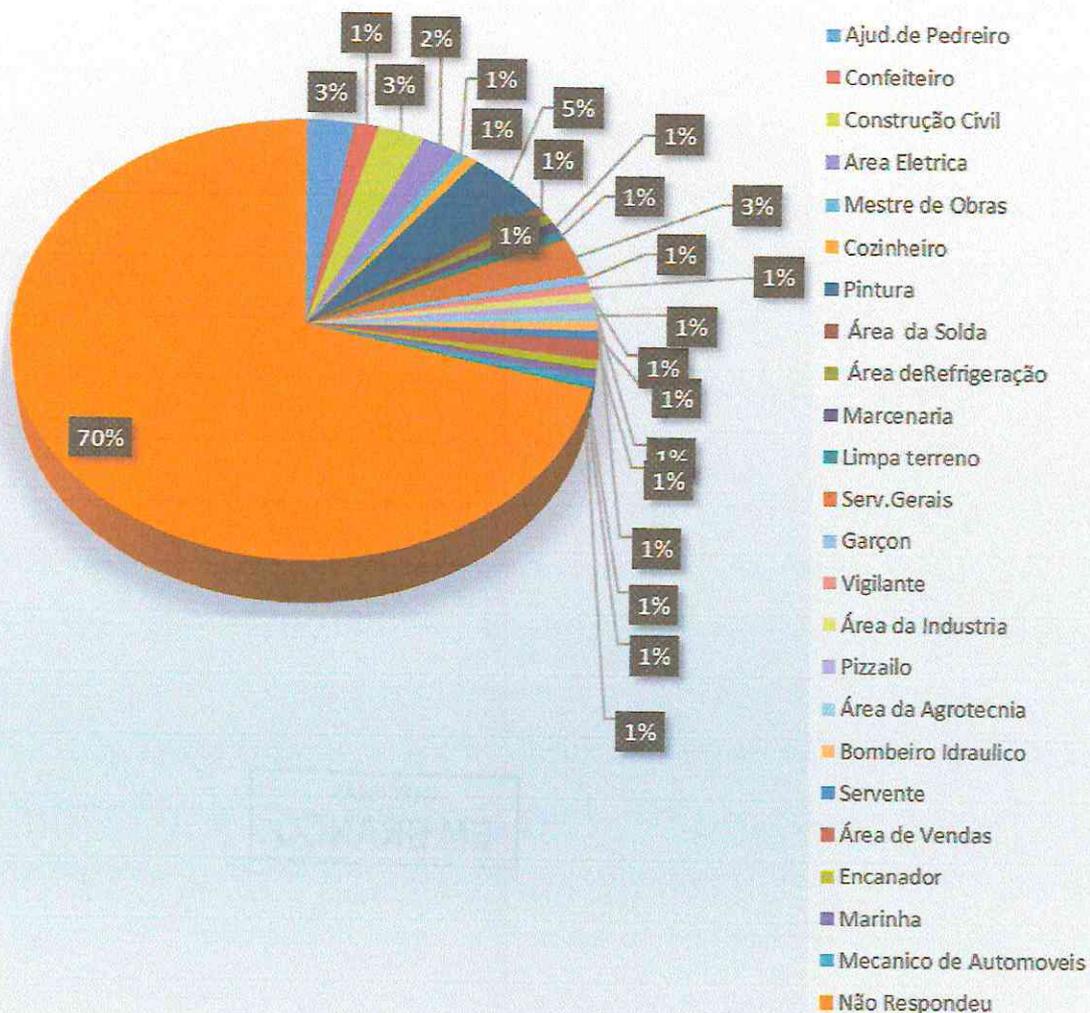


Gráfico 47: consumo de drogas  
Fonte: Banco de dados do MCVE 2020



## ANEXO I PLANO DE TRABALHO

GEPC/SEAS  
Nº FL: 339  
ASS: Eps

### 4.5 Resultados de Impacto Social obtidos em decorrência dos Serviços do MCVE ao público atendido.

GEPC/SEAS  
Nº FL: 339  
ASS: Eps

Ao longo de todos esses anos desenvolvendo os Serviços de Abordagem Social, o MCVE tem alcançado impactos considerados como indicativos de eficiência e eficácia, alcançando avaliações internas de satisfação e esforço para a continuidade do mesmo. Durante esse períodos, muitos usuários foram beneficiados com resultados importantes como a saída das ruas através da reinserção familiar, alcance de renda e outras garantias de direitos. O



trabalho em rede vem sendo conduzido de forma a garantir a oportunidade de serem encaminhados para o serviço de acolhimento, serviços de atenção psicossocial, policlínicas e serviços de proteção básica. Esses aparelhos são essenciais para o comprometimento familiar com apoio e afeto, pois exigem presença e participação, quando possível, tornando-se fundamentais para a continuidade dos tratamentos e permanência em suas escolhas longe das ruas.

As visitas domiciliares tem gerado um grande impacto na vida dos usuários, pois esses contatos têm permitido novos vínculos perdidos ao longo dos anos distanciados pelas situações que geram conflitos. É através das visitas domiciliares que a equipe constrói, junto com a família,



o planejamento das ações a serem realizadas. A equipe realiza, ainda, escuta qualificada e trabalha temas transversais com a família, visando a proteção social das mesmas e impedindo novas ocorrências de violações de direitos.

A equipe de abordagem realiza semanalmente encaminhamentos para os diversos aparelhos da rede socioassistencial. Esses são acompanhados como forma de obtenção dos resultados, ainda, monitoramento quanto ao funcionamento das políticas de Assistência Social.

As ações de Cidadania e ou sensibilização têm contribuído para o resgate à cidadania através das diversas ações disponibilizadas e efetivas. Ao longo do ano de 2020 mais de 120 pessoas foram beneficiadas com emissões de documentos e outros atendimentos como: médico, odontológico e serviços de higiene/limpeza. O resgate da autoestima é um fator primordial para o começo de uma mudança, tão necessária e





ANEXO I  
PLANO DE TRABALHO

GEPC/SEAS  
Nº FL: ~~330~~  
ASS: ~~[assinatura]~~

tão imprescindível na vida daqueles que muitas vezes são esquecidos pela sociedade. Assim, diante desse breve relato, durante o ano de 2019 e 2020 mais de 150 pessoas foram abordadas e receberam acompanhamento específico da equipe. Assim, continua-se o trabalho que, de fato, vem restaurando vidas.

GEPC/SEAS  
Nº FL: 340  
ASS: [assinatura]



## ANEXO I PLANO DE TRABALHO

GEPC/SEAS  
Nº FL: 341  
ASS: [assinatura]

### 5. DESCRIÇÃO DO PROJETO

GEPC/SEAS  
Nº FL: 341  
ASS: [assinatura]

#### DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Ofertar o Serviço de Abordagem Social a 80 usuários, sendo: crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, identificadas na área de atuação do MCVE, que vivenciam situações de violações de direitos como: trabalho infantil, mendicância, exploração sexual, situação de rua e outros, articulando os serviços de políticas públicas e órgãos do sistema de garantia de direitos, essas ações serão realizadas em espaços públicos de intensa circulação de pessoas e existência de comércio e terminais de ônibus, como forma de oportunizar alternativas dignas para saírem das ruas, reparando ou minimizando os danos por vivências de violências e abusos, preservando sua identidade, integridade e história de vida.

#### PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Duração: Início: 15/03/2021 e Término: 15/12/2021

#### JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A Construção do Projeto “*Ação de Rua: protegendo a Infância e restaurando vidas*” parte da necessidade de articular diferentes ações que vêm sendo desenvolvidas nas comunidades locais, visando não apenas reunir sociedade civil e governo no enfrentamento das situações de violações de direitos, mas unir as experiências acumuladas pelo conjunto dos serviços de modo a superá-los através do fortalecimento das ações e ampliação da rede de proteção. Assim, reconhecendo as situações limites que vêm sendo apontadas pelo conjunto de serviços e como forma de ampliar, fortalecer e complementar as ações protetivas locais o MCVE se propõe intervir e trabalhar com a *Abordagem Social e Busca Ativa* a 80 indivíduos que se encontram em situação de riscos pessoais e sociais que configure ameaças ou violações de direitos como: situação de rua, abuso e exploração sexual, trabalho infantil, abandono, negligência, conflitos familiares, convivência com pessoas que fazem uso abusivo de álcool e outras drogas, além de todas as formas de violência (física, sexual e psicológica).

Para a construção do Projeto “*Ação de Rua* foram consideradas” as experiências adquiridas através da parceria com a Organização Visão Mundial que desenvolveu na Instituição o Projeto Crianças do Amazonas PCA com atividades de abordagem social e busca



ativa a crianças em situação de risco social, ainda, o MCVE realizou parceria com o Ministério Público do Trabalho MPT no ano de 2018 para a realização do serviço intitulado

O Serviço de abordagem Social do MCVE, hoje, possui financiamento do Grupo Italiano *Gruppone Missionário* que abraçou a causa e sensibilizados com a realidade mantém parte do funcionamento das ações. No ano de 2019, através do Fomento 02/2019 com a Secretaria Estadual de Assistência Social – SEAS, o MCVE especializou a equipe da abordagem social e busca ativa, contratando um técnico em serviço social para qualificar o serviço, com a presença deste profissional foi possível ampliar os atendimentos e o território de atuação e intervenção. Neste ano, essa parceria foi fundamental para a contenção da contaminação pelo Covid-19 aos moradores de rua. O MCVE, durante a pandemia, tornou-se a Instituição de referência nos bairros adjacentes atendendo diariamente cerca de 40 pessoas em situação de rua, ofertando orientações, banho, alimentação e encaminhamentos às unidades de saúde local. Os resultados obtidos foram tanto qualitativos quanto quantitativamente, mas apesar da intensidade das contaminações e disseminação do vírus, não foram observados sintomas graves nos atendidos.

É salutar contextualizar que as comunidades do entorno do MCVE possuem de 10 a 40 anos de existência e mesmo após esses anos a realidade dos moradores continua sendo atravessada pela ausência de políticas socioassistenciais capazes de trabalhar nas comunidades locais a função protetiva das famílias prevenindo a ocorrência de violações de direitos e rompimento dos vínculos. Segundo o IBGE/2008 a zona norte é a segunda maior zona de Manaus com 500.000 habitantes com renda média de R\$ 720,25, devido ao grande contingente populacional, o acesso dos moradores, aos serviços públicos torna-se deficiente, pois os equipamentos sociais são insuficientes para atender toda a população, porém essa situação se agrava quando se trata de pessoas em situação de violações de direitos, que apesar de haver uma legislação protetora dos direitos humanos, a sociedade se depara diariamente com as transgressões. Através do diagnóstico realizado pelo Serviço de Abordagem Social da Instituição, podem-se observar altos índices de violências, abandono, violação da dignidade da pessoa humana, mendicância, dependência química, maus tratos, situação de rua, negligências e trabalho infantil, agravados pela falta de espaços ocupacionais e de serviços que oferte atenção especializada de apoio, orientação e acompanhamento.

Para o trabalho social com essas populações pretende-se ofertar escuta qualificada, cadastramento, socioeconômico, orientação, encaminhamentos à rede de serviços socioassistenciais, acompanhamentos individuais e familiares, visitas domiciliares, atividades de sensibilização detectando necessidades e promovendo a indicação do acesso dos usuários a



benefícios e programas de transferência de renda. Essas ações serão realizadas na Zona Norte da Cidade de Manaus sempre em praças, feiras, entroncamento de estradas, espaços públicos de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus e outros.

Na perspectiva da continuidade do trabalho transformador do MCVE, que durante 07 anos estabeleceu parceria com a *Secretaria de Assistência Social SEAS* com resultados satisfatórios e relevantes para as comunidades, propõem-se firmar parceria com a mesma, com intuito de fortalecer e ampliar os serviços às comunidades através da oferta de ações continuadas e programadas de abordagem social especificadamente nos bairros de entorno da Instituição com grande incidência e concentração risco pessoal e social como: Monte Pascoal, Monte das Oliveiras, Novo Israel, Colônia Terra Nova, Rio Piorini, Manoa, Colônia Santo Antônio e José Bonifácio. Para tanto se faz necessária a manutenção dos profissionais para o desenvolvimento deste Serviço como: um técnico de nível superior, o qual irá coordenar o Projeto; 03 educadores sociais que irão contribuir nas abordagens e demais atividades e um motorista disponível para o deslocamento da equipe.

Pretende-se com as ações do MCVE a *curto prazo*: identificar famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedência e projetos de vida; *Médio prazo*: promover ações para a reinserção familiar e comunitária possibilitando condições de acesso à rede de serviços e benefícios assistenciais para a redução das violações de direitos; *longo prazo*: construir o processo de saídas das ruas, reduzindo o número de pessoas em situação de violação de direitos. Neste sentido, esperasse que o impacto social assegure redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; proteção social as famílias e indivíduos; redução do número de pessoas em situação de rua. A continuidade dessas ações está garantida através dos vários parceiros (Gruppone Missionário, Arquidiocese de Manaus e etc.) que contribuem para a continuidade das atividades, mantendo a qualidade e compromisso com o público atendido. A parceria com esta SEAS nos possibilitará dispor de recursos para complementar nossas ações e continuar desenvolvendo um serviço de grande importância e resultados.

### **OBJETIVO GERAL:**

Ofertar Serviço de Abordagem Social a crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias com a finalidade de assegurar trabalho social de busca ativa que identifique usuários, em nosso território de atuação, que utilizam as ruas como espaço de moradia,



## ANEXO I PLANO DE TRABALHO

GEPC/SEAS  
Nº FL: 334  
ASS: [assinatura]

sobrevivência, identificando a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras formas de violações de direitos, oportunizando alternativas para saída das ruas e devidos encaminhamentos a rede Socioassistencial e as demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos.

GEPC/SEAS  
Nº FL: 344  
ASS: [assinatura]

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Identificar famílias e/ou indivíduos com direitos violados nos territórios de atuação da Instituição através do Serviço de Abordagem Social, oportunizando alternativas emancipatórias das situações de violações de direitos com encaminhamentos a rede Socioassistencial e as demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos.
- Fazer visitas domiciliares as famílias para construir o fortalecendo de vínculos viabilizando o acesso aos direitos fundamentais (educação, alimentação, saúde, segurança).
- Promover atividades de sensibilização nas ruas para aproximação dos usuários, escuta qualificada e construção de vínculo de confiança com a equipe de Abordagem Social nos espaços públicos viabilizando o acesso e divulgação da rede Socioassistencial.

### PÚBLICO-ALVO

Grupo de pessoas/famílias: crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos em situação de risco pessoal e social que utilizam os espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência identificados na Zona Norte da Cidade de Manaus.

### METAS

#### I Meta

- ✚ Realizar 80 abordagens sociais e busca ativa a crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias, sendo 02 em cada semana, durante 09 meses.

#### II Meta

- ✚ Fazer visitas domiciliares, sendo 01 a cada semana durante 09 meses.



ANEXO I  
PLANO DE TRABALHO

GEPC/SEAS  
Nº FL: 335  
ASS: [assinatura]

III Meta

- ✚ Promover 05 ações de sensibilização e divulgação do serviço em feiras e áreas de maior concentração de pessoas em situação de rua.

GEPC/SEAS  
Nº FL: 345  
ASS: [assinatura]



## ANEXO I PLANO DE TRABALHO

GEPC/SEAS  
Nº PL: 336  
ASS: [assinatura]

### 6. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

GEPC/SEAS  
Nº PL: 346  
ASS: [assinatura]

#### METODOLOGIA E ABORDAGEM DO PROJETO

É salutar considerar que o MCVE possui uma Sede Administrativa situada na Avenida Tucandira, número 01, bairro Colônia Terra Nova. Esta unidade da Instituição é estruturada com computadores, arquivarias, salas em departamentos, salão de encontros, motos, Van, cozinha, ventiladores, banheiros, móveis, impressoras e dois chapéus-de-palhas para formações e encontros. Para o desenvolvimento deste projeto reservam-se essas estruturas para que a equipe possa realizar suas atividades e ter apoio logístico, de locomoção, sigilo das informações e acesso a tecnologia e segurança. A Instituição reservará uma Van e Moto para a locomoção da equipe de acordo com a necessidade.

Para o cumprimento das metas, se faz necessário, que a equipe seja composta por: 01 profissional de nível superior, três abordadores sociais e um motorista, ainda, a Instituição irá disponibilizar uma psicóloga e uma Pedagoga para ajudarem nos planejamentos e avaliação das demandas. Estes profissionais atuarão diretamente nas atividades do projeto, sendo o técnico de nível superior o coordenador das ações. Esta equipe realizará reuniões durante a primeira semana de abril e reservará os dias de segundas-feiras para avaliação e planejamento das ações, como forma de organizar os materiais a serem utilizados nos serviços desenvolvidos.

- **Medidas de Contingência quanto ao Covid-19**

Para o desenvolvimento deste projeto reservam-se estruturas adequadas para que a equipe possa realizar suas atividades internas e ter apoio logístico, de locomoção e acesso à tecnologia, segurança e proteção de acordo com os órgãos de vigilância sanitária. O MCVE segue as medidas de contingência respeitando as orientações das autoridades de saúde do município, do estado e do país diante da pandemia da doença pelo SARS-CoV-2 (Covid-19) e possui como referência o Plano de Contingência da Fiocruz. As ações serão realizadas utilizando produtos de proteção e higiene/limpeza a todos da equipe e executando as seguintes medidas: Adoção de medidas individuais de prevenção e proteção nos ambientes institucionais; Trabalho, sempre que possível, com as janelas abertas; Obediência às regras de etiqueta respiratória para proteção em casos de tosse e espirros (folheto em anexo); Lavagem das mãos com água e sabão ou higienize com álcool em gel 70% frequentemente (folhetos em anexo); Não compartilhar objetos de uso



## ANEXO I PLANO DE TRABALHO

GEPC/SEAS  
Nº FL: 337  
ASS: [assinatura]

peçoal, como copos e talheres, materiais de escritórios e afins; Evitar a prática de cumprimentar com aperto de mãos, beijos ou abraços. Caso o trabalhador esteja com sintomas de doença respiratória aguda (principalmente febre E tosse) ou tenha pessoas nessa situação no mesmo domicílio este deve avisar à coordenação da Instituição e ficar ausente das funções por pelo menos 14 dias; a Presidência e unidades deverão garantir as condições de trabalho para que as atividades essenciais sejam realizadas; adoção de medidas coletivas de prevenção e proteção nos ambientes institucionais; Realizar as reuniões necessárias em ambientes bem ventilados ou ao ar livre.

GEPC/SEAS  
Nº FL: 347  
ASS: [assinatura]

### Implementação e execução das atividades

**META I** - Realizar 80 abordagens sociais e busca ativa a crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias, sendo 02 em cada semana, durante 09 meses.

- **Abordagens Sociais**

As abordagens sociais serão desenvolvidas sistematicamente através da presença da equipe nas localidades com maior concentração de pessoas em situação de violação de direitos, identificados através do mapa elaborado pela equipe e pelas demandas da rede de proteção. Serão realizadas 80 abordagens sociais, iniciando no mês de março /2021 a dezembro /2021, duas vezes na semana, como forma de garantir trabalho contínuo.

Na abordagem, deverá ser privilegiado o estabelecimento do vínculo entre o abordador social e as pessoas em situação de risco, facilitando através da presença constante do abordador social nas ruas e a existência de uma rede acolhedora, ágil e articulada permitindo o surgimento de uma expectativa favorável quanto aos encaminhamentos relacionados à proteção de direitos. A abordagem deverá procurar, prioritariamente, trabalhar a diminuição de violações de direitos, possibilidade de saída das ruas, a retomada do vínculo familiar e/ou com espaço de proteção. Somente quando se verificar que esse vínculo estiver bastante fragilizado, e após discussão do caso com a equipe, poderá ser articulado através de encaminhamentos o acesso a locais destinados ao acolhimento e acompanhamento pela rede de proteção.

Uma metodologia utilizada para o estabelecimento do vínculo entre os usuários e os



ANEXO I  
PLANO DE TRABALHO

GEPC/SEAS  
Nº FL: 378  
ASS: [assinatura]

abordadores sociais é a prática do contato através do diálogo e escuta no ambiente no qual se encontram. Essa postura, proporciona a oportunidade de conversar com o abordador social sobre questões referentes às suas histórias de vida. As pessoas abordadas devem poder falar dos medos, da violência, da rotina na rua, da droga, de suas experiências e, com isso, fornecer elementos ao abordador social no sentido de compreender a situação de uma forma não superficial e assim compreender a dimensão de cada caso e direcionar à rede de proteção.

GEPC/SEAS  
Nº FL: 348  
ASS: [assinatura]

**Tipos de abordagem**

**Abordagens planejadas:** realizar abordagens planejadas e programadas de busca ativa.

**Abordagem Solicitada:** realizar as abordagens solicitadas pela rede, comunidade e telefonema (denúncias).

**Profissionais envolvidos:** 01 profissional de nível superior, 03 orientadores sociais, 01 motorista.

- **Intervenção**

As intervenções serão realizadas a partir de uma ação planejada compreendendo o processo de observação, mapeamento e abordagem nos locais onde existam pessoas em situação de violação de direito. Conforme a urgência e gravidade da situação identificada, a equipe responsável pela abordagem poderá dar um encaminhamento emergencial ao caso. Tal encaminhamento emergencial poderá incluir o abrigo e/ou a priorização de seu acesso a algum tipo de atendimento em saúde, programas e outros. O acompanhamento do caso deve ser capaz de apontar quais encaminhamentos serão necessários que o caso requer. O Norte a ser perseguido pelo conjunto das intervenções será sempre o da proteção integral da pessoa humana.

**Profissionais envolvidos:** 01 profissional de nível superior (coordenador), 03 orientadores sociais, 01 motorista.

**META II** – Fazer visitas domiciliares, sendo um dia de visita por semana durante 09 meses.

**Procedimentos e Rotinas**

- **Acompanhamento familiares**

A partir das informações colhidas nas diversas ações e atendimentos, serão realizadas as



visitas domiciliares para o processo de intervenção, fortalecimento dos vínculos, reinserção familiar e/ou comunitária. As visitas serão realizadas pelos abordadores com quem o indivíduo estabeleceu o vínculo como forma de facilitar a intervenção e o diálogo, ainda, à confiança nesse processo é fundamental para que tenham expectativas favoráveis. O serviço de visitas domiciliares também será realizado para a identificação da situação socioeconômica e fatores que geram os riscos sociais e violações de direitos. As visitas familiares serão realizadas considerando a demanda e necessidade dos usuários identificados em situação de violações de direitos e risco social. Essa atividade iniciará no mês de março a dezembro de 2021. As visitas serão realizadas nos turnos matutino e/ou vespertino de acordo com a análise da equipe responsável. Todas as visitas serão acompanhadas pelo coordenador e abordadores sociais. Essas visitas serão desenvolvidas nos territórios de abrangência da Instituição: Monte Pascoal, Monte das Oliveiras, Novo Israel, Colônia Terra Nova, Rio Piorini, Manoa, Colônia Santo Antônio e José Bonifácio.

**Profissionais envolvidos:** Profissional de nível superior (coordenador), 03 orientadores sociais, 01 motorista.

**META III** - Promover 05 ações de sensibilização e divulgação do serviço em feiras e áreas de maior concentração de pessoas em situação de rua.

- **Ação de sensibilização com atividades socioeducativas**

Este projeto propõe desenvolver ações orientativas com atividades socioeducativas como forma combater, nas periferias, as ocorrências de violações de direitos da pessoa humana sobre tudo dos marginalizados e excluídos dos bens sociais. Neste sentido, os Comitês de enfrentamento às violências e Fóruns de direitos estão denunciando, incisivamente, o aumento da violência doméstica e violações de direitos das crianças e adolescentes, grupo que precisa de uma rede articulada e fortalecida para amenizar as repercussões psicossociais da pandemia. Ainda, as situações socioeconômicas poderão sofrer agravamentos e de acordo com especialistas a possibilidade de existência da recessão econômica é grande de ser vivida com pela população brasileira tendo impactos significativos na vida das famílias outrora já empobrecida. Cabe projetar o futuro dentro de uma realidade possível de experiências emancipatórias das desigualdades sociais ou obtenção do mínimo existencial.

Neste sentido, é salutar considerar o trabalho em rede, sendo que, anualmente os



movimentos sociais, Fóruns, Comitês e outros organismos da sociedade civil e governamentais realizam campanhas Nacionais e Internacionais voltadas para a prevenção e garantias de direitos das crianças e adolescentes, bem como, lutas por políticas públicas capazes de garantir direitos, porém essas campanhas pouco são disseminadas nas comunidades periféricas e empobrecidas. Assim, entende-se a importância de levar para essas comunidades, através de ações de sensibilização, informações e conhecimentos para a modificação de atitudes violentas, omissas e outras, que violam direitos de crianças e adolescentes ou direitos humanos, disseminando atitudes protetivas com a divulgação dos veículos de garantia de direitos, rede socioassistencial, visando um futuro onde as crianças estejam longe das situações que levam o indivíduo a viver em situação de rua como: violência, drogas, trabalho infantil, abandono, negligências e etc. Assim, o Projeto Ação de Rua propõe desenvolver 05 ações de sensibilização através de panfletagem, aos comunitários, quanto a garantia dos direitos e os meios disponibilizados pela rede para a proteção. Esta atividade fora pensada a partir da experiência anterior da equipe com a abordagem, com impactos satisfatórios nas comunidades beneficiadas e cuja avaliação posterior fora também conduzida numa perspectiva de continuidade.

As ações também terão como fundamento a divulgação da rede socioassistencial e intersetorial de apoio e atendimento à população em situação de rua, para que possam, de forma autônoma identificarem e buscarem apoio e ajuda nos espaços devidos de atendimento. Neste, serão utilizadas: barracas com banners, panfletos, cartazes, brinquedos lúdicos, jogos e atendimento pela equipe, se necessário.

Essas atividades serão, previamente, planejadas para alcançar 05 ações a serem realizadas nos meses de maio, julho, agosto, setembro, outubro, novembro de 2021. O local de realização será escolhido pela equipe considerando o maior índice de pessoas em situação de rua ou que estão nas ruas como forma de sobrevivência e sub-existência, ainda o horário será definido a partir da realidade apresentada.

**Profissionais envolvidos:** 01 profissional de nível superior, 08 orientadores sociais (participação de outros educadores do MCVE) 01 motorista.



ANEXO I  
PLANO DE TRABALHO

EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES (Metas e etapas do projeto)

Meta	Etapa	Especificação	Indicar Físico		Duração	
			Unid.	Quant.	Início	Término
Realizar 80 abordagens sociais e busca ativa a crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias, sendo 02 em cada semana, durante 09 meses.	1.2 Realizar abordagens sociais sistematicamente através da constante presença da equipe na localidade para o estabelecimento do vínculo e expectativa favorável quanto aos encaminhamentos e acompanhamentos.	- Serão realizadas 80 abordagens sociais, nos territórios dos bairros: Monte Pascoal, Monte das Oliveiras, Novo Israel, Colônia Terra Nova, Rio Piorini, Manoa, Colônia Santo Antônio e José Bonifácio; 02 vezes na semana considerando o quantitativo indicado, iniciando no mês de março de forma contínua. CH: 03h00min /Turno: Matutino ou Vespertino. <b>Abordagens planejadas:</b> realizar abordagens planejadas de busca ativa, encaminhando. <b>Abordagem Solicitada:</b> realizar as abordagens solicitadas pela rede, comunidade e telefone (denúncias). <b>Profissionais envolvidos:</b> Profissional de nível superior (coordenador), 03 orientadores sociais, 01 motorista.	Crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos.	80	Março 2021	Dezembro 2021

GPEC/SEAS  
Nº FL: 351  
ASS: [assinatura]  
GPEC/SEAS  
Nº FL: 351  
ASS: [assinatura]



ANEXO I  
PLANO DE TRABALHO

	<p>1.2 Realizar encaminhamentos à rede de proteção socioassistencial e intersetorial conforme demanda.</p>	<p>- Serão encaminhados os indivíduos à rede de proteção socioassistencial e intersetorial identificados durante a abordagem para serem atendidos pela rede quanto as suas necessidades e possibilidades. <b>CH:</b> 04h00min, de forma contínua. <b>Turno:</b> Matutino / Mês: março a dezembro. <b>Profissionais envolvidos:</b> Profissional de nível superior (coordenador), 03 orientadores sociais, 01 motorista.</p>	<p>Crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos</p>	<p>Conforme demanda apresentada durante as abordagens.</p>	<p>Março 2021</p>	<p>Dezembro 2021</p>
--	--	---	---	--	-------------------	----------------------

GEPC/SEAS  
Nº FL: 342  
ACS: [assinatura]

GEPC/SEAS  
Nº FL: 352  
ACS: [assinatura]



**ANEXO I  
PLANO DE TRABALHO**

<p><b>II Meta</b></p> <p>Fazer visitas domiciliares, sendo 01 a cada semana durante 09 meses.</p>	<p>2.0 A partir das informações colhidas nas abordagens sociais e atendimentos gerais, serão acompanhamentos familiares através de contato telefônico e visitas domiciliares para a intervenção, fortalecimento dos vínculos, reinserção familiar e comunitária.</p>	<p>- Serão realizadas visitas domiciliares considerando a demanda e necessidades dos usuários identificados em situação de violações de direitos e risco social; CH: 02h00min, iniciando no mês de março de forma contínua.</p> <p>O serviço de acompanhamento familiar será realizado para a identificação da situação socioeconômica e fatores que geram os riscos sociais e violações de direitos.</p> <p><b>Profissionais envolvidos:</b> Profissional de nível superior (coordenador), 03 orientadores sociais, 01 motorista.</p>	<p>Famílias</p>	<p>Realização conforme a demanda apresentada e necessidade dos usuários.</p>	<p>Março 2021</p>	<p>Dezembro 2021</p>
<p><b>III Meta</b></p> <p>Promover 05 ações de sensibilização e divulgação do serviço em feiras e áreas de</p>	<p>3.1 Promover ação de sensibilização e divulgação com intuito de sensibilizar as comunidades para um comportamento protetivo e inclusivo, divulgando a rede de proteção social.</p>	<p>Serão realizadas ações de sensibilização em áreas com grande índice de pessoas em situação de rua, para a divulgação dos serviços utilizando-se materiais gráficos e carro de som, ainda materiais para atividades lúdicas com crianças e</p>	<p>Crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos</p>	<p>05</p>	<p>Março 2021</p>	<p>Dezembro 2021</p>

Nº FL: 353  
 ASS: [Assinatura]  
 Nº FL: 353  
 ASS: [Assinatura]



ANEXO I  
PLANO DE TRABALHO

maior concentração de pessoas em situação de rua.		com crianças e jogos com adolescentes; <b>CH:</b> 03h00 min <b>Turno:</b> Matutino; <b>Mês:</b> maio, julho, agosto, setembro outubro, novembro de 2021. <b>Profissionais envolvidos:</b> Profissional de nível superior (coordenador), 03 orientadores sociais, 01 motorista.				
---	--	--	--	--	--	--

GEPC/SEAS  
Nº FL: 354  
ASS: [assinatura]

GEPC/SEAS  
Nº FL: ~~354~~  
ASS: ~~[assinatura]~~



ANEXO I  
PLANO DE TRABALHO

GEPC/SEAS  
Nº FL: 345  
ASS: [assinatura]

GEPC/SEAS  
Nº FL: 355  
ASS: [assinatura]

8. PARÂMETROS DE AFERIÇÃO DOS RESULTADOS

Objetivos Específicos	Parâmetros de resultado	Indicadores	Meios de verificação
Identificar famílias e/ou indivíduos com direitos violados nos territórios de atuação da Instituição através do Serviço de Abordagem Social, oportunizando alternativas emancipatórias das situações de violações de direitos com encaminhamentos a rede Socioassistencial e as demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos.	80 pessoas atendidas pelo serviço de abordagem social e busca.  Número de encaminhamentos realizados.	Diminuição de pessoas em situação de rua.  Pessoas com acesso aos direitos e proteção social.	Cadastro individual dos atendidos.  Relatório mensal com fotos.
Fazer visitas domiciliares, sendo 01 a cada semana durante 09 meses.	Diminuição de pessoas em risco social e violações de direitos, através da reinserção familiar e fortalecimento dos vínculos.	Pessoas inseridas nas famílias com vínculos familiares fortalecidos.	Relatórios das visitas familiares e fotos.
Promover atividades de sensibilização nas ruas para aproximação dos usuários, escuta qualificada e construção de vínculo de confiança com a equipe de Abordagem Social nos espaços públicos viabilizando o acesso e divulgação da rede Socioassistencial.	Quantitativo de panfletos distribuídos e número de participantes.	Divulgação da rede socioassistencial e orientações quanto aos direitos da pessoa humana.	Relatório das ações desenvolvidas e fotos.



ANEXO I  
PLANO DE TRABALHO GEP/SEAS

GEP/SEAS

Nº FL: ~~346~~

Nº FL: 356

ASS: *[assinatura]*

ASS: *[assinatura]*

9. DESCRIÇÃO DAS DESPESAS E RECEITAS

9.1 RECEITAS PREVISTAS

RECEITA	VALOR (R\$)
Valor solicitado para o termo	200.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>200.000,00</b>

9.2 DESPESAS PREVISTAS

9.3 PLANO DE APLICAÇÃO

DESPESAS	VALOR
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>78.761,33</b>
GÊNERO ALIMENTICIO	48.787,48
MATERIAL DE EXPEDIENTE	20.243,50
MATERIAL HIGIENE E LIMPEZA	9.730,35
<b>Serviço de Pessoa Física</b>	<b>98.089,83</b>
ASSISTENTE SOCIAL	25.280,91
MOTORISTA	18.202,23
ABORDADOR SOCIAL	18.202,23
ABORDADORA SOCIAL	18.202,23
ABORDADORA SOCIAL	18.202,23
<b>DESPESAS TRABALHISTAS</b>	<b>20.598,84</b>
INSS PATRONAL	19.617,93
PÍS	980,91
<b>SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA</b>	<b>2.550,00</b>
MATERIAL GRÁFICO	2.550,00
<b>VALOR TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>200.000,00</b>



ANEXO I  
PLANO DE TRABALHO

GEPG/SEAS

Nº FL: 357

Nº FL:

GEPG/SEAS

ASS:

ASS:

9.4 DETALHAMENTO DAS DESPESAS

SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA 33.90.36						
ORDE M	ESPECIFICAÇÃO	QDT. DE PROFISSIONAIS	QUANT. MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	ASSISTENTE SOCIAL	01	9	2.808,99	25.280,91	Esses profissionais irão executar as atividades planejadas de abordagem social e busca ativa.
2	MOTORISTA	01	9	2.022,47	18.202,23	
3	ABORDADOR SOCIAL	01	9	2.022,47	18.202,23	
4	ABORDADORA SOCIAL	01	9	2.022,47	18.202,23	
5	ABORDADORA SOCIAL	01	9	2.022,47	18.202,23	
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>98.089,83</b>	

DESPESAS TRABALHISTAS 33.90.47						
ORDE M	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	INSS PATRONAL	01	9	2.179,77	19.617,93	Esses profissionais irão executar as atividades planejadas de abordagem social e busca ativa.
2	PÍIS	01	9	108,99	980,91	
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>20.598,84</b>	

SERVIÇO PESSOA JURIDICA 33.90.39						
ORDE M	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	Boné Personalizados	UND	30	30,00	900,00	Divulgação do serviço de abordagem social: Ação de Rua e da Rede de Atendimento e garantia de direitos, ainda, identificação dos profissionais.
2	Milheiro- panfleto A4 coche	UND	5	150,00	750,00	
3	Camisa com tecido Dryfit, com sublimação tamanhos diversos	UND	30	30,00	900,00	
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>2.550,00</b>	



Nº PL:

358

GEPC/SEAS

Nº PL:

348

 ANEXO I  
 PLANO DE TRABALHO

ACS:

*[Signature]*

ACS:

*[Signature]*

MATERIAL DE EXPEDIENTE 33.90.30						
ORDE M	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUAN T.	VL UNIT.	VALOR TOTAL	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	GRAMPEADOR	UND	10	13,70	137,00	Itens utilizados nas atividades internas administrativas, produções de relatórios e instrumentais, ainda, utilização nas atividades de campanha e cidadania garantindo a organização e adequação dos materiais.
2	CAIXAS DE GRAMPO	UND	10	7,70	77,00	
3	APONTADOR	CX C/ 24	5	110,80	554,00	
4	LAPIS PRETO	CX C/144	5	77,70	388,50	
5	BORRACHA	CX C/24	5	88,80	444,00	
6	CLIPS Nº3/0 COLORIDO	CX C/50	40	4,70	188,00	
7	COLA BRANCA G	UND	150	25,70	3.855,00	
8	ENVELOPES A4	UND	5	67,70	338,50	
9	FITA ADESIVA	UND	60	6,70	402,00	
10	MARCADOR DE TEXTO	UND	10	5,70	57,00	
11	ESTILETE	UND	10	6,70	67,00	
12	CANETA	CX 50	5	57,70	288,50	
13	CARDERNO BROCHURÃO	UND	10	7,98	79,80	
14	LIVRO DE OCORRENCIA	UND	2	27,70	55,40	
15	BLOCO DE ANOTAÇÕES	UND	20	8,70	174,00	
16	REGUAS	UND	30	8,70	261,00	
17	TESOURAS G	UND	20	17,70	354,00	
18	PAPEL COLORIDO A4	BL C/100	30	6,70	201,00	
19	PAPEL OFICIO A4	RESMA	50	22,70	1.135,00	
20	PASTA PLAST. OFICIO	PC C/10	10	7,70	77,00	
21	PASTA SANFONADA	UND	10	97,70	977,00	
22	PASTA BOX	UND	11	12,80	140,80	
23	PASTAS PARA ARQUIVO DE PAPEL	UND	100	5,70	570,00	
24	CORRETIVOS	CX	5	56,40	282,00	
25	PRANCHETAS	UND	15	15,70	235,50	
26	CARTUCHOS HP 60 BLACK	UND	20	127,70	2.554,00	
27	CARTUCHOS HP 60 COLOR	UND	20	147,70	2.954,00	
28	TONER BROTHER 450	UND	10	237,70	2.377,00	
29	PERCEVEJO	PC C/100	13	6,50	84,50	
30	PINCEL ATOMICO GRANDE	CX 12	10	24,70	247,00	
31	LAPIS DE COR	CX 12	10	12,70	127,00	
32	BARBANTE G	UND	33	10,00	330,00	
33	FITA DUPLA FACE	UND	30	7,70	231,00	
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>20.243,50</b>	



GÊNEROS ALIMENTÍCIOS 33.90.30						
ORDE M	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUAN T.	VL UNIT.	VALOR TOTAL	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	ACHOCOLATADO 200G	UND	300	6,89	2.067,00	Itens utilizados nas atividades internas da equipe e nas ações de cidadania e socioeducativa.
2	AÇUCAR 1KG	UND	270	2,89	780,30	
3	ARROZ TIPO 1 KG	UND	270	4,49	1.212,30	
4	BISC.CREME CRAKER 400G	UND	300	2,99	897,00	
5	BISCOITO DOCE 400G	UND	300	4,49	1.347,00	
6	BISCOITO ÁGUA E SAL	UND	300	3,99	1.197,00	
7	POLPA FRUTA 1KG	UND	300	10,99	3.297,00	
8	CAFÉ 250G	UND	300	3,99	1.197,00	
9	CREME DE LEITE 390G	UND	300	1,99	597,00	
10	FARINHA D'AGUA 1KG	UND	240	5,25	1.260,00	
11	FAR.TRIGO C/ FERM. KG	UND	101	4,25	429,25	
12	FAR. TRIGO S/ FERM. KG	UND	100	4,25	425,00	
13	FARINHA BRANCA 1KG	UND	271	4,19	1.135,49	
14	FEIJÃO CARIOCA 1KG	UND	240	6,99	1.677,60	
15	LEITE PÓ INTEGRAL 400G	UND	300	9,99	2.997,00	
16	LEITE CONDENSADO 395G	UND	300	4,49	1.347,00	
17	MACARRÃO ESPAG. 500G	UND	300	2,49	747,00	
18	MACARRÃO PARAF. 500G	UND	300	3,40	1.020,00	
19	MARGARINA 250G	UND	200	2,29	458,00	
20	ÓLEO DE SOJA 900ML	UND	150	7,99	1.198,50	
21	SAL RERFINADO 1KG	UND	93	1,10	102,30	
22	SARDINHA EM LATA	UND	801	2,99	2.394,99	
23	EXTRATO DE TOMATE	UND	200	1,99	398,00	
24	OVOS CARTELA 30 UND	UND	20	17,99	359,80	
25	CHARQUE 5KG	UND	100	39,00	3.900,00	
26	MILHO BRANCO 500G	UND	100	2,80	280,00	
27	LINGUISA DE FRANGO 5KG	KG	90	19,49	1.754,10	
28	CARNE PARA BIFE	KG	100	35,00	3.500,00	
29	FRANGO	KG	150	7,99	1.198,50	



**ANEXO I  
PLANO DE TRABALHO**

GEPC/SEAS **350**

Nº PL: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

30	CARNE PÁ	KG	150	24,00	3.600,00
31	PRESUNTO	KG	45	14,99	674,55
32	CALABRESA PCT 5KG	KG	69	22,50	1.552,50
33	QUEIJO MUSARELA	KG	42	31,00	1.302,00
34	SALSICHA 5KG	KG	70	7,99	559,30
35	CARNE MOIDA	KG	110	17,50	1.925,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>48.787,48</b>

GEPC/SEAS **360**

Nº PL: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

<b>HIGIÊNE E LIMPEZA 33.90.30</b>						
<b>ORDE M</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUAN T.</b>	<b>VL UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE</b>
1	DETERGENTE	UND	200	1,79	358,00	Itens importantes nas atividades de cidadania com serviços de orientação e atendimento odontológico e outros serviços.
2	CREME DENTAL	UND	300	1,95	585,00	
3	ESCOVAS DE DENTE	UND	300	3,45	1.035,00	
4	SABONETE LIQUIDO	UND	100	6,15	615,00	
5	MARMITA DE ISOPOR 750ML	UND	50	8,25	412,50	
6	PAPEL HIGIÊNICO	UND	301	3,10	933,10	
7	PAPEL TOALHA	UND	100	4,49	449,00	
8	SABÃO EM BARRA G	UND	71	4,75	337,25	
9	DESENFETANTE	UND	200	3,79	758,00	
10	SACO P/ LIXO 100L	UND	300	4,99	1.497,00	
11	SACO P/ LIXO 50L	UND	300	2,49	747,00	
12	LUVAS MULTIUSO	UND	50	2,70	135,00	
13	BARBEADOR	UND	300	2,80	840,00	
14	ALGODÃO	UND	100	2,99	299,00	
15	COLHER DESCARTAVEL	UND	50	2,99	149,50	
16	COPOS DESCARTAVEIS	UND	52	3,50	182,00	
17	ÁGUA SANITÁRIA	UND	200	1,99	398,00	
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>9.730,35</b>	

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
		<b>200.000,00</b>			
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ



ANEXO I  
PLANO DE TRABALHO

GEPC/SEAS  
Nº FL: 35  
ASS: [assinatura]

10. DECLARAÇÃO DO PARCEIRO PRIVADO:

Na qualidade de representante legal do parceiro privado, declaro, para fins de prova junto ao Estado do Amazonas, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito de mora ou situação de inadimplência do proponente com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da administração pública estadual que impeça a transferência dos recursos.

Pede Deferimento,

Manaus, 02 de Março de 2021

GEPC/SEAS  
Nº FL: 36  
ASS: [assinatura]

MOVIMENTO COMUNITÁRIO VIDA E ESPERANÇA

[assinatura]

HUMBERTO VASCONCELOS DE SOUZA  
Presidente MCVE

**OBSERVAÇÃO:** Quando a declaração prestada pelo parceiro privado datar de mais de 30 (trinta) dias, exigir-se-á a sua retificação para celebração do Termo de Fomento ou Termo de Parceria.

11. APROVAÇÃO PELO PARCEIRO PÚBLICO:

**APROVADO:**

LOCAL E DATA:

Manaus - AM - 02 / Março / 2021.

PARCEIRO PÚBLICO:

[assinatura]  
Mairilda Teixeira da Costa  
Secretaria de Estado  
Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS

(Representante Legal responsável pela liberação dos recursos na unidade concedente).



# ESTADO DO AMAZONAS

# DIÁRIO OFICIAL

Manaus, quinta-feira, 25 de março de 2021

Número 34.467 • ANO CXXVIII

## PODER EXECUTIVO - Seção II

### Secretaria de Estado da Casa Civil

**RESENHA DE AUTORIZAÇÕES DE VIAGENS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, DE QUE TRATA O DECRETO N.º 42.510, DE 15 DE JULHO DE 2020, COMBINADO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 3.º DO DECRETO N.º 43.235, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE AUTORIZA VIAGENS DE SERVIDORES DE ÓRGÃOS E ENTIDADES CUJAS COMPETÊNCIAS ESTEJAM DIRETAMENTE RELACIONADAS AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19. O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, considerou autorizados os seguintes deslocamentos de servidores públicos:**

**1. Nome, cargo, destino, período e objetivo:** DIEGO BEZERRA PERES, Assessor - Manaus/Eirunepé/Manaus/AM, dias, 12 e 13 de março de 2021 - Realizar cobertura fotográfica da agenda institucional do Excelentíssimo Senhor Governador, WILSON MIRANDA LIMA, nas ações desenvolvidas no referido município.

Referência Processo n.º 01.01.011101.001554/2021-06.

**2. Nome, cargo, destino, período e objetivo:** DIEGO BEZERRA PERES, Assessor - Manaus/Brasília/DF/Manaus/AM, dia, 19 de março de 2021 - Realizar cobertura fotográfica da agenda institucional do Excelentíssimo Senhor Governador, WILSON MIRANDA LIMA, que esteve reunido com o Ministro do Turismo.

Referência Processo n.º 01.01.011101.001579/2021-00.

**3. Nomes, períodos, cargos, destino e objetivo:** JOSÉ CARLOS FERREIRA DO NASCIMENTO - (dias, 10 e 11 de março), e LUIZ FELIPE RODRIGUES DE MOURA (dia, 23 de março de 2021), Assessores - Manaus/Manacapuru/Manaus/AM - Conduzir servidores da Unidade Integrada de Articulação às comunidades, para cumprirem agendas institucionais, nos referidos períodos.

Referência Processos n.ºs 01.01.011101.001240/2021-03 e 01.01.011101.001607/2021-80.

**4. Nomes, destinos, períodos e cargos:** CLAUDIO DA SILVA PEREIRA - Manaus/Natal/RN/Manaus/AM - de, 18 de março a 06 de abril) e IRIS TANARA LITAIFF DE SÃO PAULO AGUIAR - (Manaus/Vitoria/ES/Manaus/AM - de, 17 a 23 de março de 2021, Assessores.

Referência Processos n.ºs 01.01.011101.001511/2021-12 e 01.01.011101.001479/2021-75.

**Objetivo:** - Prestar apoio técnico para atuarem como ponto de assistência e acompanhamento, in loco, aos pacientes que foram transferidos para as referidas capitais que estão acolhendo as pessoas acometidas de COVID-19, em virtude da urgência vivenciada por este Estado do Amazonas e com base no Decreto n.º 43.276/2021.

**5. Nomes, cargos, destinos e períodos:** ROSÂNGELA ALMEIDA DOS SANTOS LITAIFF, Assessora Técnica - Manaus/Barcelos/Manaus - de, 13 a 24 de março, KEILA OLIVEIRA DE FREITAS, Assessora Técnica, YANNA BRUNA CAVALCANTE DA SILVA e MESSIAS RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, Assessores - Manaus/São Gabriel da Cachoeira/Manaus/AM) - de, 13 a 22 de março de 2021, com ônus no que se refere as passagens.

Referência Processos n.ºs 01.01.011101.001550/2021-10 e 01.01.011101.001552/2021-09.

**Objetivo:** Realizar entrega dos "Cartões Auxílio Estadual", para as famílias em situação de vulnerabilidade social no contexto econômico produtivo em ação de combate ao enfrentamento da Covid-19, referente as parcerias firmadas entre o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, Secretaria de Estado da Assistência Social, e outros órgãos locais, nos referidos municípios e, com base nos Decretos n.ºs 43.272, do dia 06 de, 43.338, do dia 28 de janeiro de 2021, respectivamente.

CHEFIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 25 de março de 2021.

PRISCILLA FRANÇA ATALA  
Secretária Executiva de Administração da Casa Civil

Protocolo 38869

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados no Processo n.º 01.01.011101.00008866.2020 - CASA CIVIL (01.01.013102.00009557.2020-CSC), relativo à licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 879/2020-CSC, de acordo com o Memorando n.º 149/2020-DA/CASA CIVIL;

**CONSIDERANDO**, ademais, a inexistência de qualquer recurso pendente ao Processo Licitatório,

### RESOLVE:

**I - HOMOLOGAR** a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados, constante no Processo n.º 01.01.011101.00008866.2020 - CASA CIVIL (Processo n.º 01.01.013102.00009557.2020-CSC), referente ao Pregão Eletrônico n.º 879/2020-CSC, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva do grupo gerador de energia, com reposição de peças, para atender as necessidades da Sede do Governo do Estado do Amazonas, pelo menor preço global, de acordo com as condições constantes no Edital e seus anexos.

**II - ADJUDICAR**, o objeto da licitação referida no item anterior, à empresa MAPROTEM EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ n.º 05.885.398/0001-04, no valor total de R\$ 49.211,88 (quarenta e nove mil, duzentos e onze reais e oitenta e oito centavos).

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL**, em Manaus, 25 de março de 2021.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 38902

### PORTARIA Nº. 17/2021 - CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento dos procedimentos para acompanhamento e gestão dos contratos celebrados pela CASA CIVIL, especialmente no que se refere às obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais pelas pessoas jurídicas que prestam serviços ao Estado do Amazonas, conforme específica o Decreto n.º 37.334/2016;

**CONSIDERANDO** o Termo de Contrato n.º 002/2021 - Casa Civil, firmado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e RECHE GALDEANO & CIA LTDA.,

### RESOLVE:

**I - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, a contar de 01 de março de 2021, e durante toda a vigência do Termo de Contrato indicado, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, conforme especificado, a proceder a **GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO** do referido Contrato:

Fiscal	Cargo/ Matrícula	Termo de Contrato Nº	Contratada	Fiscais Substitutos
Keity Anny Prado Taumaturgo	Assessor I/ 223.426-2C	002/2021	RECHE GALDEANO & CIA LTDA.	Paulo Sérgio Paes Lessa e Jânio de Souza Alves

**EXTRATO Nº 027/2021-SEAS**

**Espécie:** Termo de Fomento nº 011/2021-FEAS, proveniente de Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2020-SEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS e a CASA DO IDOSO SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ nº 04.162.681/0001-45, representada por seu representante legal, o Sr. JOÃO ROMÃO RODRIGUES NETO; **Objeto:** a transferência de recursos, provenientes de Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2020-SEAS, para acolhimento Institucional de Longa Permanência para 20 idosos (ILPI) em situação de vulnerabilidade social; com a finalidade de assegurar a proteção integral através de um conjunto de ações e com equipe de atenção que possa atender os idosos em sua totalidade, respeitando as políticas vigentes e a autonomia dos acolhidos; **UO:** 31701; **PT:** 08.244.3235.2040.0001; **FR:** 01600000; **ND:** 33504301; **NE:** 2021NE0000127, **Valor do Termo:** R\$ 450.000,00; **Vigência:** de 9 (nove) meses contados de 18/03/2021 a 18/12/2021; **Assinatura:** 15/03/2021; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.00001185.2020 - SEAS; **Fundamento do ato:** Lei 13.019/2014, Resolução nº12/2012-TCE/AM e Instrução Normativa nº 008/2004-CGE. Manaus, 23 de março de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA  
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 38809

**EXTRATO Nº 028/2021-SEAS**

**Espécie:** Termo de Fomento nº 012/2021-FEAS, proveniente de Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2020-SEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O PEQUENO NAZARENO, CNPJ nº 00.371.537/0008-34, representada por seu representante legal, o Sr. BERND JOSEF ROSEMEYER; **Objeto:** a transferência de recursos, provenientes de Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2020-SEAS, para contratação de serviços de pessoas físicas e compras de materiais de consumo para o desenvolvimento das atividades. O serviço está focado em todas as zonas territoriais da capital, direcionada para atender o público-alvo de 70 crianças e adolescentes em situação de rua, em especial aqueles em situação de trabalho infantil. Proporcionando um conjunto de atividades, ações, práticas e invenções movimentadas de modo planejado e sistêmico. A abordagem Social Criança Não é de Rua atua em nível de Proteção Social Especial - Média Complexidade - Serviço Especializado em Abordagem Social para Crianças e Adolescentes em Situação de Rua, conforme Tipificação dos Serviços Socioassistenciais e Diretrizes Nacionais para o Atendimento de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua; **UO:** 31701; **PT:** 08.244.3235.2040.0001; **FR:** 01600000; **ND:** 33504301; **NE:** 2021NE0000126, **Valor do Termo:** R\$ 202.000,00; **Vigência:** de 9 (nove) meses contados de 16/03/2021 a 16/12/2021; **Assinatura:** 15/03/2021; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.00001221.2020 - SEAS; **Fundamento do ato:** Lei 13.019/2014, Resolução nº12/2012-TCE/AM e Instrução Normativa nº 008/2004-CGE. Manaus, 23 de março de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA  
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 38810

**EXTRATO Nº 029/2021-SEAS**

**Espécie:** Termo de Fomento nº 013/2021-FEAS, proveniente de Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2020-SEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS e o MOVIMENTO COMUNITÁRIO VIDA E ESPERANÇA - M.C.V.E, CNPJ nº 02.868.068/0001-12, representado por seu representante legal, o Sr. HUMBERTO VASCONCELOS DE SOUZA; **Objeto:** a transferência de recursos, provenientes de Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2020-SEAS, para ofertar o Serviço de Abordagem Social a 80 usuários, sendo: crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, identificadas na área de atuação do MCVE, que vivenciam situações de violações de direitos como: trabalho infantil, mendicância, exploração sexual, situação de rua e outros, articulando os serviços de políticas públicas e órgãos do sistema de garantia de direitos, essas ações serão realizadas em espaços públicos de intensa circulação de pessoas e existência de comércio e terminais de ônibus, como forma de oportunizar alternativas dignas para saírem das ruas, reparando ou minimizando os danos por vivências de violências e abusos, preservando sua identidade, integridade e história de vida; **UO:** 31701; **PT:** 08.244.3235.2040.0001; **FR:** 01600000; **ND:** 33504301; **NE:** 2021NE0000125, **Valor do Termo:** R\$ 200.000,00; **Vigência:** de 9 (nove) meses contados de 15/03/2021 a 15/12/2021; **Assinatura:** 15/03/2021; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.00001195.2020 - SEAS; **Fundamento do ato:** Lei

13.019/2014, Resolução nº12/2012-TCE/AM e Instrução Normativa nº 008/2004-CGE. Manaus, 23 de março de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA  
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 38811

**PORTARIA Nº090/2021-GSEAS**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de passagens a seguir: **Destino e Período:** Coari - 13/02/2021 **Nome e Cargo:** Luana da Silva Nascimento Melo/Assessor I e Hyony Braga Lopes/Gerente. **Objetivo:** Entrega dos cartões do auxílio emergencial estadual as famílias em extrema vulnerabilidade social afetadas pela pandemia, com recurso de diárias fonte 160 - FTI. Manaus, 23 de março de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA  
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 38831

**PORTARIA Nº084/2021-GSEAS**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de passagens e diárias a seguir: **Destino e Período:** Manacapuru- 11/03 a 13/03/2021 **Nome e Cargo:** Marlene Batista de Oliveira/Colaboradora, Marcia Georgete Alves Lima/Assessor II, Darlison William Pereira Marinho/Colaborador, Josielle dos Santos de Azevedo/Colaboradora e Danyelle Rocha da Costa/Colaboradora **Destino e Período:** Itacoatiara- 11/03 a 14/03/2021 **Nome e Cargo:** Ramon Edler da Silva Fonseca/Colaborador, Ana Claudia Soares da Rocha/Assessor I e Stefane Giorgio Silva Serra/Colaborador **Destino e Período:** Parintins- 27/02 a 13/03/2021 **Nome e Cargo:** Sandro Pimentel de Oliveira/Diretor de Unidade, Camilla Parkei Coelho Martins/Subgerente, Pedro Henrique da Silva Campello/Colaborador, Nilo Diogo de Melo Neto/Assessor III, Elisvaldo Marques Vale/Assessor III e Carolina Silva dos Reis **Objetivo:** Entrega dos cartões do auxílio emergencial estadual as famílias em extrema vulnerabilidade social afetadas pela pandemia, com recurso de diárias fonte 160 - FTI. Manaus, 22 de março de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA  
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 38832

**EXTRATO Nº 016/2021-FEAS**

**Espécie:** TERMO DE CONTRATO nº 001/2021-FEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS e a empresa BAR E RESTAURANTE BUDEGA 101 LTDA-EPP, CNPJ 03.337.966/0001-07, representada por seu representante legal, Sr. FRANCISCO VALBER CASTELO DE MESQUITA. **Objeto:** serviços de fornecimento de alimentação preparada tipo: Brunch, coffee break, almoço executivo, coquetel e lanche, para atender as necessidades de Programas, Projetos, Serviços, e Gestão SUAS - Secretaria da Assistência Social - SEAS/FEAS; **Valor Global:** R\$ 770.400,00, **Valor Mensal:** R\$ 64.200,00; **VALORES EMPENHADOS:** **UO:** 31701, **PT:** 08.243.3235.2751.0001, **FR:** 04450000, **ND:** 33903941, **NE:** 2021NE0000105, no valor de R\$ 42.706,30; **UO:** 31701, **PT:** 08.243.3235.2751.0001, **FR:** 04450000, **ND:** 33903941, **NE:** 2021NE0000104, no valor de R\$ 182.837,00; **UO:** 31701, **PT:** 08.244.3235.2070.0001, **FR:** 04450000, **ND:** 33903941, **NE:** 2021NE0000103, no valor de R\$ 152.522,50; **UO:** 31701, **PT:** 08.244.3235.2070.0001, **FR:** 04440000, **ND:** 33903941, **NE:** 2021NE0000102, no valor de R\$ 223.284,20; **UO:** 31701, **PT:** 08.244.3235.2070.0001, **FR:** 04430000, **ND:** 33903941, **NE:** 2021NE0000101, no valor de R\$ 8.550,00; **Vigência:** de 16/03/2021 a 16/03/2022; **Assinatura:** 10/03/2021; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.00001378/2019-SEAS; **Fundamento do ato:** Art. 57, II da Lei 8.666/93.

Manaus, 22 de março de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA  
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 38998

**Centro de Serviços Compartilhados – CSC**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0295/2020-2; PE 953/20- CSC (Proc. nº 013102.003983/2020). OBJETO: Acrescer em 25% o quantitativo previsto na Ata de Registro de Preços nº 0295/2020-2 e-compras.am, para o(s) item(ns) 6. PARTES: Estado do